

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
27 de Novembro de 2025



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2693

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.676, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 505.884,13 (QUINHENTOS E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° 45000/000547/2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais Em Liquidação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 505.884,13 (quinhentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 105.676, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO			505.884,13
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO			505.884,13
04.122.0004.1130015100412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	505.884,13

DECRETO N° 105.677, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 59.356,57 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° 41010-00000024368/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 59.356,57 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.677, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			59.356,57
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS			59.356,57
12.122.0004.2270025561212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	59.356,57

DECRETO Nº 105.678, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.864.634,99 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:30004.0000004646/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.864.634,99 (um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil e seiscientos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.678, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			1.864.634,99
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			1.864.634,99
14.122.0004.1300000411412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	948.778,39
14.421.0004.1300000411442100045185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUMESE	TODO ESTADO	3390/500	915.856,60



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	13
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	13
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	24
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	33
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	52
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	53
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	58
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	58
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	59
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	59
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	59
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	60
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	60
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	61
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	61
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	62
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	62
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	62
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	63
Conselho Estadual de Segurança Pública	65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	67
Eventos Funcionais	73
Prefeituras do Interior	125
PARTICULARES	125



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.678, de 26 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			1.864.634,99
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			1.864.634,99
06.421.1019.1300000410642110193798	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	TODO ESTADO	3390/500	50.000,00
06.421.1019.1300000410642110193798	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	TODO ESTADO	4490/500	50.000,00
14.122.0004.1300000411412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/500	615.856,60
06.122.1034.1300000410612210345194	QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	TODO ESTADO	3390/500	88.844,50
06.422.1017.1300000410642210173804	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MIRIM DO BAIRRO, RONDA SOCIAL EDUCATIVA NAS ESCOLAS E INCLUSÃO PRODUTIVA	TODO ESTADO	3390/500	100.000,00
06.422.1017.1300000410642210175192	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DA CASA DE DIREITO	TODO ESTADO	3390/500	28.805,76
06.422.1017.1300000410642210175192	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DA CASA DE DIREITO	TODO ESTADO	4490/500	200.000,00
06.422.1019.1300000410642210193800	PROJETO RECOMEÇAR E ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	TODO ESTADO	3390/500	150.000,00
06.422.1027.1300000410642210273778	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO AMBITO ESCOLAR	TODO ESTADO	3390/500	311.128,13
06.422.1027.1300000410642210273788	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	TODO ESTADO	3390/500	100.000,00
06.422.1027.1300000410642210273788	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	TODO ESTADO	4490/500	50.000,00
06.422.1019.1300000410642210193780	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO, CAPACITAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINserção SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA COM ENFOQUE NA POLÍTICA SOBRE DROGAS.	TODO ESTADO	3390/500	120.000,00

DECRETO Nº 105.679, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:37001.0000000986/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.679, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			4.500.000,00
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			4.500.000,00
04.122.0004.1370000010412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	4.500.000,00

DECRETO Nº 105.680, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.201.226,64 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000008051/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.201.226,64 (cinco milhões e duzentos e um mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.680, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.201.226,64
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.201.226,64
04.122.1035.1130000170412210353782	SERVIÇOS DIGITAIS (BID)	TODO ESTADO	4490/501	5.201.226,64

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1030645

DECRETO Nº 105.681, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000043583/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.681, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	2.000.000,00

DECRETO Nº 105.682, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 04104.0000004320/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.682, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			70.000,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			70.000,00
12.364.1013.1200015161236410135263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3390/572	70.000,00

DECRETO Nº 105.683, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000.0000040690/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.683, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			156.000,00
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			156.000,00
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/700	42.900,00

DECRETO Nº 105.684, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000049533/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.684, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.500.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.500.000,00
12.368.1012.1200000201236810123726	REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3390/500	5.500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.684, de 26 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.500.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.500.000,00
12.368.1012.1200000201236810123803	MELHORIA E QUALIDADE DA OFERTA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3390/500	4.474.730,00
12.368.1012.1200000201236810123794	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	TODO ESTADO	3350/500	1.025.270,00

DECRETO Nº 105.685, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000049246/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.685, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.600.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.600.000,00
12.368.1012.1200000201236810123762	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA 10	TODO ESTADO	3390/500	2.600.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.685, de 26 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.600.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.600.000,00
12.368.1012.1200000201236810123796	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	TODO ESTADO	4490/500	2.600.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1030646

DECRETO Nº 105.686, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000050339/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.686, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.200.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.200.000,00
12.368.1012.1200000201236810123811	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	TODO ESTADO	3350/550	2.200.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.686, de 26 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			926.046,08
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			926.046,08
12.122.0004.1200000201212200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/550	926.046,08

DECRETO Nº 105.687, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000030457/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.687, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000.000,00
12.368.1013.1200000201236810133775	OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	TODO ESTADO	3390/570	5.000.000,0

DECRETO Nº 105.688, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.001,00 (TREZENTOS MIL E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000002480/2025.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.001,00 (trezentos mil e um reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.688, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			300.001,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			300.001,00
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	3390/700	74.965,45
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	3390/700	79.722,22
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	3390/700	145.313,33

DECRETO Nº 105.689, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 323.214,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:52537.0000000199/2025.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Metrologia e Qualidade, o crédito Suplementar no valor de R\$ 323.214,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.689, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			323.214,00
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE			323.214,00
22.122.0004.1160015372212200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/700	245.214,00
22.122.0004.1160015372212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/700	78.000,00

DECRETO Nº 105.690, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 23010.0000003081/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.690, de 26 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			500.000,00
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			500.000,00
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/700	80.400,00
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/700	112.000,00
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/700	22.524,40
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/700	60.000,00
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/700	15.221,85
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	3390/700	187.363,00
18.544.1029.1230005431854410293694	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE	TODO ESTADO	4490/00	22.490,75

DECRETO Nº 105.691, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000007646/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - Alagoas Previdência, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Paula Cintra Dantas, ocupante do cargo de Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 105.618, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nome	CPF	Instituição
Paula Cintra Dantas	082.478.484-73	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional)
Ana Cecília Corado Rodrigues de Lima	912.178.494-91	Alagoas Previdência
Leilane Silva de Albuquerque	066.631.324-5	Alagoas Previdência
Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE

DECRETO Nº 105.692, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 84, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000014917/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento BM ANTÔNIO CARLOS DE MAGALHÃES, matrícula nº 267473, para viajar à Europa, no período de 25 de novembro a 11 de dezembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1030648

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-14917/25, de ANTÔNIO CARLOS DE MAGALHÃES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:20105.4294/19, de SAMUEL RODRIGUES DA SILVA; E:2000-1595/25, de JOEDY Mª. C. SANTA ROSA MEDEIROS; e 2000-1872/13, de PEDRO RAFAEL SAMPAIO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-15736/22, de RENATO PEREIRA DA SILVA = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 31355228 e o Despacho PGE COOPA 31378082, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31559993, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista nos arts. 92, inciso II, e 97 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor RENATO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 085.086.394-57, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 29238-9, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 92, inciso II, do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1206-10359/25, de ALOISIO CIRIACO DOS REIS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1030649

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 870, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

no uso das atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 1101/0000001631/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação das atividades de digitalização do acervo de documentos permanentes e genealógicos do Arquivo Público de Alagoas, objeto do Acordo de Cooperação firmado entre o Estado de Alagoas, através do Gabinete Civil, e a Associação Brasileira D'a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - Wilma Maria Nóbrega Lima, matrícula nº 93-0;

II - Andréia Santos Sant'Ana, matrícula nº 864-209-5;

III - Laís Regina dos Santos de Oliveira, matrícula nº 220- 8, e

IV - Carlos Frederico Pinheiro Machado Ferreira, matrícula 234-8.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar o cumprimento das metas e cronogramas estabelecidos no Acordo de Cooperação;

II - avaliar a execução das atividades de digitalização e garantir a conformidade com as normas arquivísticas;

III - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos e propor medidas de aprimoramento;

IV - zelar pela integridade e preservação do acervo digitalizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1030643

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GC Nº 09/2025.

Processo Administrativo nº E:01101.0000003761/2025.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir a numeração originalmente atribuída ao Contrato GC nº 08/2025, em razão da identificação de duplicidade com outro contrato de igual numeração, referente ao fornecimento de água. Com a publicação deste Termo de Apostilamento, o Contrato GC nº 08/2025, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) medalhas de Mérito Marechal Deodoro da Fonseca, passará a vigorar, para todos os fins, sob a nova numeração GC nº 09/2025, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A presente alteração, de natureza exclusivamente formal, será incorporada ao contrato original mediante apostilamento, nos termos da legislação aplicável.

Data da Assinatura: 26/11/2025.

Origem dos Recursos: Próprios.

Signatário: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77.

Protocolo 1030642

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000006279/2025 INTERESSADO Consórcio Arapiraca/ Major ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 36210534 Conheço e não aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 36149470, presente nos autos, que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 36125886, pelos motivos e razões que seguem. 2. Trata-se de processo administrativo destinado à celebração do Sexto Termo Aditivo ao CONTRATO SEINFRA Nº 018/2021, celebrado sob a vigência da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a "execução das obras e serviços de duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento AL-115 (Arapiraca)/ entroncamento da AL-120 (p/ Major Isidoro). Representado pelo segmento de estrada, do km 0,00 ao km 42,76, com extensão de 42,76 km, denominado de lote 01," consoante narra a peça inaugural 34483928. 3. Nesse viés, segundo estabelece o art. 190 da Lei nº 14.133/2021, o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da mesma lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada. Logo, o presente termo aditivo será analisado à luz da Lei nº 8.666/1993. 4. Constan nos autos, dentre outros documentos: a) Cópia do CONTRATO SEINFRA Nº 018/2021 (34483995); b) Termos Aditivos Contratuais (34484056, 34484105, 34484181, 34484227, 34484336); c) Termos de Apostila (34484397, 34484444, 34484481, 34484554, 34484613, 34484657, 34484702); d) Certidões de regularidade da parte contratada (34484806, 34484834, 34484879, 34484879, 34484921); e) Informação dos fatos supervenientes que justificam a prorrogação contratual almejada, concluindo (35954804): "Diante das adversidades climáticas e das situações técnicas e administrativas não previstas no projeto original, que demandaram a revisão do escopo contratual e a formalização de aditivos quantitativos e qualitativos expostos acima, destaca-se que os impactos observados no cronograma são resultantes do tempo adicional necessário à execução das novas atividades somado ao período exigido para a tramitação dos processos administrativos relativos à identificação, elaboração, análise, aprovação e apostilamento desses aditivos e, ainda em desfavor da evolução dos serviços, ocorreram períodos de impraticabilidade das atividades nos períodos chuvosos de intensidade e duração superiores à média histórica para a região. Os fatos descritos caracterizam-se como situações supervenientes e imprevisíveis, de ordem climática, técnica e administrativa que justificam a necessidade de prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual." f) Ordem de paralisação de serviço (35961598); g) Dotação orçamentária (35976081); h) Autorização para a celebração do termo aditivo pretendido emitida pelo Diretor-Presidente do DER (35976116); i) Ratificação, emitida pelo Engenheiro Civil do DER, acerca da solicitação de aditivo nos termos propostos pelo consórcio contratado (35996056); j) Minuta do aditivo proposto (36006076). 5. Pois bem. 6. Ao analisar a natureza jurídica do CONTRATO SEINFRA Nº 018/2021 verifica-se tratar-se de contrato por escopo, no qual o prazo possui natureza moratória, e não extintiva, sendo tal medida respaldada pelos princípios da economicidade e eficiência administrativa, devendo os autos retornar ao órgão de origem para as providências cabíveis. 7. De fato, nos contratos por escopo a Administração busca a entrega de um objeto específico. A extinção do ajuste somente ocorre com o cumprimento integral das obrigações e o recebimento definitivo da obra ou projeto. Diferentemente dos contratos por prazo determinado - em que o tempo constitui fator essencial e a sua expiração implica o encerramento do vínculo -, nos contratos para a entrega da obra o prazo de vigência, embora relevante e legalmente exigido, tem natureza apenas moratória. Ele serve como referência para exigir eficiência e celeridade do contratado, mas não constitui elemento extintivo automático da relação jurídica, sobretudo quando permanece o interesse público na manutenção e execução da avença. 8. A distinção entre contratos por escopo e contratos por prazo determinado, embora nem sempre observada pelos órgãos de controle, revela-se fundamental para a correta interpretação da questão. Nos contratos por escopo, o prazo não é extintivo da relação contratual, razão pela qual sua prorrogação independe de previsão expressa no edital e no contrato, exatamente porque não se trata de um contrato por prazo, mas por objeto. 9. Em outras palavras, nos ajustes por escopo, a extinção contratual não se vincula primariamente ao decurso temporal. A eficácia resolutive do vínculo jurídico é alcançada apenas mediante o adimplemento integral do objeto avençado e o consequente recebimento definitivo pela Administração Pública, ressaltadas, evidentemente, as hipóteses de rescisão unilateral ou anulação por vícios. 10. Essa sistemática se contrapõe aos contratos por prazo determinado, nos quais o termo final constitui elemento essencial e imprescindível para a validade e a consecução do objeto, operando, o seu vencimento, a extinção ope legis da relação contratual. 11. Essa interpretação encontra respaldo na melhor doutrina administrativista[1], que reconhece ser o

prazo, nestes casos, elemento meramente indicativo do período necessário à execução, não constituindo fator de extinção automática do vínculo jurídico. O Tribunal de Contas da União também possui julgados neste sentido, conforme se infere da leitura dos seguintes Acórdãos: 2179/2023 (Plenário)[2], 1674/2014 (Plenário) [3] e 2068/2004 (Plenário)[4]. 12. Cabe ressaltar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 trouxe disciplinamento expresso sobre a matéria em seu art. 111, estabelecendo que, em contratos por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, consolidando entendimento já defendido pela doutrina especializada. Embora o presente contrato tenha sido firmado sob a égide da legislação anterior, os fundamentos jurídicos que embasam tal inovação legislativa já encontravam respaldo na interpretação sistemática do ordenamento jurídico vigente à época da celebração do acerto. 13. Além disso, convém trazer à tona que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) sofreu uma profunda e relevante expansão de seu espectro normativo com a edição da Lei Federal nº 13.655, de 2018, que inseriu diretrizes hermenêuticas e decisórias de grande significado para o Direito Público. O propósito precípuo dessas alterações foi conferir maior segurança jurídica e aderência à realidade fática enfrentada pelos agentes e gestores públicos. 14. Um dos pilares dessa mutação paradigmática reside na imposição da obrigação de ponderar as consequências práticas (ou consequências reais) de toda decisão, especialmente quando fundamentada em conceitos jurídicos indeterminados ou valores abstratos (a exemplo da análise do interesse público in concreto). Exige-se, portanto, a demonstração concomitante da necessidade e da adequação do provimento adotado. 15. Essa diretriz encontra-se normatizada no caput e parágrafo único do art. 20 da LINDB[6], que em outras linhas consiste na vedação de prolação de decisões calcadas unicamente em valores jurídicos abstratos - tais como o rigor formal - sem a prévia e rigorosa avaliação do impacto real e das consequências práticas que o ato administrativo irá gerar. 16. Adicionalmente, o preceito impõe que o ato decisório seja analiticamente motivado, devendo o decisor demonstrar de forma inequívoca a necessidade e a adequação da medida imposta, seja ela de natureza positiva ou anulatória (referente à invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa). Essa motivação deve, ainda, incluir a consideração e a justificação da escolha feita em cotejo com as possíveis alternativas disponíveis para a solução da controvérsia ou para a regulação da situação fática. 17. A jurisprudência do TCU expressa no Acórdão nº 127/2016 (Plenário)[5], de relatoria do Ministro André Luís de Carvalho, corrobora com o entendimento acima no sentido de ponderar as consequências práticas da decisão administrativa em possível anulação de contrato no caso de eventual ilegalidade dos aditamentos (realizados posteriormente ao fim da vigência contratual) decorrido de erro de premissa do governo estadual: como a crença equivocada de que o prazo de contratos por escopo seria prorrogado automaticamente (com fundamento na antiga lei de licitações) em virtude das paralisações, amparado nos arts. 57, § 1º, III, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, dispensando o termo aditivo formal e tempestivo. 18. No caso concreto não é muito diferente quanto à presença de erro de premissa nos moldes acima, tendo em vista a presença de equívocos na contagem do prazo de vigência (em um período de um mês de diferença) podendo ser perfeitamente aplicável o Princípio do Formalismo Moderado (ou atenuado), inerente ao Direito Administrativo, o qual preceitua que, embora os contratos celebrados pela Administração Pública devam, por imperativo legal obedecer a um rito e a uma forma solene, a rigidez formal não pode prevalecer sobre a substância do ato e, notadamente, sobre o interesse público primário. 19. No âmbito dos contratos administrativos, o formalismo moderado impõe que a inobservância de uma formalidade secundária ou a ocorrência de um erro escusável de natureza procedimental, que não comprometa a higidez da vontade e nem cause prejuízo ao erário ou a terceiros, não deve culminar na invalidação ou paralisação do ajuste, notadamente quando há manifesta utilidade na continuidade da execução. 20. O caso em análise é emblemático: a superveniência de um erro de premissa na contagem do prazo de vigência do CONTRATO SEINFRA Nº 018/2021, evidenciado pela contradição das datas mencionadas nos sucessivos termos aditivos (34484056, 34484105, 34484181, 34484227, 34484336) gera uma presunção de boa-fé e de atuação em conformidade por parte do gestor que se baseou nas informações fornecidas pelo setor responsável. 21. Dessa forma, a falha procedimental do agente em formalizar o termo aditivo de prorrogação antes do encerramento da vigência - embora seja a regra cogente (a vedação de efeitos ex tunc) - não pode, sob a égide do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, constituir óbice intransponível. A jurisprudência excepcional converge, então, para a autorização da continuidade contratual, priorizando a não interrupção do investimento público e social em detrimento da população beneficiária das obras públicas de duplicação e restauração de rodovias no Estado, mitigando o rigor formal em favor do resultado útil e da eficiência administrativa. 22. Nesse contexto, também registro que o entendimento jurídico aqui consubstanciado, encontra-se em sintonia com precedentes desta PGE/AL dispostos nos Despachos PGE/GAB nº 33415307, nº 23960818 e nº 34178310. 23. Ademais, resalto a necessidade de comprovação de manutenção das condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do consórcio contratado (arts. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/93), haja vista o disposto no artigo 55, XIII, da Lei de Licitações. 24. Necessário também o encaminhamento dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira

- CPOF, para atendimento ao art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025[7]. 25. Após o cumprimento das condicionantes, e antes da formalização do instrumento, os autos deverão ser enviados à SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, modificado pelo Decreto Estadual nº 94.890/2023[8]. 26. Saliento também a necessidade de publicação do termo aditivo na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia, conforme determina o Parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93. 27. Ante o exposto, desde que cumpridas integralmente as condicionantes postas no presente despacho, opino pela viabilidade jurídica, em caráter excepcional, da prorrogação do prazo de vigência e de execução do CONTRATO SEINFRA Nº 018/2021, mediante a celebração do seu sexto termo aditivo. 28. Por fim, advirto ao DER/AL para que, havendo necessidade de posterior prorrogação, esta seja realizada dentro do prazo da vigência contratual. 29. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 30. Destarte, remetam-se os autos ao DER/AL, para providências necessárias.

PROCESSO E:05101.0000013968/2025 INTERESSADO Prefeitura de Maceió - Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana-ALURB ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB 36257230 1. Conheço e APROVO o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 36137336/2025, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa. 2. O DETRAN-AL pode compartilhar os dados pessoais e veiculares solicitados pela Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, com fundamento nos arts. 7º, III, 23 e 26, da LGPD, desde que: a) a partilha se limite aos dados necessários à identificação dos responsáveis pelos veículos flagrados no cometimento da infração; b) seja formalizado mediante resposta oficial (ou termo de compartilhamento), com menção expressa à base legal específica; c) a ALURB se comprometa a utilizar os dados exclusivamente para instalação de processos administrativos relacionados ao descarte irregular de resíduos; d) sejam observadas medidas de segurança adequadas na guarda e tratamento de dados por ambos os órgãos; e) a operação seja registrada e transparente, em conformidade com os critérios da LGPD; e f) haja a eliminação dos dados pela ALURB após cumprida a específica finalidade ou decorrido o prazo legal de arquivamento dos processos administrativos.

PROCESSO E:01204.0000008583/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 36237289 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36144294), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG (doc. 36141877), com os fatos e fundamentos neles consignados, que reitera a necessidade de cumprimento da obrigação de fazer, no sentido de realizar a anulação do Decreto nº 103.953, de 25 de agosto de 2025, e para a nomeação e posse de Permino Luciano Junior para o cargo de Professor - Especialidade: Geografia / 9º CRE, vinculado ao Edital nº 001/2014. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, considerando que foi determinado o cumprimento da obrigação sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a incidir sobre a pessoa jurídica do Estado de Alagoas. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000037385/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 36239722 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 36198066), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36180826), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 55/2021). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:52555.0000003529/2025 INTERESSADO LATÍCÍNIO PAJUÇARA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 36020725/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE-PA-SUBCOOPA Nº 35803855, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, a seu turno, aprovara, em parte, o Despacho PGE PA nº 35788101. 2. Limitado

no caso o âmbito de atuação em assessoramento jurídico ao quanto indagado no DESPACHO 35281000, é de se concluir que o ato de cancelamento do registro na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL deve ser publicado no Diário Oficial do Estado, restringindo-se à identificação da empresa, CNPJ, número do registro e dispositivo legal que fundamenta o cancelamento, preservando-se dados pessoais dos administradores, sócios e/ou gerentes, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD). 3. Sigam à ADEAL, para providências ulteriores decorrentes do entendimento aqui externado.

PROCESSO E:01700.0000007702/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Orçamento: Emenda Parlamentar DESPACHO PGE/GAB Nº 36168753/2025 A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG remeteu à Procuradoria-Geral do Estado consulta sobre a correta interpretação a ser conferida ao § 1º, do artigo 25, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), no âmbito do Estado de Alagoas. A matéria relaciona-se aos critérios para a verificação da compatibilidade de mercado dos custos detalhados em Planos de Trabalho apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiárias de emendas parlamentares impositivas. 2. Nos termos do art. 30, do Decreto Estadual nº 4.804/2010 (Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado), compete à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios a análise dos presentes autos. Entretanto, tendo em vista a urgência que o caso requer, avoco, em caráter excepcional, a análise jurídica da matéria, com fulcro no artigo 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 3. Preliminarmente, para fins de melhor compreensão da questão jurídica, faz-se necessária a transcrição integral do § 1º, do artigo 25, do Decreto Estadual nº 69.902/2020: Art. 25. Para a celebração da parceria, a Administração Pública Estadual convocará a organização da sociedade civil selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o seu plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: (...) V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto; § 1º A previsão de receitas e despesas de que trata o inciso V do caput deste artigo deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. 4. Consoante a redação acima transcrita, o dispositivo estabelece que a previsão de despesas deve incluir “elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado”, tais como “cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público”. Em decorrência desse cenário, é que surgem as dúvidas formuladas pela SEPLAG: a) Se há obrigatoriedade de apresentação de, no mínimo, três cotações de preços para fins de demonstração da compatibilidade dos custos apresentados no planos de trabalhos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil às unidades executoras das emendas parlamentares; b) Se é possível aceitação de pesquisas em marketplaces (ex.: Amazon, Mercado Livre, Magazine Luiza etc) como elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado. c) Em caso positivo ao questionamento anterior, qual seria a melhor forma de evidenciar a pesquisa realizada nestes canais eletrônicos? 5. Analisando o contexto do primeiro quesito, tem-se que o princípio da economicidade, consagrado no artigo 70 da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de demonstrar que os preços praticados em contratações operacionalizadas com recursos estatais são compatíveis com a realidade de mercado. Essa demonstração não pode basear-se em fonte única de informação, pois, a título exemplificativo, a existência de eventual outlier (exemplo: apenas uma cotação que apresenta sobrepreço) não permitiria a aferição estatística confiável nem ofereceria parâmetro comparativo adequado para identificar eventuais distorções de preço. 6. A utilização do termo “cotações”, no plural, pelo legislador sinaliza inequivocamente a necessidade de múltiplas referências para o estabelecimento de balizas seguras acerca do preço de mercado. Essa interpretação literal harmoniza-se com a finalidade da norma, que é justamente criar um ambiente de transparência e controle sobre a aplicação de recursos públicos transferidos ao terceiro setor. 7. No contexto específico das emendas parlamentares impositivas, a exigência de múltiplas cotações assume relevância ainda maior. Conforme estabelece o artigo 8º, § 3º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, c/c o art. 29, da Lei nº 13.019/2014, essas parcerias são celebradas sem chamamento público, ou seja, não há seleção técnica rigorosa, de tal modo que os elementos de governança da execução precisam ser sólidos e robustos. 8. A exigência de três cotações decorre de necessidade técnica-estatística. Duas cotações criam impasse em caso de divergência significativa, enquanto três cotações permitem estabelecer tendência central (média ou mediana) e identificar desvios padrões que indiquem preços excessivos ou inexistências. Essa triangulação de dados é o mínimo necessário para que o gestor público possa atestar, com segurança jurídica, que o valor proposto pela OSC corresponde à realidade de mercado. Percorrendo a mesma trilha argumentativa, já se pronunciou o Tribunal de Contas:

REPRESENTAÇÃO. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES EM TRÊS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS FIRMADAS POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL ENSEJADORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO DA CONTRATAÇÃO NÃO RESTRITO AO ATENDIMENTO DA SUPOSTA SITUAÇÃO EMERGENCIAL. INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO DECRETO 7.983/2013 NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA EMPRESA CONTRATADA SEM LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UM CONTRATO DE ALTA MATERIALIDADE. AUSÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NAS IRREGULARIDADES. CHAMAMENTO PÚBLICO COM PRAZO EXÍGUO PARA POSSÍVEIS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSADOS. INEXISTÊNCIA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO SEM ANÁLISE PRÉVIA POR PARTE DO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO COMPETENTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DECLARADA INIDÔNEA PELO TCU. POTENCIAL BURLA À DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. AUSÊNCIA DE TRÊS COTAÇÕES VÁLIDAS PARA COMPOSIÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA RELATIVAS A ALGUMAS DAS IRREGULARIDADES. REJEIÇÃO EM RELAÇÃO AS DEMAIS. MULTA. ALGUMAS CONDUTAS DE ELEVADA GRAVIDADE. INABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA. CIÊNCIA. COMUNICAÇÕES. (TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR), Relator.: AUGUSTO SHERMAN, Data de Julgamento: 03/07/2024) 9. Cabe ressaltar que, em situações excepcionais de fornecedor exclusivo, mercado restrito ou inviabilidade técnica de competição, admite-se número inferior de cotações, desde que haja justificativa técnica robusta e formalizada nos autos do processo administrativo, e, não sendo possível a realização de cotações, será necessária a demonstração da compatibilidade com o valor de mercado praticado pelo fornecedor, em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como indica o §4º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei Geral de Licitações e Contratos). Ressalte-se que essa Lei, embora não aplicável diretamente às parcerias regidas pelo MROSC, irradia seus princípios modernizadores para todo o direito administrativo brasileiro. 10. No que se refere ao segundo questionamento, cumpre registrar que os sítios de comércio eletrônico conhecidos como marketplaces, tais como Amazon, Mercado Livre e Magazine Luiza, enquadram-se perfeitamente no conceito de “publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público”, previsto no § 1º, do artigo 25 do Decreto outrora referenciado. 11. A cláusula normativa foi redigida de forma aberta e propositalmente ampla, justamente para recepcionar inovações tecnológicas e metodologias modernas de pesquisa de preços que ofereçam maior transparência e confiabilidade. 12. Sob a ótica da eficiência administrativa, a pesquisa eletrônica apresenta vantagens objetivas e mensuráveis: a) a obtenção é imediata, dispensando-se, assim, os dias ou semanas necessários para obter retorno de ofícios; b) o custo administrativo é substancialmente menor; e c) reduz-se a possibilidade de fraudes. 13. Além disso, a confiabilidade do preço tende a ser superior, pois reflete operações comerciais reais entre vendedores e consumidores finais, afastando-se, por vezes, estimativas hipotéticas. A transparência é maximizada, pois qualquer cidadão ou auditor pode acessar e verificar as informações. Por fim, o universo amostral é vastamente ampliado, permitindo acesso a fornecedores de todo o território nacional, não apenas aqueles já conhecidos da entidade ou da administração local. Nessa linha de intelecção, é válido destacar que o Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF nº 854, ao fazer alusão às irregularidades identificadas pela Controladoria-Geral da União, no que pertine à aplicabilidade dos recursos decorrentes de emendas parlamentares, chamou atenção para o problema das cotações de preços forjadas: Esse tipo de irregularidade foi identificado em dois momentos distintos. O primeiro momento é na apresentação de cotações para comprovar que os custos dos itens indicados no plano de trabalho são compatíveis com os preços praticados no mercado, em atendimento ao §1º do art. 25 do Decreto nº 8.726/2016. Esse dispositivo estabelece que a OSC deve apresentar ao respectivo órgão público a documentação que comprove tal compatibilidade antes da efetiva celebração do instrumento, sendo a possibilidade de três cotações com fornecedores a forma mais comum de apresentação. Verificou-se, em diversas situações, que essas cotações apresentam sinalizações de terem sido elaboradas de forma combinada, eventualmente acarretando elevação dos valores praticados nos planos de trabalho e prejudicando a finalidade desse requisito para a celebração dos instrumentos. (STF - ADPF nº 854 - Relator Ministro Flávio Dino) (Grifos nossos) 14. A já citada Lei Geral de Licitações e Contratos coloca a pesquisa em bases de dados e sítios eletrônicos como metodologia prioritária em relação à solicitação direta a fornecedores, reconhecendo a superioridade técnica desse modelo. Seguir essa mesma lógica no

contexto das parcerias com OSCs significa alinhar o Estado de Alagoas às melhores práticas nacionais de gestão pública. 15. Com efeito, devem ser reputadas válidas as pesquisas realizadas em marketplaces, para fins de comprovação da compatibilidade de mercado dos preços praticados pelas OSCs. 16. Acerca do terceiro questionamento, destaca-se que a higidez jurídica das pesquisas em marketplaces depende da criação de metodologia rigorosa de formalização que garanta rastreabilidade e autenticidade da prova. 17. Não basta indicar um link nos autos do processo, pois o link é apenas um endereço virtual que pode expirar ou ter seu conteúdo alterado. Para que a pesquisa eletrônica tenha força probante equivalente a um orçamento assinado, ela deve ser materializada nos autos com metadados que permitam a verificação posterior por qualquer auditor. 18. Cada cotação extraída de marketplace deve conter captura de tela integral da página do produto, convertida em formato PDF ou imagem não editável. Essa captura deve mostrar não apenas o produto e seu preço, mas todo o contexto da página, incluindo cabeçalho e rodapé do navegador, de modo a permitir a identificação inequívoca da fonte. 19. A data e hora da consulta devem estar claramente visíveis, seja nos metadados do arquivo, seja impressa na própria imagem, pois preços em marketplaces são dinâmicos e podem variar em questão de horas. Essa marcação temporal prova a contemporaneidade da pesquisa com a elaboração do Plano de Trabalho. 20. A URL completa do produto deve estar acessível e legível, permitindo eventual conferência imediata por parte do gestor ou do auditor. Em marketplaces, é necessário identificar a loja vendedora específica e, preferencialmente, seu nível de reputação na plataforma. Essa informação permite descartar vendedores sem histórico confiável ou com má reputação, que poderiam ofertar preços artificialmente baixos sem capacidade real de entrega. A especificação técnica do produto deve estar integralmente visível na captura, garantindo que o item pesquisado corresponde tecnicamente ao objeto previsto no Plano de Trabalho. 21. Um aspecto crucial frequentemente negligenciado é a inclusão do custo de frete no valor final considerado. O preço de referência deve ser sempre o “preço posto”, ou seja, o valor total que a OSC efetivamente desembolsará para ter o produto disponível no local de execução do projeto em Alagoas. Muitas vezes um produto aparenta preço vantajoso, mas o frete o torna economicamente inviável. A simulação de frete para o CEP de destino deve, portanto, constar expressamente na documentação de pesquisa. 22. Além das evidências individuais de cada cotação, a instrução processual deve conter documento de consolidação denominado Mapa Comparativo de Preços. Esse documento, elaborado pela OSC e submetido à validação crítica do gestor público, organiza as informações em formato tabular, cruza as diferentes fontes (sejam de marketplaces ou físicas), uniformiza unidades de medida e calcula parâmetros estatísticos relevantes como média aritmética, mediana e identificação do menor preço. Essa sistematização facilita a análise técnica e a futura auditoria. 23. O Parecer Técnico previsto no artigo 30 do Decreto exerce papel central nessa validação. O parágrafo único desse artigo é explícito ao determinar que o parecer deve analisar a compatibilidade entre os valores apresentados no Plano de Trabalho e o valor de referência. 24. Portanto, o servidor responsável deve anexar as pesquisas apresentadas pela OSC e certificar ativamente sua validade. Cabe ao parecerista atestar que verificou as fontes apresentadas, confirmou que os preços correspondem à realidade de mercado no momento da análise e que as fontes consultadas são idôneas. Essa chancela técnica transforma a pesquisa inicial da OSC em ato administrativo dotado de presunção de legitimidade, protegendo juridicamente tanto a entidade quanto o gestor público. 25. Diante de toda essa fundamentação acima expendida, cabe destacar algumas cautelas necessárias e formas de mitigação de riscos quando da utilização dessas fontes. 26. A utilização de marketplaces como fonte de pesquisa exige cautelas específicas que não existem nas cotações tradicionais. A internet aceita qualquer tipo de anúncio, inclusive aqueles com preços artificialmente baixos que podem representar produtos falsificados, usados indevidamente caracterizados como novos, ou até mesmo golpes. Aceitar acriticamente um preço muito abaixo do mercado como referência pode distorcer a média para baixo, criando parâmetro irreal que tornará a execução da parceria inviável. 27. O gestor deve descartar cotações de marketplaces que provenham de vendedores com reputação baixa, sem histórico consistente de vendas ou com avaliações negativas predominantes. Da mesma forma, devem ser descartados preços manifestamente inexequíveis. Preços referentes a produtos usados, recondicionados ou “refurbished” somente podem ser aceitos se o Plano de Trabalho expressamente prever a aquisição de produtos nessas condições, hipótese rara nas parcerias governamentais que em regra exigem produtos novos e com garantia. 28. A volatilidade dos preços digitais também merece atenção. Diferentemente de uma proposta comercial tradicional com prazo de validade de sessenta dias, o preço exibido em marketplace pode ser alterado em minutos por algoritmos de precificação dinâmica. Isso gera risco concreto de que o valor aprovado no Plano de Trabalho se mostre insuficiente no momento da aquisição efetiva, que pode ocorrer meses depois da celebração da parceria. 29. Para mitigar esse risco, recomenda-se que o valor de referência aprovado não seja o menor preço absoluto identificado na pesquisa, mas sim a média aritmética ou a mediana das cotações obtidas. Essa metodologia cria margem natural para absorver pequenas flutuações de mercado, reduzindo a necessidade de posteriores termos aditivos. 30. Por fim, nas hipóteses de atuação em rede, previstas no artigo 45 do Decreto, em que a OSC celebrante repassa recursos para OSCs executantes, a obrigação de

pesquisa rigorosa de preços estende-se a toda a cadeia de execução. A OSC celebrante permanece responsável por garantir que suas parceiras executantes também pratiquem preços compatíveis com o mercado. 31. As pesquisas de preços devem, portanto, cobrir toda a rede de execução, seja no Plano de Trabalho original, seja mediante termo aditivo que formalize a atuação em rede, sempre utilizando a mesma metodologia rigorosa aqui estabelecida. 32. Frente ao exposto, de forma objetiva, respondem-se os questionamentos da SEPLAG no seguinte sentido: QUESITO A) Há obrigatoriedade de apresentação de, no mínimo, três cotações de preços? RESPOSTA: SIM. A interpretação sistemática do artigo 25, § 1º do Decreto nº 69.902/2020, conjugada com o princípio constitucional da economicidade, impõe a apresentação de no mínimo três cotações válidas e independentes para a formação do preço de referência nos Planos de Trabalho. Exceções somente são admitidas em casos excepcionais e devidamente comprovados de fornecedor exclusivo ou mercado restrito, mediante justificativa técnica robusta e formalizada nos autos. QUESITO B) É possível aceitar pesquisas em marketplaces como elementos indicativos de compatibilidade de custos? RESPOSTA: SIM. As pesquisas realizadas em sítios de comércio eletrônico e marketplaces são juridicamente válidas e tecnicamente recomendáveis, enquadrando-se perfeitamente no conceito de “publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público” previsto no Decreto. QUESITO C) Qual a melhor forma de evidenciar a pesquisa em canais eletrônicos? RESPOSTA: A evidenciação adequada exige a constituição de trilha de auditoria digital contendo, para cada cotação: captura de tela integral com data e hora visíveis; URL completa e acessível; identificação do vendedor e sua reputação na plataforma; especificação técnica completa do produto; e preço final incluindo frete para o local de execução. Os autos devem conter Mapa Comparativo de Preços consolidando todas as fontes com cálculo de média, mediana e identificação do menor preço. O Parecer Técnico previsto no artigo 30 do Decreto deve validar criticamente essas pesquisas, certificando sua idoneidade e atestando a compatibilidade dos valores com a realidade de mercado. 33. Postas tais considerações, retornem os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências necessárias à ampla divulgação deste entendimento junto às unidades setoriais executoras de emendas parlamentares. Além disso, recomenda-se a atualização dos Manuais de Parcerias previstos no artigo 4º, § 1º do Decreto, de modo a incluir este protocolo detalhado de pesquisa e evidenciação de preços, uniformizando a atuação administrativa em todo o Estado de Alagoas. 34. Considerando a relevância do tema, bem como que a orientação jurídica aqui externada será aplicada aos processos administrativos para execução das emendas parlamentares, cientifique-se a Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLICC, para que seja dada ciência a todos os Procuradores de Estado lotados na referida unidade operativa.

PROCESSO E:02000.0000028472/2025 INTERESSADO INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36202653/2025 Retornam os autos a esta Procuradoria-Geral do Estado, por conduto do Despacho SEPLAG GEO nº 36092164. 2. Na origem, tratam os autos de Processo Administrativo destinado à celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e o Instituto Nossa Senhora das Graças, com vistas à execução de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva Individual. 3. Tendo em vista a necessidade de formalizar a parceria ainda no presente exercício financeiro, em razão da origem dos recursos (emenda parlamentar impositiva), em respeito ao princípio da anualidade orçamentária, conforme precedente administrativo do Despacho PGE/GAB Nº SEI 27022567/2024, avoco excepcionalmente a apreciação desta demanda, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 4. A análise desta Procuradoria foi realizada pelo Parecer PGE/PLIC nº 35203050, aprovado pelos Despachos nº 35219459 e 35241495, conclusivo pela viabilidade da parceria, desde que complementada a instrução processual. 5. Entretanto, retornando os autos à SESAU, esta Secretaria informou o seguinte: “[...] o Parecer PGE PLICGERAL (doc. 35203050) conclui pela viabilidade jurídica da celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o referido Instituto (CNPJ 47.260.451/0001-21), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Individual DR-010, de autoria do mesmo parlamentar. Entretanto, verifica-se que o presente processo trata, na realidade, da Emenda I0241 (DR-008), igualmente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada à despesa de capital.” (destaquei) 6. Assim, retornaram os autos a esta PGE, para manifestação quanto à possibilidade de continuidade da tramitação processual, vista apenas a necessidade de correção do aludido erro material. 7. Por meio da Diligência PGE PLICGERAL nº 36080342, a Procuradora de Estado relatora determinou o retorno dos autos à SEPLAG para “prestação dos seguintes esclarecimentos e juntada de documentos: 8.1. Informar, de forma circunstanciada, o procedimento de alteração orçamentária realizado especificamente em relação à Emenda Parlamentar I0241 (DR-008), com indicação expressa de: (a) número do processo administrativo de alteração; (b) data de protocolo do Ofício do parlamentar junto à SEPLAG; (c) teor da alteração realizada (objeto original versus nova alocação); (d) Decreto ou ato normativo que formalizou a alteração. Fundamento legal: art. 50, incisos I e II, da Lei Estadual nº 9.342/2024 (LDO 2025). 8.2. Apresentar extrato ou certidão do

quadro demonstrativo da LOA 2025 que comprove a individualização da Emenda 10241 (DR-008) com a identificação expressa do beneficiário (Instituto Nossa Senhora das Graças) e respectivo CNPJ (47.260.451/0001-21), em atendimento ao disposto no art. 45, inciso I, alíneas “b” e “c”, da LDO 2025; 8.3. Juntar aos autos cópia integral do processo administrativo que formalizou a alteração da Emenda 10241 (DR-008), contendo: (a) Ofício do parlamentar autor da emenda solicitando ou concordando com a alteração (art. 50, caput, e § 4º do art. 35 da LDO 2025); (b) nova proposta de alocação orçamentária com todos os requisitos do art. 45 da LDO 2025; (c) Decreto Estadual ou ato equivalente que formalizou a redistribuição da dotação; 8.4. Confirmar se a Emenda 10241 (DR-008), na sua configuração atual após eventual alteração, mantém a classificação como despesa de Capital (Natureza de Despesa 445042), e se há compatibilidade entre o objeto pretendido pelo Instituto (ampliação da capacidade de atendimento médico especializado e requalificação da unidade Prado) e a referida natureza de despesa; 8.5. Esclarecer a sequência de alterações sofridas pela emenda parlamentar em questão, considerando que o processo foi iniciado com referência à Emenda DR-009 (fl. 2 do SEI nº 33734975) e posteriormente identificado como Emenda 10241 (DR-008), informando se houve múltiplas alterações ou se se trata de erro material na documentação inicial.” 8. Em resposta à diligência, a SEPLAG exarou o Despacho nº 36092164, confirmando que a emenda correta objeto da parceria é a DR-008 (10241), no valor de R\$ 2.000.000,00, devidamente classificada para despesa de capital, em conformidade com o regimento da LDO/2025. 9. Ademais, atestou que a referida emenda foi objeto de pedido de alteração pelo Ofício GDDR nº 002/2025 (32093617), do Deputado Estadual Dudu Ronalsa, foi devidamente analisada pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - GEPLAN/SESAU (32288184), que atestou a viabilidade da alteração e consolidou as seguintes informações exigidas pelo art. 50 da LDO/2025. 10. Por fim, atestou que a emenda foi consolidada pelo Decreto Estadual nº 102.929, de 25 de junho de 2025 (33043695), que oficializou a criação da 10241/DR-008, destinada ao Instituto Nossa Senhora das Graças. 11. Diante do exposto, com fundamento nos atestes e informações acostadas pela Gerência de Execução Orçamentária da SEPLAG - Despacho nº 36092164 -, que confirmaram o saneamento do erro material e a adequação legal e orçamentária do ajuste, ratifico a análise efetuada pelo Parecer PGE/PLIC nº 35203050, aprovado pelos Despachos nº 35219459 e 35241495, conclusivo pela viabilidade da parceria, desde que complementada a instrução processual. 12. Reitere-se que a aprovação ocorreu de forma condicionada ao integral cumprimento das diretrizes estabelecidas no Parecer PGE/PLIC nº 35203050. Consequentemente, a autoridade consulente responsabiliza-se de forma pessoal e exclusiva por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância dessas recomendações, cujo atendimento é requisito indispensável para a validade do ato. 13. Ante o exposto, retornem os autos à SESAU, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000055560/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 36227450 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE nº 36208726, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: EMENTA - MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. INSTITUI CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXTRAORDINÁRIA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO. DÉFICIT ATUARIAL. FUNDAMENTO NO ART. 149, §§ 1º-B E 1º-C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA. NECESSIDADE DE LEI EM SENTIDO ESTRITO. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL. IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO TEXTO SEM AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil e a SEFAZ, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02102.0000003608/2025 INTERESSADO POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36226518 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC nº 36194945, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36169400, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:03300.0000001422/2025 INTERESSADO Consorcio Hidroconsult/Engeconsult ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 36225946 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC nº 36199089, da lavra da Subordenação da Procuradoria

de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36172549, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de cumprimento Súmula Administrativa nº 42, de 2018, que versa sobre pagamento pode indenização. 2. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:35032.0000002588/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 36224230 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC nº 36202494, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36123853, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 049/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:04105.0000001636/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36221356 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC nº 36207124, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36175416, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000035/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36220885 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPPLIC nº 36207620, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 36172766, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000022191/2025 INTERESSADO Gerência Especial de Gestão do Sistema de Avaliação Educacional ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36217860 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPPLIC nº 36185435, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36174680, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da

demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:02000.0000021961/2025 INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO-SEMGE ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 36200907/2025 Conheço e acolho o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 35938979/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, por sua vez, acolheu o Despacho PGE-PASUBGER 35846752/2025, conclusivo pelos seguintes entendimentos jurídicos: a) Da Desnecessidade de Ato Governamental Estadual: Somente há necessidade de ato do Chefe do Poder Executivo Estadual (Decreto) nas cessões de servidores da Administração Pública do Estado de Alagoas para outros entes. No caso sob análise, trata-se de cessão de servidora do Município de Maceió para o Estado (SESAU/AL), sendo a autorização do ente cedente (Município) o suficiente para o prosseguimento da cessão. b) Da Obrigatoriedade de Convênio: A existência de convênio não é obrigatória para a cessão de servidores entre entes públicos, desde que as respectivas leis já autorizem tal procedimento. Contudo, a celebração de convênio é permitida para definir questões como ônus remuneratório, prazo e outras regras de cooperação técnica. Postas tais considerações e acolhidos os entendimentos que orientam a correta instrução processual em casos de cessão de servidores municipais para o Estado, retornem os autos à SESAU, para ciência e para que se manifeste conclusivamente quanto ao pedido de reembolso do Município de Maceió.

PROCESSO E:20105.0000020099/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Pasta Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 36233445/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 36034466/2025, que acolheu as conclusões constantes do Despacho PGE/PASUBGER nº 35972591/2025. Ambos os pronunciamentos convergem no sentido do deferimento do pleito formulado pelo servidor interessado considerando o trânsito em julgado da decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas. 2. Determino, portanto, o encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, para a adoção das providências cabíveis quanto à edição do ato de nomeação em caráter definitivo.

PROCESSO E:20106.0000001257/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Mulher ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GAB Nº 36222530/2025 - [...] III - CONCLUSÃO 50. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Associação de Mulheres e Amigos do Sertão Alagoano - AMASAL, para a execução do projeto "Raízes de Igualdade: Fortalecendo Mulheres no Sertão Alagoano", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva (36171064), com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SEMU/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho, segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a prividência exigida na alínea "A" acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretária de Estado da Mulher (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico (doc. 27331878), manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - "ATESTO que os custos apresentados pela Associação de Mulheres e Amigos do Sertão Alagoano - AMASAL estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL da Associação de Mulheres e Amigos do Sertão Alagoano - AMASAL, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que a Associação de Mulheres e Amigos do Sertão Alagoano - AMASAL, satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 8.719, de 21 de julho de 2022 - LDO/2023, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida." E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar

documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SEMU/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; 51. Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 52. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 53. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado em sítio oficial na internet da SEMU, conforme exige os artigos 10 e 38 da Lei nº 13.019, de 2014; 54. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 55. Destarte, remetam os autos à SEMU/AL.

PROCESSO E:02600.0000001994/2025 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GAB Nº 36207106/2025 - [...] III - CONCLUSÃO 48. Ante o exposto, entendo juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Museu Ambiental Casa do Velho Chico, para a execução do projeto "Jornada Itinerante de Educação Ambiental Ribeirinha", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva (doc. 27668040), com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas na presente peça e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que a SECULT/AL retifique o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Após a revisão, no que necessário, do Plano de Trabalho, segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, bem como a prividência exigida na alínea "A" acima, que o Plano de Trabalho seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário de Estado da Saúde (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão revise/complemente, no que necessário, o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014; D - Que sejam juntados aos autos os seguintes ATESTOS subscritos pelo Titular da Pasta: - "ATESTO que os custos apresentados pelo Museu Ambiental Casa do Velho Chico estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do Museu Ambiental Casa do Velho Chico, foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar impositiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que o Museu Ambiental Casa do Velho Chico, satisfaz as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedida de formalizar a parceria pretendida." E - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria; F - Que a SECULT/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; 49. Nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração de parcerias seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 50. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 51. O Termo de Fomento, juntamente com seu plano de trabalho, deverá ser publicado

em sítio oficial na internet da SECULT, conforme exige os artigos 10 e 38 da Lei nº 13.019, de 2014; 52. Alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 53. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL.

PROCESSO E:01500.0000050707/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36230730/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 36110742/2025, que aprovou o Despacho Jurídico PA SUBGER nº 36045061, cuja fundamentação está em consonância com o entendimento consolidado no âmbito constitucional sobre a licença-paternidade. De fato, permanece aplicável ao Estado de Alagoas o prazo de cinco dias previsto no art. 10, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, diante da inexistência de legislação estadual específica que amplie esse período. 2. Ressalte-se, ainda, que o Decreto Federal nº 8.737, de 3 de maio de 2016 - que prorrogou a licença-paternidade para vinte dias no âmbito da Administração Pública Federal - não se estende automaticamente aos servidores estaduais, por força da autonomia normativa dos entes federativos. A orientação jurídica adotada no despacho examinado encontra respaldo direto na recente jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente no julgamento da ADI 7519 (Rel. Min. Cármen Lúcia, Tribunal Pleno, j. 09.12.2024), que reafirmou a competência legislativa dos Estados para regulamentar licenças parentais e reconheceu a impossibilidade de aplicação automática de normas federais a regimes jurídicos locais. 3. Nesse precedente, a Suprema Corte destacou que, enquanto perdurar a mora legislativa, permanece hígido o regime provisório estabelecido pelo art. 10, §1º, do ADCT, salvo onde já houver legislação estadual específica - o que não é o caso de Alagoas. A decisão também reforça a necessidade de adequação das licenças parentais a parâmetros constitucionais de igualdade e proteção à infância, o que torna ainda mais pertinente a recomendação de que o Poder Executivo Estadual avalie, mediante grupo de trabalho, eventual proposta normativa ampliando o prazo da licença-paternidade. 4. À SEPLAG.

PROCESSO E:01800.0000043929/2025 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 36205089/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC Nº 36109522, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que ratificou o Parecer PGE/PLIC nº 36096880, conclusivo pela inviabilidade jurídica da celebração de Termo de Fomento com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES para o desenvolvimento e a implantação de Plataforma Inteligente para Correção Manuscrita Automatizada de Redações do ENEM. Recomendo que a Secretaria de Estado da Educação realize a abertura de licitação para a contratação do serviço ou avalie a possibilidade de contratação direta da FUNDEPES com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021[1], instruindo o processo adequado após a avaliação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Postas tais considerações, retornem os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:03300.0000002012/2025 INTERESSADO Jatobeton Engenharia LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 36204085/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 36143312, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 36142613, conclusivo pela inviabilidade jurídica da celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 31/2022, referente às obras de recuperação estrutural do Estádio Rei Pelé, firmado com a empresa Jatobeton Engenharia LTDA. Conforme registrado no referido parecer, o limite do acréscimo pretendido deve ser calculado sobre o valor original do contrato (R\$ 9.086.690,35), admitindo-se apenas atualização inflacionária, sem que aditamentos anteriores integrem a nova base. Assim, o pleito de acréscimo de serviços, no caso, resulta na extrapolação do limite legal de 50% previsto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, a deterioração estrutural do Estádio Rei Pelé - edificação com 55 anos, sem manutenção desde 2008, em ambiente de alta agressividade marinha - constituía circunstância previsível, não se caracterizando como evento imprevisível apto a justificar as alterações pretendidas. Cumpre acrescentar que, nos autos do processo nº E:01204.0000007892/2025, o Ministério Público propôs Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para assegurar a execução do Contrato nº 31/2022. Por meio do Despacho nº 35837881, a SEINFRA informou que aproximadamente 80% das obrigações previstas no Contrato nº 31/2022 já foram executadas, bem como que a conclusão integral dos serviços está prevista para o mês de dezembro do corrente ano, concluindo pela desnecessidade da celebração do TAC em razão do estágio avançado da obra e dos mecanismos de acompanhamento existentes. Tal informação reforça a viabilidade de finalização dos serviços efetivamente contratados sem a celebração do 7º Aditivo. Recomenda-se, por conseguinte, a abertura de nova licitação, com projeto básico devidamente

atualizado, para a execução dos serviços remanescentes e adicionais necessários à completa recuperação estrutural do Estádio, bem como avaliar a possibilidade de contratação emergencial, caso existam riscos iminentes à segurança estrutural que demandem intervenção imediata, observados os requisitos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Postas tais considerações, retornem os autos à SEINFRA, para ciência e adoção das providências cabíveis, em estrita conformidade com o entendimento desta Procuradoria.

PROCESSO E:01204.0000010125/2025 INTERESSADO COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JUDICIAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 36138047/2025 O processo administrativo eletrônico em baila foi encaminhado ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, através do Despacho nº 35862161, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, a fim de que a alta gestão da Advocacia Pública tome ciência dos encaminhamentos referentes ao processo nº 0702711-29.2025.8.02.0001, movido por Coronéis da Polícia Militar de Alagoas, que questionam a constitucionalidade da Lei Estadual nº 9.381/2024, no ponto em que alterou o art. 51, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. 2. O cerne da demanda reside na alegação de que a referida norma estadual, ao introduzir os incisos II-A e II-B ao artigo 51 da Lei Estadual nº 5.346/1992, criou novas hipóteses de transferência ex officio para a reserva remunerada, em especial para Coronéis da Polícia Militar, em suposto conflito com a legislação federal aplicável, revelando, em tese, possível extrapolação da competência legislativa do Estado. 3. De plano, no âmbito interno desta Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que a questão jurídica sublinhada em linhas pretéritas, atinente à constitucionalidade da Lei Estadual nº 9.381/2024, foi expressamente enfrentada e resolvida no âmbito do processo nº E:01206.0000072442/2024. 4. Naquele processo, houve a emissão do Despacho PGE/GAB nº 29722667/2024, cujos termos foram assim lavrados: “até que seja proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação à Lei Estadual nº 9.381/2024, e proferida uma decisão judicial em sentido diverso, esta lei goza de presunção de constitucionalidade, devendo, portanto, ser integralmente aplicada às hipóteses cabíveis.”. 5. Desta feita, até ulterior deliberação deste Gabinete, esta é a orientação administrativa que deve guiar a defesa judicial do Estado de Alagoas no processo em epígrafe e em outros semelhantes. 6. Frente ao exposto, retornem os autos à Procuradoria Judicial, para ciência e adoção de eventuais providências cabíveis.

PROCESSO E:45000.0000000760/2025 INTERESSADO LUCAS DOS SANTOS - 041.055.924-59 ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE-GPG Nº 36210891 Conheço e APROVO o DESPACHO 36169903, da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta - PAI, que concluiu, em minuciosa análise, que o imóvel de matrícula nº 65954 (“Campo da Marituba”) é de propriedade da CARHP. 2. Por consequência deste entendimento, sigam à Coordenação Administrativa de Liquidações e ao Liquidante da CARHP, para que observem os encaminhamentos dados por meio do DESPACHO 36169328 e deem devida ciência ao requerente. 3. Providências a cargo da PAI para acompanhamento da ação de usucapião que tem por objeto o mesmo bem.

PROCESSO E:37001.0000001053/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB Nº 36243389 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 36234052, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo no sentido de que a minuta de convênio de cooperação técnica acostada às fls. 5-23 do documento SEI 36158455, já validada pela PGF e pelo Procurador Jurídico do INMEQ (fls. 25 e 26 do mesmo documento), atende aos requisitos necessários (a participação do órgão executor estadual, a previsão de repasse de recursos com plano de trabalho/aplicação), estando apta à formalização pelo Estado. À SEGOV.

PROCESSO E:01800.0000008128/2022 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 36221309 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36144708), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36030697), com os fatos e fundamentos neles contidos, o qual concluiu que deve a Autoridade Julgadora adotar as providências necessárias para a imediata expedição da respectiva Portaria de Instauração e Designação da Comissão Processante de abertura do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com fundamento no artigo 114, III, da Lei Estadual nº 6.196/2000, com a finalidade de apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente, tenham concorrido para a ocorrência da irregularidade de que tratam os autos, e quantos aos processos correlacionados entendeu que estes poderão ser revistos, caso as decisões não tenham sido definitivas e apresentem vícios de irregularidades. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000006082/2023 INTERESSADO Helena da Costa Ferreira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36218851 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36208468), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36059915), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Helena da Costa Ferreira, matrícula 1123-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/05/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003 Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 24 do Parecer PGE PASUBPREV 36059915, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000002761/2024 INTERESSADO Rubens Pessoa de Barros ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 36216952 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35974740), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34977656), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a), Rubens Pessoa de Barros, matrícula: 80-9, cargo professor titular, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000044741/2025 INTERESSADO FELIPE DA SILVA BARBOSA (084.789.894-63) ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 36215829 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36107714), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36069129), com os fatos e fundamentos ali consignados, concluindo pela viabilidade jurídica do pleito de remoção, em razão do cumprimento dos requisitos legais atinentes à remoção por motivo de saúde, conforme disposto no laudo médico pericial (doc. 35926835) e no art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Ressalte-se a imprescindibilidade de estrita observância aos despachos supra mencionados, em todos os seus termos, para a adequada e regular condução do feito administrativo. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para as providências administrativas cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000001195/2024 INTERESSADO REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA (348.966.044-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 36214455 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36128637), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35997733), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Regina Cristina Rodrigues da Silva, matrícula 0500618-0, ativo(a), cargo Enfermeiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/11/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 36128637, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000025521/2022 INTERESSADO ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA (444.913.364-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36214229 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36182628), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36092142), que, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012, de 17 de janeiro de 2012, da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, entende pelo sobrestamento do feito administrativo, visto a superveniência de ação judicial. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00032833/2014 INTERESSADO MURILO DE MELO LESSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36212275 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36036724), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35956045), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Murilo de Melo Lessa, matrícula 0001187-8, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/03/2023, nos termos do(s) art(s). nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 36036724, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000023774/2024 INTERESSADO HELIO DE OLIVEIRA RAMIRES JUNIOR (332.518.434-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 36209082 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36151520), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36124495), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Helio de Oliveira Ramires Junior, matrícula nº 6658-3, ativo, no cargo de Assistente de Administração, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/03/2020, nos termos dos arts. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, por ter sido investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais - em especial a prévia aprovação em concurso público -, somente é possível a sua aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL em razão de terem sido satisfeitos os requisitos necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário nº 1.426.306/TO, em repercussão geral. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 04799.00002459/2013 INTERESSADO UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS AL ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 36231726 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35034312), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26520938), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo no sentido da continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Assim sendo, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. 3. Ressalte-se que, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 20000.00010181/2014 INTERESSADO Alciomar Chaves do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36206789 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36162097), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35989731), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Alciomar Chaves do Nascimento, matrícula nº 58835-0, ativo, no cargo de Médico, visto estarem

preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/09/2020, nos termos dos arts. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 02000.00000987/2019 INTERESSADO Maria de Fatima Lima Teixeira do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36201314 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36096248), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33124467), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria de Fátima Lima Teixeira do Nascimento, matrícula nº 0863808-0, ativa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/01/2016, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20 de 1998, e nº 41 de 2003. 2. Ademais, requisita-se que o(a) servidor(a) estadual competente, pelo órgão/entidade de origem, ratifique ou retifique a data de admissão da servidora interessada, diante da incongruência verificada entre a informação constante na ficha funcional (pág. 12 do doc. nº 2161048) e aquela indicada no demonstrativo de pagamento (doc. nº 32851805). 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes nos itens 3 a 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 36096248). Inclusive a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000006843/2025 INTERESSADO CREUZA GONÇALVES DUAILIBE ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 36237160 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36126721), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35952593), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Raimundo Ascenço Duailibe, matrícula 0826862-2, inativo(a), com proventos do cargo Professor, e matrícula 040097-1, inativo(a), com proventos do cargo Professor, falecido(a) em 09/09/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000019972/2024 INTERESSADO CLEANE PRUDENTE DE MELO SOUZA (642.684.204-44) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 36208991 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36187574), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36126463), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Cleane Prudente de Melo Souza, matrícula nº 7505-1, ativa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/09/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000001694/2025 INTERESSADO Djanira Guilhermino da Silva ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 36231536 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34956523), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33717121), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo no sentido da continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Assim sendo, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. 3. Ressalte-se que, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004006/2023 INTERESSADO Maria Aparecida dos Santos ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 36230493 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35016713), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29102841), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo no sentido da continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Assim sendo, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. 3. Ressalte-se que, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. 4. Observo, porém, que foram juntados comprovantes de pagamento, em razão da realização de acordo, o que demonstra a boa-fé do cidadão, motivo pelo qual, devem os autos serem encaminhados ao setor de arrecadação para acompanhamento até a conclusão dos pagamentos. 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001482/2024 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 36240223 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36141045), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36115606), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo no sentido de que as condicionantes apresentadas à cessão, no DESPACHO PGE/GAB Nº 30193586/2025, foram devidamente atendidas, estando o processo apto a ser submetido à apreciação governamental. 2. Destarte, remetam-se os autos Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000002689/2025 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 36232206 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34961085), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34755665), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo no sentido da continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Assim sendo, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. 3. Ressalte-se que, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 04799.00003910/2014 INTERESSADO Ivanete Bispo Gomes ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 36231995 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35033440), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29286220), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo no sentido da continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Assim sendo, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. 3. Ressalte-se que, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000001012/2021 INTERESSADO Ednilva Cordeiro dos Santos ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 36231269 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34903529), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29492906), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo no sentido da continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Assim sendo, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. 3. Ressalte-se que, restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, sobretudo no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000016139/2025 INTERESSADO Berenice Lucas Dos Santos Voss ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 36125562 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36020994), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35928594), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de licença para tratar de assuntos particulares formulado pela servidora Berenice Lucas dos Santos Voss, com fulcro no artigo 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991, uma vez que tal licença, por possuir natureza discricionária, depende da manifestação favorável da Administração Pública Estadual quanto à conveniência administrativa. Segundo consta nos autos, caso a licença fosse deferida, a servidora geraria carência no quadro funcional (doc. 34681619). 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000003155/2025 INTERESSADO Edinalva dos Santos Cruz ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 36221589 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35936938), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34260671), com as razões nele expostas, conclusivo pelo pagamento retroativo do abono de permanência, exclusivamente, de 05 de fevereiro de 2025 a 16 de abril de 2025. 2. Com efeito, a servidora interessada se encontra aposentada, conforme Decreto nº 104.239, de 10 de setembro de 2025, publicado no DOE de 11/09/2025 (doc. 34715748, processo administrativo E:41010.0000029259/2024), motivo pelo qual o presente processo não deve mais ser tratado como concessão de abono de permanência, mas sim como pagamento de retroativos, a título de abono. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO 02000.00005198/2019 INTERESSADO SUZANA ROCHA DE SOUZA LEO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 36238758 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36130682), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35997362), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Suzana Rocha de Souza Leão, matrícula 659-9, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/11/2017, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 5 a 7 do Despacho PGE COOPA 36130682, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000055368/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 36239395 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 36202196), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, o qual analisa e conclui pela parcial viabilidade jurídica do Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, ressaltando apenas a impossibilidade jurídica da previsão incluída no art. 4º-F (constante do art. 2º do projeto), em virtude do Estado de Alagoas não ser signatário do Convênio ICMS nº 218/2019. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO 01500.00002110/2015 INTERESSADO MARIA LOPES MILHOMES ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB 36252998 Em resposta ao DESPACHO PGE/GAB Nº 35848322/2025, a Coordenação da Procuradoria Judicial informou da concomitância de discussão judicial que abarca o presente pedido administrativo (36232407). 2. A partir de tal informação, é imperioso aplicar ao caso a Súmula Administrativa nº 31/12[1], de modo que eventual devolução de valores deve ser realizada apenas após o trânsito em julgado, observado o regime de pagamento próprio, RPV ou precatório. 3. Com tal conclusão, retornem à Secretaria Executiva de Gestão Interna, na SEFAZ, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.000000481/2023 INTERESSADO GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 7ª REGIÃO (SEDUC 7GERE) ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 36238569 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36144553), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31086086), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da penalidade disciplinar DEMISSÃO, a teor do art. 140, da Lei nº 5.247/1991 c/c com arts. 97 e 92 inciso II, da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01101.0000002657/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 36232653 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36227470), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a inexistência de vícios formais ou materiais que comprometam a higidez jurídica do presente prospecto legislativo, desde que atendidas as condicionantes elencadas nos itens 13, 15 e 16, do referido parecer, opinou pela viabilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATESTO PARCIAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE AJUSTE DO

VALOR DO CRÉDITO SUPLEMENTAR A SER ABERTO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1030634

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE NOVEMBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:03300.0000001738/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36161953 Conheço o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 36143465, constante nos presentes autos. Todavia, antes da emissão de manifestação conclusiva por esta Procuradoria-Geral do Estado, entendo ser necessária a conversão do feito em diligência, pelos fundamentos a seguir expostos. [...] Diante do exposto, determino a devolução dos autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para que sejam adotadas as diligências acima elencadas, com posterior retorno a esta Procuradoria para prosseguimento da análise jurídica.

PROCESSO E:02100.0000002644/2025 INTERESSADO Assessoria do Gabinete ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 36093263 Conheço e concordo com o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 36042679, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação Técnica pretendido, cujo instrumento visa a execução de medidas destinadas ao desenvolvimento e aplicabilidade do Observatório de Violência Escolar, instituído em 25 de abril de 2023 (PORTARIA/SSP Nº 0812/2023), com o objetivo de realizar pesquisas, coletar dados e sistematizar as informações sobre a violência nas escolas e ações de prevenção com foco no desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos ou programas de segurança escolar, através da articulação com os órgãos da Segurança Pública, Ministério Público e Educação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROCESSO E:20106.0000001262/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Mulher ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC-CD Nº 36080264 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 36076093, presente nos autos, com as razões nele contidas, que entendeu pelo retorno dos autos à Secretaria de Estado da Mulher, em virtude da Portaria/PGE nº 143/2024, publicada no DOE/AL em 01.04.2024, que estabelece dispensa de prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas nas hipóteses de contratação direta em razão do valor, nos termos do artigo 75, I e II, da Lei 14.133/2021, desde que os autos sejam instruídos com a Declaração de Atendimento ao Parecer PGE ASSESP nº 23884287, exarado no bojo dos autos do processo administrativo nº E:01204.0000002402/2023, e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL (www.pge.al.gov.br). Ante o exposto, os autos devem retornar à Secretaria de Estado da Mulher para observância da Portaria/PGE nº 143/2024 acima transcrita.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE NOVEMBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 4105.0000000905/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36178743 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 36175345, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL

PROCESSO Nº 41010.0000015937/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36178726 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 36173190, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à

celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 60/2025). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:34000.0000003310/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36169027 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36107619, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SERIS.

PROCESSO Nº E:04105.0000000435/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36168237 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36069464, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001496/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36160166 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 36064005, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº 34000.0000031320/2024 INTERESSADO: SERIS/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36155340 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC Nº 36063432, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SERIS/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000684/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36122402 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36070012, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:05101.0000010382/2025. INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36115663 Conheço e não aprovo Despacho PGE PLICBENS Nº 35715153, ao tempo em que converto o feito em diligência, nos termos abaixo: [...] Isto posto, retornem os autos à origem. Ao Detran/AL

PROCESSO Nº E:04104.0000004017/2025 INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36112274 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 36076167, conclusivo pelo retorno dos autos à origem para cumprimento de requisições expostas no referido Parecer. À UNEAL.

PROCESSO Nº 41010.0000004871/2024 INTERESSADO: UNCISAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 36104224 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 36067746, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1030635

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 230/2025

Maceió – AL, 26 de Novembro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público o RESULTADO dos recursos à análise do mérito bem como o resultado final da análise de mérito do Edital n. 09/2025 - **Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB** (Lei nº 14.399/2022) Processo Nº E:02600.0000002054/2025:

Resultado dos recursos à análise do mérito:

Nome	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
ABRAÃO DE JESUS DA SILVA SANTOS	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
ANA CAROLINE MONTEIRO SANTOS	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
ANA GABRIELA DICKSTEIN ROIFFE	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
ANA PAULA ALVES FERNANDES	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
ANDREIA DE ALMEIDA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
ANTÔNIO ALISSON DE OLIVEIRA DANTAS	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
BEATRIZ NATALIA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem

		conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
CAMILA CAVALHEIRO HAMDAN	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
CAMILA DOS SANTOS VALIM	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
CARLOS ROBERTO DE PAULA DOMINGUES	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
CARLOS VIANA PIMENTEL	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso indeferido.
CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
CÉSAR DAVID RODRÍGUEZ PULIDO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
CHARLENE CABRAL PINHEIRO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
CLAUDNEY DE JESUS SANTOS	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
CRISTIANE SCHEFFER REQUE	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
DANIEL LEMOS CERQUEIRA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do

		sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
DANIELE PEZENTI DIAS	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
DARNES DA SILVA PORTO	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
DARNES DA SILVA PORTO	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
DARRLA VICENTE DA SILVA	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
DIOGO FRANÇA DO NASCIMENTO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
EVANDRO DOTTO	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
FERNANDA DA SILVA BRITO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
GABRIELLI ANTONUCCI	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	Indeferido	Mensagem enviada sem razões de recurso. Tentativa de utilização da plataforma para esclarecer dúvidas. Recurso Indeferido.
GEORGE VARANESE NERI	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).

GLÓRIA INÊS BARBOSA DOS SANTOS	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
GUILHERME ESCAPACHERRICANOS	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
ISANIA EMANUELE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Indeferido	Documento obrigatório exigido pelo edital não anexado tempestivamente. Recurso indeferido.
JOÃO VICTOR SANTANA ARAÚJO	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
JOÃO VICTOR SANTANA ARAÚJO	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
JONAS SANTOS ESTEVÃO	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
JOSÉ ASTERIO PINTO NETO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
LEVINA STEFFANY FERRAZ LOURENÇO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
LILIANE AUGUSTA MOREIRA	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo

		erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
LILIANE AUGUSTA MOREIRA	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
LOUISE DOS REIS GUSMÃO ANDRADE	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
LUZ STELLA RODRÍGUEZ CÁCERES	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
MAIRA CIBELE LIMA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
MARIA CRISTINA M DE CARVALHO	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
MARIA ISABEL VAZ DE MELLO MONTÁ	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
MELIZE DEBLANDINA ZANONI	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).

QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
SAMUEL JOSÉ GILBERT DE JESUS	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
STELA MARIA LIMA DA COSTA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
TÂNIA NOEMIA RODRIGUES REBOUÇAS	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.
THIAGO JEFFERSON DOS SANTOS GADLINO	Deferido	Recurso deferido. Nota majorada. Proponente habilitado(a).
TIAGO SOARES BARCELOS	Indeferido	Mensagem enviada sem razões de recurso. Tentativa de utilização da plataforma para esclarecer dúvidas. Recurso Indeferido.
VALDIJANE DA SILVA GAIA	Indeferido	A nota foi atribuída corretamente conforme os critérios do edital, não havendo erro que justifique sua alteração. Recurso Indeferido.
WANDILENE MACEDO	Indeferido	Item 3 do edital veda a inserção de novos documentos na fase recursal. Recurso Indeferido.
WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	Indeferido	Inscrição não finalizada, apenas salva dentro do sistema, sem conclusão dentro do prazo estabelecido. Recurso indeferido.

Resultado **FINAL** da análise de mérito:

NOME	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
ABDIEL ANSELMO DE SOUSA	Habilitado(a)
ABILIO PACHECO DE SOUZA	Habilitado(a)
ADRIANA JUNGBLUTH	Habilitado(a)

ADRIANA MARTINS DA SILVA	Habilitado(a)
ADRIANA TULIO BAGGIO	Habilitado(a)
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	Habilitado(a)
AFONSO BRAGA DA COSTA JUNIOR	Habilitado(a)
AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	Habilitado(a)
ALBA PEDREIRA VIEIRA	Habilitado(a)
ALBERTO CAPUCCI FILHO	Habilitado(a)
ALCEMIR JOSE RIBEIRO PALMA	Habilitado(a)
ALDRIN VIANNA DE SANTANA	Habilitado(a)
ALESSANDRA BEATRIZ MALHEIRO BARBOSA	Habilitado(a)
ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	Habilitado(a)
ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA	Habilitado(a)
ALEX SANTANA FRANÇA	Habilitado(a)
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	Habilitado(a)
ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	Habilitado(a)
ALEXANDRA JACKLINE VASCONCELOS SANTOS	Habilitado(a)
ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	Habilitado(a)
ALEXANDRE HERMES OLIVEIRA ASSUNCAO	Habilitado(a)
ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA	Habilitado(a)
ALEXSANDRO ROCHA DOS SANTOS GUEDES	Habilitado(a)
ALICE PIRES DE LACERDA	Habilitado(a)
ALIDINEY AGUIAR BORGES	Habilitado(a)
ALINE ARAUJO FILGUEIRA	Habilitado(a)
ALINE BOMFIM DE ARAUJO	Habilitado(a)
ALINE FÁTIMA DA SILVA COSTA	Habilitado(a)
ALINE SOARES ARAÚJO	Habilitado(a)
ALINE VOLPI VALIM	Habilitado(a)
ALLAN ANDRE LOURENCO	Habilitado(a)
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	Habilitado(a)
ALLAN GOMES MENEZES	Habilitado(a)
ALLAN MOSCON ZAMPERINI	Habilitado(a)
ALUANE DE SÁ DA SILVA	Habilitado(a)
ALVARO RIBEIRO ASSAD	Habilitado(a)
AMANDA SAMARA DO NASCIMENTO PRESTES	Habilitado(a)
AMANDINE DENISE JOSÉMI GOISBAULT	Habilitado(a)
ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	Habilitado(a)
ANA CAROLINA SABINO DOS SANTOS	Habilitado(a)
ANA CAROLINA STRAPACAO GUEDES VIANNA	Habilitado(a)
ANA CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO CHAVES	Habilitado(a)
ANA CECILIA CHAVES SILVA	Habilitado(a)
ANA JULIA MARTINS FERREIRA	Habilitado(a)
ANA LETÍCIA GARCIA AMORIM	Habilitado(a)
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	Habilitado(a)
ANA PRISCILA NUNES DA COSTA	Habilitado(a)
ANA RACHEL DE AGUIRRE	Habilitado(a)

ANA TORREZAN DE SOUZA	Habilitado(a)
ANAIA BEATRIZ CAPPI	Habilitado(a)
ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	Habilitado(a)
ANDRE HUCHI DIB	Habilitado(a)
ANDRE LUCAS GUEDES DE SOUZA	Habilitado(a)
ANDRE LUIS MACIEL LOBAO	Habilitado(a)
ANDRE LUIZ MACHADO SANTOS	Habilitado(a)
ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	Habilitado(a)
ANDRÉ MOURÃO VEIPES	Habilitado(a)
ANDREA CARINA MENGARDA	Habilitado(a)
ANDRÉA CECÍLIA MARTINS CAMPOS	Habilitado(a)
ANDREA ROSENDO DA SILVA	Habilitado(a)
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	Habilitado(a)
ANDRESSA CAVALHEIRO RAMOS	Habilitado(a)
ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	Habilitado(a)
ANNA CAROLINA LONGANO	Habilitado(a)
ANNA CAROLINA OLIVEIRA SOUZA SANTOS	Habilitado(a)
ANNA LARISSA SILVA ANSELMO	Habilitado(a)
ANTONIA FLAVIA BEZERRA MARQUES	Habilitado(a)
ANTONIO FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO	Habilitado(a)
ANTONIO LUIZ GONCALVES JUNIOR	Habilitado(a)
ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	Habilitado(a)
ANTONIO SERGIO DE CRAVALHO E SOUZA	Habilitado(a)
ANTONIO SOUZA SANTOS NETO	Habilitado(a)
ANTONIO TEÓFILO DE ALMEIDA	Habilitado(a)
ARI JORGE DE FREITAS	Habilitado(a)
ARIANE DARUICHI COELHO DE SOUZA	Habilitado(a)
ARYANI DE ALMEIDA MARCIANO	Habilitado(a)
AUGUSTO ZEISER	Habilitado(a)
AUREA FERREIRA CHAGAS	Habilitado(a)
BÁRBARA BRUNO DIAS BARACHO	Habilitado(a)
BÁRBARA RODRIGUES NOGUEIRA GEORGE	Habilitado(a)
BEATRIZ ARCOVERDE DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
BEATRIZ DOS SANTOS GONÇALVES RIBEIRO	Habilitado(a)
BEATRIZ PAZINI FERREIRA	Habilitado(a)
BETANIA GONÇALVES DA SILVA	Habilitado(a)
BIANKA SORIANO DE LIMA MACHADO	Habilitado(a)
BRUNA DA SILVA SIZILIO	Habilitado(a)
BRUNO CZEPULA	Habilitado(a)
BRUNO LUÍS MARGRAF GEHRING	Habilitado(a)
BRUNO MORAES REGENTHAL	Habilitado(a)
BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Habilitado(a)
BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA	Habilitado(a)
CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	Habilitado(a)

CAIO CSERMAK	Habilitado(a)
CALINE OLIVEIRA SANTOS	Habilitado(a)
CAMILA MANUELA MUÑOZ	Habilitado(a)
CARLA STEFANIA CABRAL DE MEDEIROS SANTANA	Habilitado(a)
CARLOS EDUARDO MACAGI	Habilitado(a)
CARLOS EDUARDO PEREIRA BERNARDES AMARAL	Habilitado(a)
CARLOS HENRIQUE BUENO DE FREITAS	Habilitado(a)
CARMEN LUCIA CASTRO LIMA	Habilitado(a)
CAROLINA NOGUEIRA MACHADO	Habilitado(a)
CAROLINA ROMANO DE ANDRADES	Habilitado(a)
CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	Habilitado(a)
CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	Habilitado(a)
CAROLINE MULLER	Habilitado(a)
CASSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA	Habilitado(a)
CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO	Habilitado(a)
CÉSAR DE FARIAS BARBOSA	Habilitado(a)
CIBELE RIBEIRO DA SILVA	Habilitado(a)
CLAUDIA ALVES	Habilitado(a)
CLAUDIA MARIA MOREIRA SILVA HOFMANN	Habilitado(a)
CLAUDIA MIEKO SAKAMOTO SEKINO	Habilitado(a)
CLÁUDIA SILVA DE LIMA	Habilitado(a)
CLEBER ALVES	Habilitado(a)
CLEYTON SOUZA GONÇALVES	Habilitado(a)
COLETTE DULCE DANTAS GOMES	Habilitado(a)
CORINA MARIA RODRIGUES MOREIRA	Habilitado(a)
COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	Habilitado(a)
CRISTIANA PURCELL	Habilitado(a)
CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	Habilitado(a)
CRISTIANE LAGE DE MATOS	Habilitado(a)
CRISTIANE RESENDE	Habilitado(a)
CRISTIANE SALGADO DA SILVA	Habilitado(a)
CRISTIANE SENN	Habilitado(a)
CRISTIANO ABUD BARBOSA	Habilitado(a)
CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	Habilitado(a)
CYBELE NASCIMENTO SILVA	Habilitado(a)
DAMT ARTE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	Habilitado(a)
DANIEL AUGUSTO RUBIM ALVES	Habilitado(a)
DANIEL CALDEIRA DE MELO	Habilitado(a)
DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR	Habilitado(a)
DANIEL RUIZ ROMANO	Habilitado(a)
DANIEL VICENTE SANTIAGO	Habilitado(a)
DANIELA CORREA BRAGA MEI	Habilitado(a)
DANIELA GRANDI PANTUSO	Habilitado(a)
DANIELA JAIME SMITH	Habilitado(a)
DANIELA MARIA SANTOS NEGREDA	Habilitado(a)

DANIELE LOPES DOS SANTOS	Habilitado(a)
DANIELE PEZENTI DIAS	Habilitado(a)
DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM	Habilitado(a)
DANILO AUGUSTO LEITE	Habilitado(a)
DARRLA VICENTE DA SILVA	Habilitado(a)
DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	Habilitado(a)
DEBORA GONCALVES BORBUREMA	Habilitado(a)
DÉBORA GREZELE ESPIT	Habilitado(a)
DEISE ARMELINDA LOZANO MEI	Habilitado(a)
DEMETRIUS DE OLIVEIRA HERNANDES	Habilitado(a)
DÊNIA DE FÁTIMA CRUZ SCAFF MEI	Habilitado(a)
DENILCE RABELO BORGES	Habilitado(a)
DENISE DE OLIVEIRA FREIRE	Habilitado(a)
DENISE SALES VIEIRA	Habilitado(a)
DEYLER VINICIOS AVELAR PEREIRA	Habilitado(a)
DIEGO COIRO TORTORELLI	Habilitado(a)
DIEGO ESTEVE	Habilitado(a)
DIEGO WINCK ESTEVES	Habilitado(a)
DINAMARTA VIRGINIO FERREIRA	Habilitado(a)
DIOGO DOBBIN CAVALCANTI	Habilitado(a)
DIONATAN DANIEL DA ROSA	Habilitado(a)
DOUGLAS MARCELO DE MORAIS	Habilitado(a)
EDILSON WALNEY MARTINS	Habilitado(a)
EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	Habilitado(a)
EDUARDO CANTARINO CORDEIRO DE ARAÚJO	Habilitado(a)
EDUARDO SOARES JANGUTTA	Habilitado(a)
ELAINEPINHO	Habilitado(a)
ELAINEPINHO	Habilitado(a)
ELBA MATOS DE OLIVEIRA PEREIRA	Habilitado(a)
ELIANE DOS SANTOS	Habilitado(a)
ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	Habilitado(a)
ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	Habilitado(a)
ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS	Habilitado(a)
EMANUEL MAURICIO DE MENESES	Habilitado(a)
EMERSON DOS SANTOS	Habilitado(a)
ERENI PIMENTA DOS SANTOS	Habilitado(a)
ÉRICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Habilitado(a)
ERICA TAÍSE DOS SANTOS	Habilitado(a)
ERICK CINDRA CHAVES	Habilitado(a)
ÉRIKA BEZERRA DE MENESES PINHO	Habilitado(a)
EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR	Habilitado(a)
EVANDRO DOTTO	Habilitado(a)
FÁBIA FUSCO PERES	Habilitado(a)
FABIANA DE SOUSA BANDEIRA	Habilitado(a)
FABIANA GUIMARÃES XAVIER	Habilitado(a)
FABIANA LÚCIA SANTOS VIEIRA	Habilitado(a)

FABIANA PONTES LEITE	Habilitado(a)
FABIANO LUCENA DE ARAUJO	Habilitado(a)
FABIO LUCAS BELOTTE	Habilitado(a)
FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	Habilitado(a)
FABIO OLIVEIRA NUNES	Habilitado(a)
FABIULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	Habilitado(a)
FÁTIMA SORIANO	Habilitado(a)
FELIPE CORDEIRO	Habilitado(a)
FELIPE JOSE MENDONCA FERREIRA	Habilitado(a)
FELIPE MELO DE SOUZA	Habilitado(a)
FELIPE NOVAES RICARDO	Habilitado(a)
FERNANDA AMARAL DE ALMEIDA	Habilitado(a)
FERNANDA DELVALHAS PICCOLO	Habilitado(a)
FERNANDA EDA PAZ LEITE	Habilitado(a)
FERNANDA MANZONI	Habilitado(a)
FERNANDA STROHER BARBOSA	Habilitado(a)
FERNANDO ALVES DE CHRISTO	Habilitado(a)
FERNANDO COSTA GOMES	Habilitado(a)
FERNANDO WELLER	Habilitado(a)
FLÁVIA BERTINELLI ALMEIDA	Habilitado(a)
FLÁVIA PEREIRA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	Habilitado(a)
FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO SKALSKA	Habilitado(a)
FLAVIANY BRUNA DO NASCIMENTO TAVARES	Habilitado(a)
FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	Habilitado(a)
FRANCISCO LUDERMIR FERREIRA	Habilitado(a)
FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	Habilitado(a)
GABRIEL AUGUSTO DE PAULA BONFIM	Habilitado(a)
GABRIEL AUGUSTO REIS DE ARAUJO	Habilitado(a)
GABRIEL GOMES VILA NOVA	Habilitado(a)
GENALDO SILVA LIMA	Habilitado(a)
GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	Habilitado(a)
GEORGE VARANESE NERI	Habilitado(a)
GILBERTO CASERTA	Habilitado(a)
GILCÉIA DE LURDES SOUZA	Habilitado(a)
GIORGIO RONNA	Habilitado(a)
GIOVANNA AFFONSO DE CAMPOS	Habilitado(a)
GIOVANNA MOMENTÉ ARAUJO QUEIROZ	Habilitado(a)
GIRLENE VERLY FERREIRA DE CARVALHO REZENDE	Habilitado(a)
GISELE ESTEVÃO DE LIMA	Habilitado(a)
GIULIA NINA COOPER KIGNEL	Habilitado(a)
GLAUBER LUAN LOPES GUIMARÃES	Habilitado(a)
GLENDA APARECIDA MARTINS	Habilitado(a)
HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
HENRIQUE CARLOS ESTEBAN DE SOUSA ROCHA SANTOS	Habilitado(a)

HENRIQUE GERSON KOHL	Habilitado(a)
HENRIQUE GOMES SIMÕES	Habilitado(a)
HENRIQUE GONÇALVES DA SILVEIRA	Habilitado(a)
HEVERTON LUIS BARROS REIS	Habilitado(a)
HILDA LOPES PONTES HASTENREITER	Habilitado(a)
HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	Habilitado(a)
HUMBERTO DIOGENES BOTAO	Habilitado(a)
HUMBERTO PINHEIRO LOPES	Habilitado(a)
HYLKA CHRISTIANE MONTE DA SILVA	Habilitado(a)
IGOR VINICIUS DE JESUS SANTOS	Habilitado(a)
IHVNA SABOYA CHACON	Habilitado(a)
IHVNA SABOYA CHACON	Habilitado(a)
ILMA CARLA ZAROTTI GUIDEROLI	Habilitado(a)
INAIARA LÔBO MENDES	Habilitado(a)
INDIARA BELO CASTANHEIRA	Habilitado(a)
INGRID FIORANTE	Habilitado(a)
INGRYD LISBOA DE FREITAS	Habilitado(a)
IRMA BROWN SAMPAIO	Habilitado(a)
ISAAC MARTINS PEREIRA	Habilitado(a)
ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	Habilitado(a)
ISAIAS DE SOUZA DURANS	Habilitado(a)
JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA	Habilitado(a)
JACKSON SANTOS TRINDADE	Habilitado(a)
JACKSON SANTOS TRINDADE	Habilitado(a)
JÂNIO BARBOSA DE FRANÇA	Habilitado(a)
JEANCARLO DE LIMA SOUSA	Habilitado(a)
JEFERSON RODRIGUES OLIVEIRA	Habilitado(a)
JEFFERSON BRUNO DE SOUSA CABRAL	Habilitado(a)
JESSICA DE LOURDES CANTANHEDE BARBOSA	Habilitado(a)
JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA	Habilitado(a)
JESSICA LUIZA DE SOUSA RIBAS	Habilitado(a)
JÉSSICA OGGIONI GOMES FERREIRA	Habilitado(a)
JOANA KELLY MARQUES DE SOUZA	Habilitado(a)
JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA	Habilitado(a)
JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	Habilitado(a)
JOÃO PAULO BRÍGIDO TOSTES	Habilitado(a)
JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	Habilitado(a)
JOÃO VICTOR SANTANA ARAÚJO	Habilitado(a)
JOILSON CUSTÓDIO	Habilitado(a)
JONARA SALETE FABIANE	Habilitado(a)
JONAS SANTOS ESTEVÃO	Habilitado(a)
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	Habilitado(a)
JORGE EDUARDO SCHNEIDER	Habilitado(a)
JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO	Habilitado(a)
JOSÉ CLODOALDO SANTOS	Habilitado(a)

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES MACHADO	Habilitado(a)
JOSÉ HUGO BARBOSA OLIVEIRA	Habilitado(a)
JOSE LUIS DE FREITAS	Habilitado(a)
JOSE LUIS DE FREITAS	Habilitado(a)
JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA	Habilitado(a)
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	Habilitado(a)
JOSEFINA MARIA MEDEIROS DE NOVAES	Habilitado(a)
JOSEMARY MACEDO DA SILVA	Habilitado(a)
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	Habilitado(a)
JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	Habilitado(a)
JUDSON DE ARAUJO BARBOSA	Habilitado(a)
JÚLIA ALVES	Habilitado(a)
JULIA ASCHE CINTRA FERREIRA	Habilitado(a)
JULIA BARBOSA CAMPOS	Habilitado(a)
JÚLIA MORIM DE MELO	Habilitado(a)
JÚLIA SCHENKEL BRAGA DE MENDONÇA	Habilitado(a)
JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	Habilitado(a)
JULIANA MACHADO OLIVEIRA	Habilitado(a)
JULIANA PABLOS CALLIGARIS	Habilitado(a)
JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	Habilitado(a)
JULIANE NICOLLE CÂMARA	Habilitado(a)
JULIANO PROCOPIO RAMOS DA SILVA	Habilitado(a)
JULIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	Habilitado(a)
JULIO CESAR DA SILVA	Habilitado(a)
KARINA SILVA DE VASCONCELLOS	Habilitado(a)
KARINE JANAINA SANTOS COSTA	Habilitado(a)
KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
KAROLINE DA SILVA LIMA	Habilitado(a)
KÁTIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO COELHO	Habilitado(a)
KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
KIANNY GIL MARTINEZ	Habilitado(a)
KIM DE ASSIS	Habilitado(a)
KINDA RODRIGUES CONCEICAO	Habilitado(a)
LADY DAYANA SILVA DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
LAIS AZEVEDO FIALHO	Habilitado(a)
LAÍS IRACEMA DE FREITAS FERNANDES	Habilitado(a)
LARISSA BIASOLI ALVES	Habilitado(a)
LARISSA RIZZATTI GOMES	Habilitado(a)
LAURA INÊS SADA HADDAD	Habilitado(a)
LEANDRO ALVES DA SILVA	Habilitado(a)
LEANDRO BAPTISTA DE ALMEIDA	Habilitado(a)
LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	Habilitado(a)
LEONARDO BAHIA DINIZ	Habilitado(a)
LEONARDO DA SILVA VIEIRA	Habilitado(a)
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	Habilitado(a)

LETÍCIA MARTINS DIAS	Habilitado(a)
LETÍCIA THEREZINHA PRATES DOS SANTOS	Habilitado(a)
LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT ANNA	Habilitado(a)
LIANA GESTEIRA COSTA	Habilitado(a)
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	Habilitado(a)
LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Habilitado(a)
LILIAN BRITO ALVES DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
LILIAN SEIXAS GRAÇA	Habilitado(a)
LINEI LOPES DA SILVA	Habilitado(a)
LISETE BERTOTTO CORRÊA	Habilitado(a)
LÍVIA BORGES SOUZA MAGALHÃES	Habilitado(a)
LÍVIA MARIA GALDINO PEREIRA	Habilitado(a)
LOUISE DOS REIS GUSMÃO ANDRADE	Habilitado(a)
LUANA LACERDA SALES DA ROCHA	Habilitado(a)
LUANA RODRIGUES DE SOUZA	Habilitado(a)
LUCAS MANITO KÄFER	Habilitado(a)
LUCAS MINGOTTI TRABACHINI	Habilitado(a)
LUCAS VALADARES VASCONCELOS DOMINGUES	Habilitado(a)
LUCAS VINICIUS RIBEIRO DOS ANJOS	Habilitado(a)
LUCIANA CARLA DE ALMEIDA	Habilitado(a)
LUCIANA GOMES SANTOS	Habilitado(a)
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	Habilitado(a)
LUCIANA MARIA DA SILVA	Habilitado(a)
LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR	Habilitado(a)
LUCIANO FERNANDES DE MELLO	Habilitado(a)
LUCINEIDE CÁSSIA DOS SANTOS	Habilitado(a)
LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	Habilitado(a)
LÚCIO FLÁVIO RUFINO DE SOUZA	Habilitado(a)
LUDIMILA DE OLIVEIRA BARROS	Habilitado(a)
LUDMILA RIBEIRO BEZERRA DE CARVALHO	Habilitado(a)
LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	Habilitado(a)
LUIZ ANTONIO PACHECO DE QUEIROZ	Habilitado(a)
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	Habilitado(a)
LUIZA LÓPES	Habilitado(a)
LUZIA COSTA RODEGHIERO	Habilitado(a)
LUZO VINICIUS PEDROSO REIS	Habilitado(a)
MACIEL TORQUATO TAVARES	Habilitado(a)
MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	Habilitado(a)
MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	Habilitado(a)
MAIRACA MARA NEIVA	Habilitado(a)
MANOELA TEIXEIRA DE CASTRO PAES BARRETO	Habilitado(a)
MARCELA BARBOSA LINS	Habilitado(a)
MARCELINA DE MORAES BASTOS	Habilitado(a)
MARCELO CUSTODIO DA CRUZ	Habilitado(a)
MARCELO GIL IKEDA	Habilitado(a)

MARCELO RANGEL LIMA	Habilitado(a)
MARCIA MANSUR DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
MARCIO ANDRE PEREIRA DE JESUS	Habilitado(a)
MARCIO RODRIGO CÔELHO DE CARVALHO	Habilitado(a)
MARCO ANTONIO GOMES	Habilitado(a)
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	Habilitado(a)
MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	Habilitado(a)
MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	Habilitado(a)
MARCOS ROBERTO MUNIZ SANTOS	Habilitado(a)
MARGARETE DA COSTA CARDOSO MEI	Habilitado(a)
MARGARETH DOS ANJOS SANTOS	Habilitado(a)
MARGARIDA GOMES DA SILVA	Habilitado(a)
MARIA ANA ROSA TAVARES DE SOUZA	Habilitado(a)
MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	Habilitado(a)
MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DA SILVA	Habilitado(a)
MARIA EDUARDA FREYRE MAGALHÃES DA COSTA LIMA	Habilitado(a)
MARIA ESTELA SILVA ANDRADE	Habilitado(a)
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	Habilitado(a)
MARIA JOÃO AZEVEDO MADEIRA DE ABREU	Habilitado(a)
MARIA JOELMA TAVARES	Habilitado(a)
MARIA JOSÉ PEREIRA PESSOA	Habilitado(a)
MARIA LICIANE PEIXOTO	Habilitado(a)
MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA	Habilitado(a)
MARIA SAO PEDRO SANTANA PEREIRA	Habilitado(a)
MARIA VICTORIA ALVARES MAIA LEITE	Habilitado(a)
MARIANA FRANCISKI	Habilitado(a)
MARIANA MOREIRA MOUTA	Habilitado(a)
MARIANA MURAOKA MARTIN	Habilitado(a)
MARICELMA DOS SANTOS	Habilitado(a)
MARILENE DA SILVA COSTA	Habilitado(a)
MARINA COUTINHO HODECKER	Habilitado(a)
MARINA PESSÔA GOMES DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
MARISA CRISTINA RODRIGUES	Habilitado(a)
MARLA DA SILVA DERZI	Habilitado(a)
MARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA	Habilitado(a)
MARLON ROSSITI FLORIAN	Habilitado(a)
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	Habilitado(a)
MATEUS RIBEIRO SILVA	Habilitado(a)
MATHEUS DE OLIVEIRA BARROS	Habilitado(a)
MATHEUS SANTOS DA SILVA MACEDO	Habilitado(a)
MATILDE WRUBLEVSKI PEREIRA	Habilitado(a)
MAURÍCIO ANDRÉ NUNES	Habilitado(a)
MEG MONIQUE MARIA DIAS BOGO	Habilitado(a)
MICHELE DINIZ	Habilitado(a)

MICHELLE RAJA GEBARA	Habilitado(a)
MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	Habilitado(a)
MILENA DE ALMEIDA SANTOS	Habilitado(a)
MIRIAN MIDORI PERES YAGUI	Habilitado(a)
MONA OLIVEIRA LUIZON	Habilitado(a)
MONICA CRISTINA DE SOUZA SILVA	Habilitado(a)
MONIQUE BEZERRA DA SILVA	Habilitado(a)
MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	Habilitado(a)
MORGANA MARIA PESSÔA SOARES	Habilitado(a)
MURILSON BAIA MONTEIRO	Habilitado(a)
NAIRA LORENA DE OLIVEIRA VERAS	Habilitado(a)
NATALIA FERNANDES BRESCANCINI	Habilitado(a)
NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	Habilitado(a)
NATANAEL PORTELA DE SOUZA	Habilitado(a)
NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES	Habilitado(a)
NATHÁLIA PEREIRA CABRAL	Habilitado(a)
NATHÁLIA REZENDE SANTOS	Habilitado(a)
NATHÁLIA TEREZA DO CARMO TAQUES	Habilitado(a)
NAYLA TAVARES GUERRA	Habilitado(a)
NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	Habilitado(a)
NEUSA BORGES DE PAULA	Habilitado(a)
NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
NINA GRAEFF	Habilitado(a)
NINA ROSA SILVA AGUIAR	Habilitado(a)
OLGA DA COSTA LIMA WANDERLEY	Habilitado(a)
OTÁVIA FEIO CASTRO	Habilitado(a)
PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	Habilitado(a)
PATRICIA BARRETO SANTOS	Habilitado(a)
PATRÍCIA DA CUNHA LANGLOIS	Habilitado(a)
PAULA BEATRIZ REIS DE MELO	Habilitado(a)
PAULA BITTENCOURT DE FARIAS	Habilitado(a)
PAULA FRANCINETE BARROS BEZERRA	Habilitado(a)
PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA	Habilitado(a)
PAULO ANCHIETA FLORENTINO DA CUNHA	Habilitado(a)
PAULO CESAR DA SILVA	Habilitado(a)
PAULO CESAR RODRIGUES AMOREIRA	Habilitado(a)
PAULO DE QUEIROZ MARTINS	Habilitado(a)
PAULO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	Habilitado(a)
PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	Habilitado(a)
PAULO ROBERTO DRUMMOND	Habilitado(a)
PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Habilitado(a)
PEDRO VIDAL OLIMPIO DE MELO COSTA	Habilitado(a)
PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	Habilitado(a)
PHILIPPE DE CASTRO PASSOS	Habilitado(a)
PRISCILA ELER RUBIN FERREIRA	Habilitado(a)

RACHEL D IPOLITTO DE OLIVEIRA SCIRÉ	Habilitado(a)
RAFAEL KOEHLER	Habilitado(a)
RAFAEL ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Habilitado(a)
RAIMUNDO GUTENBERG DE OLIVEIRA NETO	Habilitado(a)
RAQUEL FRANÇA GARCIA AUGUSTIN	Habilitado(a)
RAQUEL MICAS SOARES	Habilitado(a)
RAQUEL TAMAIO DE SOUZA	Habilitado(a)
RAVEL ANDRADE	Habilitado(a)
RAVENA MONTE SOUSA	Habilitado(a)
REBECA CASAGRANDE FELIZZOLA	Habilitado(a)
REBECCA GUIMARÃES PAPALÉO GUAPYASSÚ	Habilitado(a)
RENATA CAROLINA CÂMARA	Habilitado(a)
RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Habilitado(a)
RENATA FERREIRA FRANCO	Habilitado(a)
RENATA TELES JAMIL	Habilitado(a)
RENATE STEPHANES SOBOLL	Habilitado(a)
RENATO MEDEIROS CORDEIRO	Habilitado(a)
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES	Habilitado(a)
RICARDO LUIZ DE SOUZA	Habilitado(a)
ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	Habilitado(a)
ROBERTO JERONIMO DA SILVA	Habilitado(a)
ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
ROBERTO SATURNINO DOS SANTOS JUNIOR	Habilitado(a)
ROBSON DA SILVA	Habilitado(a)
RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA	Habilitado(a)
RODRIGO BIRCK MOREIRA	Habilitado(a)
RODRIGO CELESTINO ROCHA	Habilitado(a)
RODRIGO DE LUNA VIEIRA	Habilitado(a)
RODRIGO FARIA DIAS	Habilitado(a)
RODRIGO FAUSTINI DOS SANTOS	Habilitado(a)
RODRIGO GOMES WANDERLEY	Habilitado(a)
RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	Habilitado(a)
RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI	Habilitado(a)
RODRIGO ROSSETTI VELOSO	Habilitado(a)
RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	Habilitado(a)
RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	Habilitado(a)
ROMARIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS	Habilitado(a)
RÔMULO DO NASCIMENTO PEREIRA	Habilitado(a)
ROMULO DOS SANTOS MORGADO	Habilitado(a)
RÔMULO GEORGIO BARBOSA DE MELO	Habilitado(a)
RONALDO GUIMARÃES VICENTE FILHO	Habilitado(a)
RONALDO PINHEIRO DUARTE	Habilitado(a)
ROSANA CACCIATORE SILVEIRA	Habilitado(a)
ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONÇA	Habilitado(a)
SABRINA STEPHANOU SILVA	Habilitado(a)

SAIONARA SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado(a)
SAMARA LAÍS SILVA	Habilitado(a)
SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	Habilitado(a)
SANDRA MARIA DA SILVA VIANA	Habilitado(a)
SANDRA MARTINS FARIAS	Habilitado(a)
SANDRA REGINA FABIANO DO ROSÁRIO VIEIRA	Habilitado(a)
SANDRO JULIATI	Habilitado(a)
SARA CIBELE REGO DE MEDEIROS	Habilitado(a)
SAYONARA BEZERRA MALTA	Habilitado(a)
SELMA BRAGA	Habilitado(a)
SHEYLA CASTRO DINIZ	Habilitado(a)
SIBELY MARQUES DE SOUZA	Habilitado(a)
SIMONE BÖNISCH OLSEN	Habilitado(a)
SIMONE DOMINICI	Habilitado(a)
SIMONE FRIGO	Habilitado(a)
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Habilitado(a)
SOFIA DIAS DE ALMEIDA ROQUE	Habilitado(a)
SOLANGE VALESKA AGUILERA BRAVO	Habilitado(a)
SUELLENICE MARTINS GLÓRIA	Habilitado(a)
SUELLEN DE SOUZA LEAL	Habilitado(a)
TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARAES	Habilitado(a)
TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO	Habilitado(a)
TATIANA MARTINS SALOMÃO	Habilitado(a)
TELMA CHAVES FERNANDES	Habilitado(a)
TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	Habilitado(a)
TEODORA DE ARAÚJO ALVES	Habilitado(a)
TERCIA MARIA TEIXEIRA DE LEMOS	Habilitado(a)
THAINAN DA SILVA ROCHA	Habilitado(a)
THAIS BLANCO	Habilitado(a)
THAIS LEFUNDES ROCHA	Habilitado(a)
THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	Habilitado(a)
THEO COSTA DUARTE	Habilitado(a)
THEOTONIO DE PAIVA BOTELHO	Habilitado(a)
THIAGO FERNANDES	Habilitado(a)
THIAGO JEFFERSON DOS SANTOS GADLINO	Habilitado(a)
THIAGO MOURA CARNEIRO	Habilitado(a)
TIAGO CAMPANY FERRAZ	Habilitado(a)
TIAGO SALOMÉ DE CASTRO ALVES	Habilitado(a)
TIAGO SOARES BARCELOS	Habilitado(a)
UGO BARBOSA DE MELLO	Habilitado(a)
UIBIRAN TAVARES DA SILVA	Habilitado(a)
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	Habilitado(a)
UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO	Habilitado(a)
VAGNER LOPES ROMAN JUNIOR	Habilitado(a)
VALDEMIR DE OLIVEIRA GOMES	Habilitado(a)
VALSINEIRE BUENO CASTRO	Habilitado(a)

VANDERLEA DA SILVA CARDOSO	Habilitado(a)
VANESSA AVELAR BARRETO	Habilitado(a)
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	Habilitado(a)
VERONICA GUIMARAES BRANDAO DA SILVA	Habilitado(a)
VICTOR FISCH	Habilitado(a)
VICTOR SARMENTO SOUTO	Habilitado(a)
VICTORIA ESTER TAVARES DA COSTA	Habilitado(a)
VITÓRIA MEDEIROS TITTON	Habilitado(a)
VIVIANE CRISTINA PINTO	Habilitado(a)
VIVIANNE LIMEIRA AZEVEDO GOMES	Habilitado(a)
WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA	Habilitado(a)
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	Habilitado(a)
WILLIAM DE JESUS SANTOS	Habilitado(a)
WILLIAM DO ROSARIO DE ANDRADE	Habilitado(a)
WILSON SARAIVA MORAES	Habilitado(a)
YASMIN LARA UMBELINO DE PAULA	Habilitado(a)
ZORAIA NUNES DUTRA FERREIRA	Habilitado(a)

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 231/2025 Maceió – AL, 26 de novembro de 2025

Dispõe sobre a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), destinado à execução do Projeto Circuito Penedo de Cinema.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que prevêem hipóteses de inexigibilidade de chamamento público para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de entidade com capacidade técnica comprovada, experiência acumulada e estrutura administrativa apta a assegurar a execução, gestão e prestação de contas do **Projeto Circuito Penedo de Cinema**, conforme Processo Administrativo nº E:02600.0000001932/2025;

CONSIDERANDO que a **Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES)**, criada em 20 de dezembro de 1978, possui finalidade institucional voltada ao incentivo à pesquisa, extensão, ciência, tecnologia e cultura, tendo desenvolvido, ao longo de sua trajetória, reconhecida expertise na gestão de projetos culturais, acadêmicos e científicos, bem como na execução administrativa, financeira e logística de ações de grande porte;

CONSIDERANDO que a FUNDEPES detém metodologia própria e estrutura técnica especializada para apoio na execução de projetos complexos, englobando procedimentos de contratação, acompanhamento, execução financeira, logística operacional e prestação de contas, evidenciando-se como entidade singularmente apta à implementação eficiente e regular do referido projeto;

CONSIDERANDO que a natureza e a complexidade do Circuito Penedo de Cinema demandam entidade com elevado grau de especialização e capacidade de articulação institucional, fatores que tornam inviável a competição entre organizações da sociedade civil e justificam a adoção da inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a seleção da FUNDEPES representa medida que assegura maior eficiência administrativa, mitigação de riscos operacionais e adequada execução da política pública cultural envolvida;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para os fins do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, a **inexigibilidade de chamamento público** para celebração de Termo de Fomento com a **Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES)**, destinada à execução do **Projeto Circuito Penedo de Cinema**, tendo em vista a singularidade da entidade, sua comprovada capacidade técnica e a inviabilidade de competição para o objeto proposto.

Art. 2º A presente Portaria servirá como justificativa formal para instrução dos autos do processo administrativo, devendo ser juntada ao procedimento que trata da celebração do Termo de Fomento correspondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 2278/2025

Altera a Portaria SEF nº 1.950, de 21 de outubro de 2025, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de definir estratégias e adaptar a Secretaria de Estado da Fazenda às mudanças promovidas pela Reforma Tributária, implementada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e demais normas correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O inciso X do caput do art. 3º da Portaria SEF nº 1.950, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O GT será presidido pelo Secretário Especial da Receita Estadual e integrado pelos seguintes servidores e seus respectivos grupos temáticos:

(...)

X - Alexandra da Silva Vieira, Integração com o Comitê Gestor do IBS;” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 26 de novembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1030481

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL GEFIS - Nº 25/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7116072/2025, OS Nº 7116072 via Aviso de Recebimento-AR nº YJ 606991631 BR e YO 030281888 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar o documento original, referente ao Controle de Distribuição de Livros Fiscais, do qual, tem uma cópia anexada no processo, Defesa Fiscal, e, que também está anexado em um outro processo do mesmo contribuinte de nº 1500-008245/2016 e Defesa Fiscal nº 1500-013859/2016, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante João Carlos Correia de Arruda lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: calica@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7116072/2025.

CNPJ: 07.073.636/0002-93
CACEAL: 24213067-4
EMPRESA: ARAPIRACA PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA - ME
AV COMENDADOR LEAO, 929 POCO, MACEIÓ/AL, CEP: 57025-000

Sócios:
CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
51665883472 LUIZ RICARDO MEDEIROS SILVA
21073376400 ROSEANE MEDEIROS SILVA

GEFIS, 26 de novembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1030587

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.771.324.234,00	17.771.324.234,00	3.406.657.727,66	19,17%	17.273.498.961,02	97,20%	497.825.272,98
RECEITAS CORRENTES	16.593.426.745,00	16.593.426.745,00	3.322.469.986,35	20,02%	16.125.211.297,23	97,18%	468.215.447,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.446.862.386,28	6.446.862.386,28	1.140.639.183,95	17,69%	6.109.981.808,87	94,77%	336.880.577,41
Impostos	6.303.815.143,39	6.303.815.143,39	1.096.040.055,36	17,39%	5.934.502.038,67	94,14%	369.313.104,72
Taxas	143.047.242,89	143.047.242,89	44.599.128,59	31,18%	175.479.770,20	122,67%	(32.432.527,31)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	698.962.461,00	698.962.461,00	79.196.587,68	11,33%	585.091.975,27	83,71%	113.870.485,73
Contribuições Sociais	698.962.461,00	698.962.461,00	79.196.587,68	11,33%	585.091.975,27	83,71%	113.870.485,73
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	347.774.396,00	347.774.396,00	97.608.398,59	28,07%	430.490.636,56	123,78%	(82.716.240,56)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.059.498,00	18.059.498,00	2.178.081,31	12,06%	10.613.308,65	58,77%	7.446.189,35
Valores Mobiliários	268.426.204,00	268.426.204,00	75.393.062,31	28,09%	318.108.268,90	118,51%	(49.682.064,90)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	42.565,00	42.565,00	10.358,24	24,34%	627.192,81	1473,49%	(584.627,81)
Exploração de Recursos Naturais	-	-	47.340,56	0,00%	260.057,65	0,00%	(260.057,65)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	45.931.594,00	45.931.594,00	19.975.554,20	43,49%	100.866.413,82	219,60%	(54.934.819,82)
Demais Receitas Patrimoniais	15.314.535,00	15.314.535,00	4.001,97	0,03%	15.394,73	0,10%	15.299.140,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	307.548.051,00	307.548.051,00	52.467.403,34	17,06%	364.770.609,32	118,61%	(57.222.558,32)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	286.303.394,00	286.303.394,00	48.186.385,70	16,83%	350.262.631,60	122,34%	(63.959.237,60)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.935.166,00	20.935.166,00	4.249.495,51	20,30%	14.389.381,36	68,73%	6.545.784,64
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	309.491,00	309.491,00	31.522,13	10,19%	118.596,36	38,32%	190.894,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.684.387.512,72	8.684.387.512,72	1.930.734.575,73	22,23%	8.498.692.572,94	97,86%	185.694.939,78
Transferências da União e de suas Entidades	7.388.499.948,72	7.388.499.948,72	1.745.693.804,29	23,63%	7.460.235.616,02	100,97%	(71.735.667,30)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	646.428,00	0,00%	1.292.856,00	0,00%	(1.292.856,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	345.725,00	345.725,00	244.067,56	70,60%	716.070,35	207,12%	(370.345,35)
Transferências de Instituições Privadas	188.805,00	188.805,00	193.000,00	102,22%	1.274.600,00	675,09%	(1.085.795,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.295.353.034,00	1.295.353.034,00	183.957.275,88	14,20%	1.035.173.430,57	79,91%	260.179.603,43
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Transferências	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.891.938,00	107.891.938,00	21.823.837,06	20,23%	136.183.694,27	126,22%	(28.291.756,27)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.206.097,00	28.206.097,00	6.264.993,59	22,21%	29.778.874,30	105,58%	(1.572.777,30)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.589.064,00	28.589.064,00	5.475.636,58	19,15%	44.236.508,81	154,73%	(15.647.444,81)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	9.931,00	9.931,00	-	0,00%	32.475,73	327,01%	(22.544,73)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas Correntes	51.086.846,00	51.086.846,00	10.083.206,89	19,74%	62.135.835,43	121,63%	(11.048.989,43)
RECEITAS DE CAPITAL	1.177.897.489,00	1.177.897.489,00	84.187.741,31	7,15%	1.148.287.663,79	97,49%	29.609.825,21
OPERACOES DE CREDITO	1.177.835.555,00	1.177.835.555,00	77.180.601,54	6,55%	1.130.729.273,40	96,00%	47.106.281,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.137.807.520,00	1.137.807.520,00	-	0,00%	867.893.209,91	76,28%	269.914.310,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	40.028.035,00	40.028.035,00	77.180.601,54	192,82%	262.836.063,49	656,63%	(222.808.028,49)
ALIANACAO DE BENS	61.934,00	61.934,00	200,00	0,32%	2.081.984,92	3361,62%	(2.020.050,92)
Alienação de Bens Móveis	50.302,00	50.302,00	200,00	0,40%	2.081.984,92	4138,97%	(2.031.682,92)
Alienação de Bens Imóveis	11.632,00	11.632,00	-	0,00%	-	0,00%	11.632,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	7.006.939,77	0,00%	15.476.405,47	0,00%	(15.476.405,47)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	7.006.939,77	0,00%	15.476.405,47	0,00%	(15.476.405,47)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	773.496.233,00	773.496.233,00	112.656.305,93	14,56%	728.343.708,62	94,16%	45.152.524,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	3.519.314.033,59	18,98%	18.001.842.669,64	97,07%	542.977.797,36
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	3.519.314.033,59	18,98%	18.001.842.669,64	97,07%	542.977.797,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.544.820.467,00	18.544.820.467,00	3.519.314.033,59	18,98%	18.001.842.669,64	97,07%	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	633.053.478,88	-	-	633.053.478,88	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	633.053.478,88	-	-	633.053.478,88	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 13/nov/2025, 13h e 46m

Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaJOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALPAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e PatrimônioSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREI ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											Em Reais
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.832.146.406,00	21.899.788.667,83	3.018.330.758,68	16.490.524.139,54	5.409.264.528,29	2.830.871.831,86	15.453.415.977,87	6.446.372.689,96	14.786.098.271,33	-	-
DESPESAS CORRENTES	14.552.728.443,00	16.293.426.067,52	2.346.546.446,30	13.807.146.345,99	2.486.279.721,53	2.358.535.139,02	13.535.035.222,71	2.758.390.844,81	12.910.445.339,81	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	854.958.546,00	9.230.899.232,47	1.319.838.183,74	8.145.118.394,95	1.085.780.837,52	1.313.443.714,49	8.130.589.235,46	1.100.309.997,01	7.694.864.404,15	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	684.499.229,00	684.497.729,00	16.336.157,27	673.828.385,86	10.669.343,14	16.594.193,54	671.337.656,30	13.160.072,70	671.337.656,30	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.327.270.668,00	6.378.029.106,05	1.010.372.105,29	4.988.199.565,18	1.389.829.540,87	1.028.497.230,99	4.733.108.330,95	1.644.920.775,10	4.544.243.279,36	-	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	5.327.270.668,00	6.378.029.106,05	1.010.372.105,29	4.988.199.565,18	1.389.829.540,87	1.028.497.230,99	4.733.108.330,95	1.644.920.775,10	4.544.243.279,36	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.200.210.120,00	5.603.172.989,25	671.784.312,38	2.683.377.793,55	2.919.795.195,70	472.336.692,84	1.918.380.755,16	3.684.792.234,09	1.875.652.931,52	-	-
INVESTIMENTOS	2.459.463.713,00	3.206.373.599,32	570.169.730,61	2.024.573.291,95	1.181.800.307,37	374.761.574,61	1.280.278.044,97	1.926.095.554,35	1.237.550.221,33	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	125.281.820,00	142.981.820,00	20.000.000,00	60.000.000,00	82.981.820,00	16.407.514,49	41.013.484,11	101.968.335,89	41.013.484,11	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	615.464.587,00	2.253.817.569,93	81.614.581,77	598.804.501,60	1.655.013.068,33	81.167.603,74	597.089.226,08	1.656.728.343,85	597.089.226,08	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.207.843,00	3.189.611,06	-	3.189.611,06	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	712.674.060,00	794.496.457,00	95.214.942,30	690.615.350,91	103.881.106,09	102.881.655,17	685.676.728,04	108.819.728,96	671.413.754,68	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.544.820.466,00	22.694.285.124,83	3.113.545.700,98	17.181.139.490,45	5.513.145.634,38	2.933.753.487,03	16.139.092.705,91	6.555.192.418,92	15.457.512.026,01	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	18.544.820.466,00	22.694.285.124,83	3.113.545.700,98	17.181.139.490,45	5.513.145.634,38	2.933.753.487,03	16.139.092.705,91	6.555.192.418,92	15.457.512.026,01	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	820.703.179,19	-	-	1.862.749.963,73	-	2.544.330.643,63	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.544.820.466,00	22.694.285.124,83	3.113.545.700,98	18.001.842.669,64	-	2.933.753.487,03	18.001.842.669,64	-	18.001.842.669,64	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 13/nov/2025, 14h e 41m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	773.496.233,00	773.496.233,00	112.656.305,93	14,56%	728.343.708,62	94,16%	45.152.524,38
RECEITAS CORRENTES	773.496.233,00	773.496.233,00	112.656.305,93	14,56%	728.343.708,62	94,16%	45.152.524,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.824.031,00	8.824.031,00	50.491,93	0,57%	222.950,78	2,53%	8.601.080,22
Taxas	8.824.031,00	8.824.031,00	50.491,93	0,57%	222.950,78	2,53%	8.601.080,22
CONTRIBUIÇÕES	638.336.364,00	638.336.364,00	98.356.048,75	15,41%	607.152.240,82	95,11%	31.184.123,18
Contribuições Sociais	638.336.364,00	638.336.364,00	98.356.048,75	15,41%	607.152.240,82	95,11%	31.184.123,18
RECEITA PATRIMONIAL	6.861,00	6.861,00	-	0,00%	-	0,00%	6.861,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.861,00	6.861,00	-	0,00%	-	0,00%	6.861,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.127.046,00	50.127.046,00	2.670.004,50	5,33%	34.738.778,00	69,30%	15.388.268,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.120.004,00	10.120.004,00	-	0,00%	-	0,00%	10.120.004,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.005.816,00	2.005.816,00	470.377,50	23,45%	1.446.015,00	72,09%	559.801,00
Outros Serviços	38.001.226,00	38.001.226,00	2.199.627,00	5,79%	33.292.763,00	87,61%	4.708.463,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.201.931,00	76.201.931,00	11.579.760,75	15,20%	86.229.739,02	113,16%	(10.027.808,02)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.039.638,00	1.039.638,00	2.611.993,14	251,24%	13.080.925,13	1258,22%	(12.041.287,13)
Demais Receitas Correntes	75.162.293,00	75.162.293,00	8.967.767,61	11,93%	73.148.813,89	97,32%	2.013.479,11
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	712.674.060,00	794.496.457,00	95.214.942,30	690.615.350,91	103.881.106,09	102.881.655,17	685.676.728,04	108.819.728,96	671.413.754,68	-	-
DESPESAS CORRENTES	709.674.060,00	791.596.457,00	95.214.942,30	690.615.350,91	100.981.106,09	102.881.655,17	685.676.728,04	105.919.728,96	671.413.754,68	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.158.629,00	753.399.651,47	94.837.035,80	655.471.504,06	97.928.147,41	102.503.735,81	650.533.429,33	102.866.222,14	636.270.455,97	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.515.431,00	38.196.805,53	377.906,50	35.143.846,85	3.052.958,68	377.919,36	35.143.298,71	3.053.506,82	35.143.298,71	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	-
INVESTIMENTOS	3.000.000,00	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	2.900.000,00	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 13/nov/2025, 14h e 41m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

REPO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)	(f)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.832.146.406,00	21.899.788.667,83	3.018.330.758,68	16.490.524.139,54	95,98%	5.409.264.528,29	2.830.871.831,86	15.453.415.977,87	95,75%	6.446.372.689,96	-
LEGISLATIVA	334.658.342,00	549.456.953,65	114.602.391,13	508.482.756,39	2,96%	40.974.197,26	114.448.732,63	504.943.663,49	3,13%	44.513.290,16	-
Ação Legislativa	6.450.614,00	3.950.614,00	248.362,10	1.192.785,38	0,01%	2.757.828,62	248.362,10	1.192.785,38	0,01%	2.757.828,62	-
Controle Externo	95.719.375,00	119.195.406,00	14.482.315,91	111.412.328,20	0,65%	7.783.077,80	14.328.657,41	107.873.235,30	0,67%	11.322.170,70	-
Demais Subfunções	232.488.353,00	426.310.933,65	99.871.713,12	395.877.642,81	2,30%	30.433.290,84	99.871.713,12	395.877.642,81	2,45%	30.433.290,84	-
JUDICIÁRIA	889.259.507,00	1.141.946.821,03	162.006.223,11	813.794.289,48	4,74%	328.152.531,55	174.066.376,53	778.727.298,25	4,83%	363.219.522,78	-
Ação Judiciária	830.742.241,00	1.054.285.011,80	145.717.600,45	741.437.128,28	4,32%	312.847.883,52	157.534.486,26	706.716.059,85	4,38%	347.568.951,95	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	58.515.266,00	87.659.809,23	16.288.622,66	72.357.161,20	0,42%	15.302.648,03	16.531.890,27	72.011.238,40	0,45%	15.648.570,83	-
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	294.176.960,00	316.068.173,00	41.993.016,47	260.549.617,00	1,52%	55.518.556,00	43.250.771,16	256.073.723,09	1,59%	59.994.449,91	-
Defesa da Ordem Jurídica	6.530.255,00	602.480,00	26.751,01	536.714,10	0,00%	65.765,90	97.674,93	450.824,22	0,00%	151.655,78	-
Representação Judicial e Extrajudicial	9.327.289,00	5.987.289,00	347.939,12	2.991.095,67	0,02%	2.996.193,33	393.354,75	2.820.598,85	0,02%	3.166.690,15	-
Administração Geral	262.579.316,00	289.731.715,00	38.029.584,67	241.504.347,75	1,41%	39.180.822,61	39.180.822,61	237.299.850,22	1,47%	52.413.864,78	-
Demais Subfunções	15.740.100,00	19.764.689,00	3.588.741,67	15.517.459,48	0,09%	4.247.229,52	3.578.918,87	15.502.449,80	0,10%	4.262.239,20	-
ADMINISTRAÇÃO	840.788.574,00	1.028.451.646,05	146.485.624,98	721.169.789,14	4,20%	307.281.856,91	139.519.335,55	678.736.822,86	4,21%	349.714.823,19	-
Planejamento e Orçamento	571.000,00	571.000,00	-	-	0,00%	571.000,00	-	-	0,00%	571.000,00	-
Administração Geral	732.468.991,00	902.442.882,09	139.040.435,73	683.236.863,82	3,98%	219.206.018,27	133.131.020,46	645.455.735,31	4,00%	256.987.146,78	-
Administração Financeira	94.893.180,00	98.924.180,00	2.216.730,03	13.782.605,60	0,08%	85.141.574,40	1.172.496,04	9.355.682,52	0,06%	89.568.497,48	-
Controle Interno	15.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Normalização e Fiscalização	12.648.893,00	26.272.073,96	5.228.459,22	24.150.319,72	0,14%	2.121.754,24	5.215.819,05	23.925.405,03	0,15%	2.346.666,93	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	191.510,00	191.510,00	-	-	0,00%	191.510,00	-	-	0,00%	191.510,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	2.085.081.175,00	2.570.326.014,56	288.799.886,19	2.261.842.559,42	13,16%	308.485.455,14	284.957.014,16	2.200.766.408,24	13,64%	369.561.606,32	-
Policimento	73.281.228,00	150.118.858,32	12.901.137,97	68.828.660,87	0,40%	81.290.197,45	6.993.144,59	46.130.857,25	0,29%	103.988.001,07	-
Defesa Civil	1.324.788,00	1.525.714,70	282.252,58	936.815,97	0,01%	588.898,73	283.231,13	889.680,53	0,01%	636.034,17	-
Informação e Inteligência	2.001.680,00	151.680,00	-	7.200,00	0,00%	144.480,00	-	-	0,00%	151.680,00	-
Administração Geral	1.954.902.527,00	2.351.800.941,73	271.060.251,58	2.174.517.658,29	12,66%	177.283.283,44	273.307.077,16	2.140.062.058,36	13,26%	211.738.883,37	-
Demais Subfunções	53.570.952,00	66.730.819,81	4.556.246,06	17.552.224,29	0,10%	49.178.595,52	4.373.561,28	13.683.812,10	0,08%	53.047.007,71	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	319.653.866,00	321.632.535,61	43.377.738,01	246.058.386,16	1,43%	75.574.149,45	43.083.048,83	244.489.051,09	1,51%	77.143.484,52	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	292.011.539,00	294.842.848,61	40.652.783,32	231.499.280,45	1,35%	63.343.568,16	40.582.507,54	230.787.296,44	1,43%	64.055.552,17	-
Administração Geral	13.303.892,00	12.451.252,00	1.625.854,33	10.060.283,59	0,06%	2.390.968,41	1.584.530,95	9.874.777,31	0,06%	2.576.474,69	-
Demais Subfunções	14.338.435,00	14.338.435,00	1.099.096,36	4.498.822,12	0,03%	9.839.612,88	916.010,34	8.256.977,34	0,02%	10.511.457,66	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.399.254.787,00	3.612.330.350,00	358.365.165,95	3.160.502.070,56	18,40%	451.828.279,44	353.381.216,94	3.153.814.548,67	19,54%	458.515.801,13	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	3.345.924.688,00	3.545.924.688,00	348.136.306,98	3.125.815.281,20	18,19%	420.109.386,80	344.256.423,46	3.121.811.330,76	19,34%	424.113.337,24	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	52.530.119,00	65.605.682,00	10.196.489,72	34.605.783,76	0,20%	30.999.898,24	9.104.444,23	31.937.232,51	0,20%	33.668.449,49	-
Demais Subfunções	800.000,00	800.000,00	32.369,25	81.005,60	0,00%	718.994,40	20.349,25	65.985,60	0,00%	734.014,40	-
SAÚDE	2.872.231.671,00	3.052.760.650,00	459.856.079,82	2.498.785.266,07	14,54%	553.975.383,99	468.782.461,68	2.434.041.143,22	15,08%	618.359.506,84	-
Atenção Básica	97.547.834,00	55.084.867,87	18.404.488,41	29.223.078,48	0,18%	26.861.789,39	13.404.488,41	26.223.078,48	0,17%	26.861.789,39	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.105.811.908,00	2.344.194.667,16	357.071.526,40	1.927.894.308,66	11,22%	416.300.358,60	363.585.689,95	1.873.955.231,58	11,61%	470.239.435,57	-
Suporte Profilático e Terapêutico	42.017.796,00	33.017.796,00	2.741.595,22	22.584.836,97	0,13%	10.432.959,03	5.930.462,82	16.475.720,18	0,10%	16.542.075,82	-
Vigilância Sanitária	168.046,00	168.046,00	5.753,97	14.586,12	0,00%	153.459,88	1.975,39	10.807,54	0,00%	157.238,46	-
Vigilância Epidemiológica	18.278.868,00	32.747.015,76	2.224.979,28	10.523.675,09	0,06%	22.223.340,67	2.822.389,28	9.686.189,38	0,06%	23.060.826,38	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	575.350.002,00	553.489.352,27	83.686.591,19	506.291.376,54	2,95%	47.197.976,43	82.352.282,11	502.832.862,67	3,12%	50.656.889,60	-
Demais Subfunções	33.057.317,00	34.058.905,00	721.145,35	3.253.405,01	0,02%	30.805.499,99	685.193,72	3.217.453,98	0,02%	30.841.451,62	-
TRABALHO	10.944.022,00	14.694.100,20	2.088.437,08	9.491.472,12	0,06%	5.202.628,08	2.180.943,11	9.351.351,03	0,06%	5.342.749,17	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	4.226.898,00	4.546.892,00	150.000,00	1.170.000,00	0,01%	3.376.892,00	150.000,00	1.170.000,00	0,01%	3.376.892,00	-
Fomento ao Trabalho	350.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	6.367.124,00	10.147.208,20	1.938.437,08	8.321.472,12	0,05%	1.825.736,08	2.030.943,11	8.181.351,03	0,05%	1.965.857,17	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	2.912.364.684,00	3.031.663.609,02	754.067.007,69	2.289.875.724,10	13,33%	741.787.884,92	678.283.647,07	2.057.357.457,13	12,75%	974.306.151,89	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	540.000,00	540.000,00	-	-	0,00%	540.000,00	-	-	0,00%	540.000,00	-
Ensino Superior	8.859.553,00	12.802.756,30	1.650.081,65	9.024.093,16	0,05%	3.778.663,14	1.768.097,50	8.777.946,78	0,05%	4.024.809,52	-
Educação Infantil	83.603.948,00	45.149.396,80	2.601.193,74	26.592.210,91	0,15%	18.557.185,89	8.553.334,40	19.375.512,15	0,12%	25.773.884,65	-
Educação de Jovens e Adultos	5.124.085,00	16.847.735,91	2.406.000,00	7.581.604,00	0,04%	9.266.135,91	2.406.000,00	1.056.600,00	0,05%	9.266.135,91	-
Educação Especial	5.696.745,00	796.745,00	-	-	0,00%	796.745,00	-	-	0,00%	796.745,00	-
</											

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
SANEAMENTO	339.239.285,00	306.636.955,62	34.000.000,00	188.627.321,89	1,10%	118.009.633,73	11.782.439,16	73.866.603,89	0,46%	232.770.351,73	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	132.948.709,00	135.610.904,05	-	66.439.760,00	0,39%	69.171.144,05	4.069.518,44	26.374.060,81	0,16%	109.236.843,24	-	-	
Administração Geral	5.723.079,00	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-	-	
Demaís Subfunções	200.567.497,00	165.302.972,57	34.000.000,00	122.187.561,89	0,71%	43.115.410,68	7.712.920,72	47.492.543,08	0,29%	117.810.429,49	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	46.798.190,00	123.252.112,63	16.253.114,00	88.968.195,21	0,52%	34.283.917,42	18.811.095,26	83.101.297,42	0,51%	40.150.815,21	-	-	
Preservação e Conservação Ambiental	1.098.032,00	1.401.150,67	70.668,00	1.188.392,90	0,01%	212.757,77	38.828,00	1.156.552,90	0,01%	244.597,77	-	-	
Controle Ambiental	1.375.000,00	1.794.051,10	185.675,50	1.270.300,06	0,01%	523.751,04	185.244,50	1.269.889,06	0,01%	524.182,04	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	580.000,00	580.000,00	-	579.921,37	0,00%	78,63	-	575.721,37	0,00%	4.278,63	-	-	
Recursos Hídricos	24.373.017,00	90.989.887,00	11.195.203,02	63.168.666,31	0,37%	27.821.220,69	13.974.910,45	57.906.858,49	0,36%	33.083.028,51	-	-	
Meteorologia	620.000,00	620.000,00	42.560,33	181.016,15	0,00%	438.983,85	13.637,43	139.686,95	0,00%	480.313,05	-	-	
Administração Geral	18.142.141,00	27.607.023,86	4.759.007,15	22.579.898,42	0,13%	5.027.125,44	4.598.474,88	22.052.608,65	0,14%	5.554.415,21	-	-	
Demaís Subfunções	610.000,00	260.000,00	-	-	0,00%	260.000,00	-	-	0,00%	260.000,00	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	147.077.394,00	106.378.371,05	13.480.570,09	69.818.181,88	0,41%	36.560.189,17	13.975.137,29	65.838.430,99	0,41%	40.539.940,06	-	-	
Desenvolvimento Científico	7.500.000,00	7.655.000,00	684.800,00	4.090.222,00	0,02%	3.564.778,00	852.780,00	3.990.202,00	0,02%	3.664.798,00	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	
Administração Geral	102.554.556,00	38.679.609,68	3.225.843,22	15.962.217,11	0,09%	22.717.392,57	3.294.635,96	15.190.142,16	0,09%	23.489.467,52	-	-	
Demaís Subfunções	307.832.008,00	59.993.761,37	9.569.926,87	49.765.742,77	0,29%	10.228.018,60	9.827.721,33	46.658.086,63	0,29%	13.335.674,54	-	-	
AGRICULTURA	83.867.394,00	147.172.700,06	14.002.114,10	91.364.375,21	0,53%	55.808.324,85	12.577.057,60	87.909.468,31	0,54%	59.263.231,75	-	-	
Abastecimento	18.332.504,00	63.066.656,55	6.357.387,67	42.936.840,78	0,25%	20.129.815,77	5.058.490,46	40.713.638,43	0,25%	22.353.018,12	-	-	
Extensão Rural	2.037.749,00	3.649.826,28	61.845,00	1.253.967,04	0,01%	2.395.861,24	9.500,00	1.201.622,04	0,01%	2.448.206,24	-	-	
Irrigação	851.000,00	1.847.765,00	-	1.833,35	0,00%	1.845.931,65	-	1.833,35	0,00%	1.845.931,65	-	-	
Promoção da Produção Agropecuária	403.098,00	1.776.621,45	600.366,50	1.494.862,95	0,01%	281.758,50	631.738,83	981.738,83	0,01%	794.882,62	-	-	
Defesa Agropecuária	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	
Administração Geral	60.672.185,00	74.660.970,78	6.515.341,57	43.951.414,54	0,26%	30.709.556,24	6.431.360,71	43.370.931,71	0,27%	31.290.039,07	-	-	
Demaís Subfunções	1.545.859,00	2.145.858,00	467.173,36	1.725.456,55	0,01%	420.401,45	445.967,60	1.639.703,95	0,01%	506.154,05	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.553.665,00	3.500.586,49	426.055,61	2.737.138,80	0,02%	763.447,69	528.878,04	2.737.138,80	0,02%	763.447,69	-	-	
Reforma Agrária	3.453.665,00	3.450.586,49	426.055,61	2.737.138,80	0,02%	713.447,69	528.878,04	2.737.138,80	0,02%	713.447,69	-	-	
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Administração Geral	100.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
INDÚSTRIA	7.340.255,00	34.321.212,50	1.620.848,63	32.341.858,37	0,19%	1.979.354,13	1.610.336,38	32.257.221,14	0,20%	2.063.991,36	-	-	
Promoção Industrial	846.717,00	1.006.717,00	383.171,87	714.993,42	0,00%	291.723,58	355.249,63	687.071,18	0,00%	319.645,82	-	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Administração Geral	5.893.538,00	32.714.495,50	1.237.676,76	31.626.864,95	0,18%	1.087.630,55	1.255.086,75	31.570.149,96	0,20%	1.144.345,54	-	-	
Demaís Subfunções	600.000,00	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-	-	0,00%	600.000,00	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.981.859,00	51.116.271,78	7.692.510,91	35.799.249,08	0,21%	15.317.022,70	8.386.119,39	34.274.685,52	0,21%	16.841.586,26	-	-	
Promoção Comercial	3.474.354,00	3.786.570,00	155.520,19	1.400.915,01	0,01%	2.385.654,99	151.870,76	1.397.265,58	0,01%	2.389.304,42	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Turismo	7.515.968,00	13.605.627,16	2.820.020,93	10.945.166,56	0,06%	2.660.460,60	3.597.040,37	10.128.181,56	0,06%	3.477.445,60	-	-	
Administração Geral	23.991.537,00	33.724.074,62	4.716.969,79	23.453.167,51	0,14%	10.270.907,11	4.637.208,26	22.749.238,38	0,14%	10.974.836,24	-	-	
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	18.342.517,00	80.371.669,18	16.095.482,43	76.664.454,03	0,45%	3.707.215,15	15.244.020,31	68.794.880,86	0,43%	11.576.788,32	-	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Administração Geral	14.133.782,00	14.131.734,18	1.895.639,86	11.503.312,26	0,07%	2.628.421,92	1.701.977,94	11.244.041,07	0,07%	2.887.693,11	-	-	
Demaís Subfunções	4.208.735,00	66.239.935,00	14.199.842,57	65.161.141,77	0,38%	1.078.793,23	13.542.042,37	57.550.839,79	0,36%	8.680.095,21	-	-	
ENERGIA	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Administração Geral	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
TRANSPORTE	829.861.998,00	1.235.835.393,62	315.079.065,03	1.032.974.931,58	6,01%	202.860.462,04	228.520.556,00	640.506.925,87	3,97%	595.328.467,75	-	-	
Transporte Aéreo	12.000.000,00	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-	-	0,00%	5.000.000,00	-	-	
Transporte Rodoviário	637.769.691,00	873.221.108,34	207.913.532,94	719.386.455,29	4,19%	153.834.653,05	145.908.190,06	460.326.889,59	2,85%	412.894.218,75	-	-	
Transporte Ferroviário	511.000,00	101.000,00	-	-	0,00%	101.000,00	-	-	0,00%	101.000,00	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Transportes Especiais	51.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	
Administração Geral	43.460.950,00	42.901.268,16	7.675.350,30	39.912.903,84	0,23%	2.988.364,32	7.335.854,47	39.407.863,28	0,24%	3.493.404,88	-	-	
Demaís Subfunções	136.069.346,00	314.611.017,12	99.490.181,79	273.675.572,45	1,59%	40.935.444,67	75.276.511,47	140.772.173,00	0,87%	173.838.844,12	-	-	
DESPORTO E LAZER	39.287.125,00	37.798.622,70	2.929.531,29	15.350.389,80	0,09%	22.448.232,90	2.774.003,22	15.170.179,69	0,09%	22.626.442,81	-	-	
Desporto de Rendimento	7.484.084,00	5.224.084,00	519.074,16	1.461.745,67	0,01%	3.762.338,33	456.320,54	1.398.992,05	0,01%	3.825.091,95	-	-	
Desporto Comunitário	19.031.228,00	16.019.228,00	15.000,00	1.335.000,00	0,01%	14.684.228,00	15.000,00	1.335.000,00	0,01%	14.684.228,00	-	-	
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	
Administração Geral	10.471.813,00	14.186.880,66	2.191.457,13	11.903.474,46	0,07%	2.283.406,20	2.098.682,68	11.786.018,17	0,07%	2.400.862,49	-	-	
Demaís Subfunções	2.300.000,00	2.368.430,04	204.000,00	650.169,67	0,00%	1.718.260,37							

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREI ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	712.674.060,00	794.496.457,00	95.214.942,30	690.615.350,91	4,02%	103.881.106,09	102.881.655,17	685.676.728,04	4,25%	108.819.728,96	-
LEGISLATIVA	102.547.161,00	108.748.549,35	12.490.911,76	92.442.112,65	0,54%	16.306.436,70	12.490.911,76	92.442.112,60	0,57%	16.306.436,75	-
Controle Externo	52.547.161,00	44.071.130,00	5.032.277,27	43.326.532,83	0,25%	744.597,17	5.032.277,27	43.326.532,78	0,27%	744.597,22	-
Administração Geral	50.000.000,00	64.677.419,35	7.458.634,49	49.115.579,82	0,29%	15.561.839,53	7.458.634,49	49.115.579,82	0,30%	15.561.839,53	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	38.731.000,00	27.882.377,37	5.348.268,70	19.325.856,62	0,11%	8.556.520,75	5.205.492,45	18.948.813,75	0,12%	8.933.563,62	-
Ação Judiciária	30.100.000,00	21.751.377,37	4.457.057,10	14.892.637,03	0,09%	6.858.740,34	4.314.280,85	14.515.594,16	0,09%	7.235.783,21	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	8.631.000,00	6.131.000,00	891.211,60	4.433.219,59	0,03%	1.697.780,41	891.211,60	4.433.219,59	0,03%	1.697.780,41	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	25.368.321,00	18.868.321,00	4.108.177,44	15.383.440,03	0,09%	3.484.880,97	4.108.177,44	15.383.440,03	0,10%	3.484.880,97	-
Administração Geral	25.368.321,00	18.868.321,00	4.108.177,44	15.383.440,03	0,09%	3.484.880,97	4.108.177,44	15.383.440,03	0,10%	3.484.880,97	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	198.555.020,00	198.749.555,56	18.962.265,40	170.200.266,47	0,99%	28.549.289,09	26.799.199,85	166.942.301,23	1,03%	31.807.254,33	-
Administração Geral	88.555.020,00	88.749.555,56	8.962.265,40	81.190.266,47	0,47%	7.559.289,09	9.000.237,25	81.186.705,68	0,50%	7.562.849,88	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	110.000.000,00	110.000.000,00	10.000.000,00	89.010.000,00	0,52%	20.990.000,00	17.798.962,60	85.755.595,55	0,53%	24.244.404,45	-
SEGURANÇA PÚBLICA	94.596.908,00	102.101.908,00	7.647.673,69	93.737.814,67	0,55%	8.364.093,33	7.658.713,54	93.737.814,67	0,58%	8.364.093,33	-
Policimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	91.096.908,00	99.496.908,00	7.647.673,69	93.737.814,67	0,55%	5.759.093,33	7.658.713,54	93.737.814,67	0,58%	5.759.093,33	-
Demais Subfunções	3.500.000,00	2.605.000,00	-	-	0,00%	2.605.000,00	-	-	0,00%	2.605.000,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	813.195,00	838.835,00	59.219,38	607.255,48	0,00%	231.579,52	59.219,38	607.255,48	0,00%	231.579,52	-
Assistência Comunitária	-	25.640,00	-	-	0,00%	25.640,00	-	-	0,00%	25.640,00	-
Administração Geral	813.195,00	813.195,00	59.219,38	607.255,48	0,00%	205.939,52	59.219,38	607.255,48	0,00%	205.939,52	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.930,00	11.293.693,00	22.704,72	9.392.842,00	0,05%	1.900.851,00	-	9.370.137,28	0,06%	1.923.555,72	-
Previdência do Regime Estatutário	-	9.292.763,00	-	9.292.763,00	0,05%	-	-	9.292.763,00	0,06%	-	-
Administração Geral	2.000.930,00	2.000.930,00	22.704,72	100.079,00	0,00%	1.900.851,00	-	77.374,28	0,00%	1.923.555,72	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	43.296.217,00	107.551.559,73	12.330.511,22	105.170.720,95	0,61%	2.380.838,78	13.563.691,72	105.159.131,84	0,65%	2.392.427,89	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Administração Geral	43.276.217,00	107.531.559,73	12.330.511,22	105.170.720,95	0,61%	2.360.838,78	13.563.691,72	105.159.131,84	0,65%	2.372.427,89	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	238.201,00	238.201,00	34.660,18	176.585,16	0,00%	61.615,84	34.660,18	176.585,16	0,00%	61.615,84	-
Administração Geral	238.201,00	238.201,00	34.660,18	176.585,16	0,00%	61.615,84	34.660,18	176.585,16	0,00%	61.615,84	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	173.585.161,00	186.268.911,18	30.915.210,49	158.063.030,91	0,92%	28.205.880,27	30.121.923,61	157.269.744,03	0,97%	28.999.167,15	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	118.068.294,00	119.177.796,17	20.502.722,42	100.684.172,22	0,59%	18.493.623,95	20.502.722,42	100.684.172,22	0,62%	18.493.623,95	-
Administração Geral	55.516.867,00	67.091.115,01	10.412.488,07	57.378.858,69	0,33%	9.712.256,32	9.619.201,19	56.585.571,81	0,35%	10.505.543,20	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	412.597,00	412.597,00	48.348,04	247.784,98	0,00%	164.812,02	48.348,04	247.784,98	0,00%	164.812,02	-
Administração Geral	412.597,00	412.597,00	48.348,04	247.784,98	0,00%	164.812,02	48.348,04	247.784,98	0,00%	164.812,02	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	16.921.787,00	16.258.878,81	1.902.488,08	15.828.092,53	0,09%	430.786,28	1.450.676,00	15.356.296,53	0,10%	902.582,28	-
Administração Geral	16.921.787,00	16.257.803,31	1.901.412,58	15.827.017,03	0,09%	430.786,28	1.449.600,50	15.355.221,03	0,10%	902.582,28	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	1.075,50	-	1.075,50	0,00%	-	1.075,50	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.260.554,00	1.260.554,00	26.076,90	308.968,22	0,00%	951.585,78	26.214,90	308.730,22	0,00%	951.823,78	-
Administração Geral	1.240.554,00	1.240.554,00	26.076,90	307.971,22	0,00%	932.582,78	26.076,90	307.971,22	0,00%	932.582,78	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	-	997,00	0,00%	19.003,00	138,00	759,00	0,00%	19.241,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.823.911,00	2.915.059,00	127.157,12	790.712,36	0,00%	2.124.346,64	127.157,12	790.712,36	0,00%	2.124.346,64	-
Administração Geral	2.723.911,00	2.783.911,00	127.157,12	659.564,36	0,00%	2.124.346,64	127.157,12	659.564,36	0,00%	2.124.346,64	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	100.000,00	131.148,00	-	131.148,00	0,00%	-	-	131.148,00	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.236.687,00	4.246.687,00	249.501,04	3.294.867,12	0,02%	951.819,88	249.501,04	3.294.867,12	0,02%	951.819,88	-
Administração Geral	4.236.687,00	4.246.687,00	249.501,04	3.294.867,12	0,02%	951.819,88	249.501,04	3.294.867,12	0,02%	951.819,88	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	356.819,00	356.819,00	55.142,78	283.830,94	0,00%	72.988,06	55.142,78	283.830,94	0,00%	72.988,06	-
Administração Geral	356.819,00	356.819,00	55.142,78	283.830,94	0,00%	72.988,06	55.142,78	283.830,94	0,00%	72.988,06	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	867.012,00	441.372,00	43.109,28	169.181,98	0,00%	272.190,02	39.109,28	165.181,98	0,00%	276.190,02	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	867.012,00	441.372,00	43.109,28	169.181,98	0,00%	272.190,02	39.109,28	165.181,98	0,00%	276.190,02	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	1.807.443,00	1.807.443,00	161.857,86	1.536.986,33	0,01%	270.456,67	161.857,86	1.536.986,33	0,01%	270.456,67	-
Administração Geral	1.807.443,00	1.807.443,00	161.857,86	1.536.986,33	0,01%	270.456,67	161.857,86	1.536.986,33	0,01%	270.456,67	-
TRANSPORTE	4.173.327,00	4.173.327,00	670.328,72	3.593.283,55	0,02%	580.043,45	670.328,72	3.593.283,55	0,02%	580.043,45	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.173.327,00	4.173.327,00	670.328,72	3.593.283,55	0,02%	580.043,45	670.328,72	3.593.283,55	0,02%	580.043,45	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	81.759,00	81.759,00	11.329,50	61.717,96	0,00%	20.041,04	11.329,50	61.717,967			

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUJAYO DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO 2024 A OUTUBRO 2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.935.636.224,21	2.269.386.975,75	2.132.553.816,97	2.618.664.154,19	1.891.498.461,69	1.964.905.773,59	2.091.549.104,98	2.205.767.313,27	1.833.809.448,53	1.915.735.135,01	2.213.098.110,18	1.981.657.492,25	25.054.262.011,62	21.515.947.510,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	870.180.064,98	938.824.060,09	1.001.070.487,11	1.146.049.149,63	895.937.757,33	929.549.941,22	906.972.261,79	913.552.560,71	939.205.210,26	886.755.583,27	883.436.502,12	894.568.065,38	11.206.101.643,89	9.914.308.213,28
ICMS	772.337.263,32	808.873.187,36	784.862.601,45	876.154.267,35	700.258.269,51	712.955.352,59	711.973.695,99	696.265.761,36	713.267.174,76	696.458.045,56	714.941.736,15	764.631.159,25	8.952.978.514,65	7.921.435.230,39
IPVA	28.508.860,26	24.396.702,36	107.185.281,43	50.717.741,69	62.032.155,09	69.983.107,45	81.911.757,32	89.954.686,42	84.967.257,25	60.618.511,62	60.669.858,72	48.169.688,01	769.117.607,62	688.148.488,00
ITCD	4.286.104,64	8.035.241,70	9.781.098,42	7.267.840,98	4.832.706,45	4.803.475,55	4.777.379,05	6.561.282,84	10.070.364,66	4.880.255,78	4.722.711,49	4.198.679,12	74.217.140,68	42.059.787,00
IRRF	53.648.792,01	86.463.439,39	87.444.568,19	196.635.216,88	113.870.255,05	124.817.235,97	91.568.438,19	103.416.099,55	112.070.051,20	105.850.374,11	83.017.852,21	53.053.753,96	1.211.856.076,71	1.119.617.465,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.399.044,75	11.053.489,28	11.796.937,62	15.274.082,73	14.944.371,23	16.990.769,66	16.740.991,24	17.354.730,54	18.830.362,39	18.948.396,20	20.084.343,55	24.514.785,04	197.932.304,23	143.047.242,89
Contribuições	24.819.066,75	65.877.600,40	71.363.192,16	83.013.545,99	65.728.686,43	71.881.452,93	52.769.360,91	55.937.052,93	67.830.679,60	37.371.416,64	51.748.756,84	27.447.830,84	675.788.642,42	698.962.461,00
Receita Patrimonial	30.036.253,57	30.076.438,59	32.683.999,93	38.153.500,50	37.932.042,53	37.242.398,11	42.537.559,79	44.487.035,13	52.404.642,89	47.441.059,09	49.764.533,98	47.843.864,61	490.603.328,72	347.774.396,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.171.026,64	24.447.356,33	24.131.377,27	26.573.089,73	25.426.319,56	25.856.301,27	28.527.578,21	27.945.602,07	41.443.328,89	36.217.769,52	38.549.842,47	36.839.442,99	361.129.034,95	259.855.997,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.865.226,93	5.629.082,26	8.552.622,66	11.580.410,77	12.505.722,97	11.386.096,84	14.009.981,58	16.541.433,06	10.961.314,00	11.223.289,57	11.214.691,51	11.004.421,62	129.474.293,77	87.918.399,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	23.042.229,01	24.617.407,58	45.425.141,00	43.110.684,50	46.862.933,24	38.562.316,35	39.314.248,84	38.156.304,99	35.290.038,36	25.581.538,70	25.097.370,44	27.370.032,90	412.430.245,91	307.548.051,00
Transferências Correntes	981.216.145,18	1.047.534.728,76	956.386.573,54	1.276.935.529,23	836.479.600,50	877.348.628,07	1.040.033.831,02	1.144.402.287,25	731.533.298,02	906.829.821,53	1.192.204.091,86	973.450.716,40	11.964.355.251,36	10.139.462.450,72
Cota-Parte do FPE	735.289.484,47	824.096.771,61	721.378.547,51	987.992.060,16	646.599.621,83	654.370.785,23	837.257.523,10	869.522.281,90	528.299.286,15	701.750.791,44	565.572.207,96	593.179.087,04	8.665.308.448,40	7.209.048.675,00
Transferências da LC 61/1989	700.138,00	821.963,61	680.496,09	770.326,10	838.907,70	787.637,04	765.204,95	871.124,90	747.405,72	825.594,73	875.526,02	839.635,19	9.523.960,05	7.279.358,00
Transferências do FUNDEB	116.107.652,07	127.615.353,14	164.255.914,47	156.031.154,39	118.489.909,46	155.144.215,40	136.749.457,43	140.454.131,80	115.880.980,21	127.082.026,05	113.914.503,74	120.087.291,08	1.591.812.589,24	1.528.777.868,00
Outras Transferências Correntes	129.118.870,64	95.000.640,40	70.071.615,47	132.141.988,58	70.551.161,51	67.045.990,40	65.261.845,54	133.554.748,65	86.605.625,94	77.171.409,31	511.841.854,14	259.344.703,09	1.697.710.253,67	1.394.356.549,72
Outras Receitas Correntes	6.342.464,72	162.456.740,33	25.624.423,23	31.401.744,34	8.557.441,66	10.321.036,91	9.921.842,63	9.232.072,26	7.545.580,40	11.755.715,78	10.846.854,94	10.976.982,12	304.982.899,32	107.891.938,00
DEDUÇÕES (II)	496.495.786,27	565.863.081,69	596.925.811,46	661.038.775,96	508.917.581,78	528.761.600,10	553.363.414,52	561.463.131,85	508.642.282,27	493.905.082,06	486.928.200,27	480.871.307,23	6.443.176.055,46	5.721.891.552,00
Transferências Constitucionais e Legais	194.361.474,75	200.294.273,12	238.004.459,19	233.582.518,64	195.627.227,21	202.293.061,11	207.326.929,64	207.369.372,00	209.165.970,73	192.297.648,86	197.150.222,40	203.135.723,12	2.480.608.880,77	1.772.621.274,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	23.493.793,55	64.179.005,05	69.624.791,89	81.903.044,98	62.286.086,47	70.633.831,29	52.121.513,91	55.101.198,46	66.809.627,74	36.572.324,98	50.718.503,35	26.575.202,53	660.018.926,20	678.951.464,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	1.795.088,21	2.460,24	8.027.183,97	3.304.146,51	2.687.678,53	2.562.616,59	2.514.593,12	2.246.639,17	2.084,01	4.373.409,54	2.187.719,10	2.296.778,86	32.000.397,85	40.193.918,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.365.709,07	8.046.767,36	3.778.308,44	4.183.692,81	4.294.724,48	4.795.071,97	5.305.351,10	5.398.666,31	6.702.191,02	6.047.002,36	6.780.040,62	6.955.646,96	69.653.172,50	80.215.405,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	269.479.720,69	293.340.575,92	277.491.067,97	338.065.373,02	244.021.863,09	248.477.019,14	286.095.026,75	291.347.255,91	225.962.408,77	254.614.696,32	230.091.714,80	241.907.955,76	3.200.894.678,14	3.149.899.491,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.439.140.437,94	1.703.523.894,06	1.535.628.005,51	1.957.625.378,23	1.382.580.879,91	1.436.144.173,49	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	1.325.167.167,26	1.421.830.052,95	1.726.169.909,91	1.500.786.185,02	18.611.085.956,16	15.794.065.958,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00	-	200.000,00	3.700.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.439.140.437,94	1.703.523.894,06	1.535.628.005,51	1.957.625.378,23	1.382.580.879,91	1.436.144.173,49	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	1.325.167.167,26	1.418.330.052,95	1.726.169.909,91	1.500.586.185,02	18.607.385.956,16	15.794.065.958,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VI)	-	-	-	24.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	97.606.111,00	121.606.111,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.439.140.437,94	1.703.523.894,06	1.535.628.005,51	1.933.625.378,23	1.382.580.879,91	1.436.144.173,49	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	1.325.167.167,26	1.418.330.052,95	1.726.169.909,91	1.402.980.074,02	18.485.779.845,16	15.794.065.958,00

FONTE: SIAFEX/STE, 22/nov/2025, 16h e 28m.
Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES - ESTADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	293.212.224,00		251.509.742,77
Receita de Contribuições dos Segurados	124.100.038,00		100.100.800,40
Ativo	124.100.038,00		100.097.322,80
Inativo	-		-
Pensionista	-		3.477,60
Receita de Contribuições Patronais	92.002.270,00		104.108.624,22
Ativo	91.750.543,00		104.107.501,87
Inativo	247.397,00		-
Pensionista	4.330,00		1.122,35
Receita Patrimonial	77.109.916,00		47.300.318,15
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	77.109.916,00		47.300.318,15
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	-		-
Compensação Financeira entre os Regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-		-
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	293.212.224,00		251.509.742,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	293.189.394,75	4.347.996,02	4.347.996,02	4.229.228,53	-
Aposentadorias	99.961.640,53	2.093.269,87	2.093.269,87	2.092.610,89	-
Pensões por Morte	193.227.754,22	2.254.726,15	2.254.726,15	2.136.617,64	-
Outras Despesas Previdenciárias	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	9.315.592,25	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	302.504.987,00	13.663.588,27	13.663.588,27	13.544.820,78	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(9.292.763,00)	237.846.154,50	237.846.154,50	237.964.921,99	
---	----------------	----------------	----------------	----------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	310.272.291,55
Investimentos e Aplicações	756.210.987,36
Outros Bens e Direitos	6.395.817,97

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/nov/2025, 08h e 34m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Revisão

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.022.419.688,00	913.174.639,33			
Receita de Contribuições dos Segurados	334.319.187,00	293.406.103,65			
Ativo	274.276.904,00	241.967.449,79			
Inativo	43.430.573,00	37.072.887,25			
Pensionista	16.611.710,00	14.365.766,61			
Receita de Contribuições Patronais	546.334.094,00	502.973.617,64			
Ativo	420.429.435,00	416.523.589,44			
Inativo	94.417.390,00	66.665.502,58			
Pensionista	31.487.269,00	19.784.525,62			
Receita Patrimonial	6.635.999,00	5.120.734,02			
Receitas Imobiliárias	1.896.000,00	-			
Receitas de Valores Mobiliários	4.739.999,00	5.120.734,02			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	135.130.408,00	111.674.184,02			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	40.193.918,00	30.202.849,40			
Demais Receitas Correntes	94.936.490,00	81.471.334,62			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.022.419.688,00	913.174.639,33			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.800.098.882,41	1.704.935.414,26	1.700.935.414,26	1.649.616.904,01	-
Aposentadorias	1.413.627.391,33	1.362.333.417,62	1.358.333.417,62	1.310.161.252,45	-
Pensões por Morte	386.471.491,08	342.601.996,64	342.601.996,64	339.455.651,56	-
Outras Despesas Previdenciárias	327.696.257,59	326.563.458,07	326.563.458,07	326.387.638,13	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	327.696.257,59	326.563.458,07	326.563.458,07	326.387.638,13	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.127.795.140,00	2.031.498.872,33	2.027.498.872,33	1.976.004.542,14	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(1.105.375.452,00)	(1.118.324.233,00)	(1.114.324.233,00)	(1.062.829.902,81)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	835.097.649,49				
Recursos para Formação de Reserva	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	169.742.945,81				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	111.308.759,63				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	40.972.068,00	52.145.521,58			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	40.972.068,00	52.145.521,58			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	66.406.612,00	27.031.738,14	25.459.961,19	23.858.617,87	-
Pessoal e Encargos Sociais	22.441.884,00	5.653.315,80	5.630.611,08	4.675.850,97	-
Demais Despesas Correntes	43.964.728,00	21.378.422,34	19.829.350,11	19.182.766,90	-
Despesas de Capital (XIV)	3.687.333,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	70.093.945,00	27.031.738,14	25.459.961,19	23.858.617,87	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(29.121.877,00)	25.113.783,44	26.685.560,39	28.286.903,71	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.046.056,82				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	14.534.286,86				

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/nov/2025, 08h e 38m.

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/nov/2025, 08h e 38m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-			
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (BEBEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPEAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	

RECEITAS E DESPEAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	97.692.068,00	91.294.631,64			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	98.735.707,00	73.001.586,87			
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	24.104.464,00	14.613.004,00			
Outras Contribuições	134.713,00	2.776.820,89			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	220.666.952,00	181.686.043,40			
DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	689.738.173,00	688.947.724,37	688.947.724,37	643.207.617,11	-
Pensões	240.941.656,67	206.652.266,80	206.652.266,80	168.311.435,03	-
Outras Despesas	196.133.474,33	194.642.027,63	194.638.077,19	194.605.514,95	-
TOTAL DAS DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.126.813.304,00	1.090.242.018,80	1.090.238.068,36	1.006.124.567,09	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(906.146.352,00)	(908.555.975,40)	(908.552.024,96)	(824.438.523,69)	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/nov/2025, 08h e 39m.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	16.012.214.998,00		15.636.815.688,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.455.686.417,28		6.110.204.759,65
ICMS	4.875.290.452,39		4.526.757.683,05
IPVA	275.259.396,00		286.483.874,87
ITCD	33.647.830,00		49.516.635,44
IRRF	1.119.617.465,00		1.071.743.845,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.871.273,89		175.702.720,98
Contribuições	220.532.239,00		178.909.222,51
Receita Patrimonial	265.657.007,00		376.249.940,49
Aplicações Financeiras (II)	177.731.747,00		261.382.117,62
Outras Receitas Patrimoniais	87.925.260,00		114.867.822,87
Transferências Correntes	8.684.387.512,72		8.498.692.572,94
Cota-Parte do FPE	5.767.238.940,00		5.684.737.754,09
Transferências da LC 61/1989	4.367.614,00		4.801.115,32
Transferências do FUNDEB	1.528.777.868,00		1.348.089.584,03
Outras Transferências Correntes	1.384.003.090,72		1.461.064.119,50
Demaís Receitas Correntes	385.951.822,00		472.759.193,07
Outras Receitas Financeiras (III)	1.814,00		-
Receitas Correntes Restantes	385.950.008,00		472.759.193,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	15.834.481.437,00		15.375.433.571,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.272.583.730,00		1.162.498.621,12
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	82.124.250,00		54.240.696,07
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.177.897.469,00		1.148.287.683,79
Operações de Crédito (VIII)	1.177.835.555,00		1.130.729.273,40
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	61.934,00		2.081.984,92
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Aliações de Bens	61.934,00		2.081.984,92
Transferências de Capital	-		15.476.405,47
Convênios	-		-
Outras Transferências de Capital	-		15.476.405,47
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	61.934,00		17.558.390,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	17.107.127.101,00		16.555.490.582,55
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII) = (IV + XIII)	15.834.543.371,00		15.392.991.961,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	15.709.946.218,52	13.504.343.525,76	13.234.000.055,58	12.609.314.192,57	420.902.772,75	530.795.657,08	445.819.590,75
Pessoal e Encargos Sociais	8.662.480.068,94	7.845.598.043,43	7.830.153.513,93	7.393.686.119,30	226.809.979,14	230.424.896,74	226.277.091,16
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	684.497.729,00	673.828.385,86	671.337.656,30	671.337.656,30	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.362.968.420,58	4.984.917.096,47	4.732.508.885,35	4.544.290.416,97	194.092.793,61	300.370.760,34	219.542.499,59
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demaís Despesas Correntes	6.362.968.420,58	4.984.917.096,47	4.732.508.885,35	4.544.290.416,97	194.092.793,61	300.370.760,34	219.542.499,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	15.025.448.489,52	12.830.515.139,90	12.562.662.399,28	11.937.976.536,27	420.902.772,75	530.795.657,08	445.819.590,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.375.076.306,00	993.418.171,14	986.711.895,17	972.544.901,92	10.458.246,24	173.611,71	173.611,71
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.604.072.989,25	2.683.377.793,55	1.918.380.755,16	1.875.652.931,52	146.039.821,14	606.953.056,75	589.996.763,58
Investimentos	3.207.273.599,32	2.024.573.291,95	1.280.278.044,97	1.237.550.221,33	146.039.821,14	534.971.965,68	518.015.672,51
Inversões Financeiras	142.981.820,00	60.000.000,00	41.013.484,11	41.013.484,11	-	71.981.091,07	71.981.091,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demaís Inversões Financeiras	142.981.820,00	60.000.000,00	41.013.484,11	41.013.484,11	-	71.981.091,07	71.981.091,07
Amortização da Dívida (XXVII)	2.253.817.569,93	598.804.501,60	597.089.226,08	597.089.226,08	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.350.255.419,32	2.084.573.291,95	1.321.291.529,08	1.278.563.705,44	146.039.821,14	606.953.056,75	589.996.763,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.189.611,06	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	19.755.969.825,90	15.908.506.602,99	14.870.665.823,53	14.189.085.143,63	577.400.840,13	1.137.922.325,54	1.035.989.966,04
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	18.378.893.519,90	14.915.088.431,85	13.883.953.928,36	13.216.540.241,71	566.942.593,89	1.137.748.713,83	1.035.816.354,33

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	753.014.632,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	573.692.771,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(746.078.996,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	709.224.866,19	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.475.455.531,20	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(192.537.893,51)	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/set/2025, 08h e 56m
¹ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

ABAIXO DA LINHA			Em Reais
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.571.285.205,34	15.457.135.674,86	
DEDUÇÕES (XL)	1.744.965.983,56	2.800.906.311,71	
Disponibilidade de Caixa	1.613.736.696,47	2.469.646.114,28	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.439.765.780,79	3.047.526.537,76	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	718.124.083,70	252.263.305,73	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	107.905.000,62	325.617.117,75	
Demais Haveres Financeiros	131.229.287,09	131.260.197,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.826.319.221,78	12.856.229.363,15	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(29.910.141,37)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência			(1.905.060.291,00)
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		465.860.777,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		(628.486.530,11)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		(192.537.893,51)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		573.692.771,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		633.053.478,88	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		633.053.478,88	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	

FONTE: SIAF/AL, STE, 24/nov/2025, 16h e 48m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² Em virtude da decisão judicial exarada pelo STF nos autos da ACO 1726 e da conciliação entre a União e o Estado, informamos que o montante de R\$ 1.447.244.676,36 foi incorporado na Dívida Lei nº 9496/97 em 09/11/2023.

³ Em função da conciliação da União e o Estado nos Autos da ACO 1726, os montantes foram reconsiderados nos quadrimestres anteriores.

⁴ Encontra-se em litígio, o saldo devedor da Lei nº 9496/97 - ACO Nº 3587/AL - Art. 4º da LC nº 201/2023, no montante de R\$ 132.228.198,80.

⁵ Os precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

⁷ Considerando a compensação das dívidas realizada no segundo semestre de 2022, tendo em vista a ACO 3587/AL e em decorrência da LC nº 194/2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (h+i)	(l) = (e+k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	137.194.796,30	593.521.064,61	537.873.052,66	943.135,49	191.899.672,76	25.270.453,99	1.490.217.344,24	1.137.821.799,68	1.035.889.639,50	212.373.791,84	267.224.366,89	459.124.039,65	
PODER EXECUTIVO	136.505.534,10	542.886.384,74	488.102.533,00	797.569,77	190.491.816,07	12.303.266,35	1.417.704.432,27	1.071.538.722,94	974.776.837,84	210.048.598,49	245.182.262,29	435.674.078,36	
PODER LEGISLATIVO	356.242,49	20.607.055,40	19.700.987,97	8.082,00	1.254.227,92	-	12.695.392,09	11.572.414,31	8.440.575,05	185.105,01	4.069.712,03	5.323.939,95	
Assembleia Legislativa	232.002,32	19.273.955,38	19.273.955,38	-	232.002,32	-	-	-	-	-	-	232.002,32	
Tribunal de Contas do Estado	124.240,17	1.333.100,02	427.032,59	8.082,00	1.022.225,60	-	12.695.392,09	11.572.414,31	8.440.575,05	185.105,01	4.069.712,03	5.091.937,63	
PODER JUDICIÁRIO	230.057,85	29.540.929,60	29.620.951,45	45.100,76	104.935,24	12.397.291,92	55.000.823,33	51.390.128,69	49.351.692,87	1.930.278,66	16.116.143,72	16.221.078,96	
Tribunal de Justiça	230.057,85	29.540.929,60	29.620.951,45	45.100,76	104.935,24	12.397.291,92	55.000.823,33	51.390.128,69	49.351.692,87	1.930.278,66	16.116.143,72	16.221.078,96	
MINISTÉRIO PÚBLICO	5.670,65	351.361,57	312.994,02	-	44.038,20	568.235,72	3.839.099,64	2.488.416,33	2.488.416,33	77.835,18	1.841.083,85	1.885.122,05	
DEFENSORIA PÚBLICA	97.291,21	135.333,30	135.586,22	92.382,96	4.655,33	1.660,00	977.596,91	832.117,41	832.117,41	131.974,50	15.165,00	19.820,33	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.266.201,25	39.725.402,61	39.527.787,47	-	4.463.816,39	2.340,51	257.300,89	100.525,86	100.326,54	76.361,31	82.953,55	4.546.769,94	
TOTAL (III) = (I + II)	141.460.997,55	633.246.467,22	577.400.840,13	943.135,49	196.363.489,15	25.272.794,50	1.490.474.645,13	1.137.922.325,54	1.035.989.966,04	212.450.153,15	267.307.320,44	463.670.809,59	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 23/nov/2025, 17h e 53m

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	4.266.201,25	39.725.402,61	39.527.787,47	-	4.463.816,39	2.340,51	257.300,89	100.525,86	100.326,54	76.361,31	82.953,55	4.546.769,94
PODER EXECUTIVO	4.157.539,57	31.806.282,96	31.641.639,42	-	4.322.182,71	2.340,51	107.244,40	27.997,10	27.797,78	-	81.787,13	4.403.969,84
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	6.373.529,44	6.373.529,44	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembleia Legislativa	-	6.373.529,44	6.373.529,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	58.579,88	1.545.590,61	1.512.618,61	-	91.551,88	-	150.056,49	72.528,76	72.528,76	76.361,31	1.166,42	92.718,30
Tribunal de Justiça	58.579,88	1.545.590,61	1.512.618,61	-	91.551,88	-	150.056,49	72.528,76	72.528,76	76.361,31	1.166,42	92.718,30
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.266.201,25	39.725.402,61	39.527.787,47	-	4.463.816,39	2.340,51	257.300,89	100.525,86	100.326,54	76.361,31	82.953,55	4.546.769,94

FONTE: SIAFE/AL, STE, 23/nov/2025, 17h e 53m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.771.260.970,39					9.221.617.748,02
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		7.921.435.230,39					7.371.768.063,97
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		7.427.762.736,00					6.853.283.783,98
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		493.672.494,39					518.484.279,99
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		42.059.787,00					61.895.794,34
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		688.148.488,00					718.210.045,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.119.617.465,00					1.071.743.845,31
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		7.216.328.033,00					7.113.524.050,76
2.1 - Cota-Parte FPE		7.209.048.675,00					7.105.922.192,32
2.2 - Cota-Parte IP-Estado		7.279.358,00					8.001.858,44
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		-					-
2.4 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-					-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		1.762.267.615,00					2.673.426.508,77
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)		1.485.552.547,00					1.713.320.950,25
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)		275.259.396,00					358.105.094,93
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)		1.455.872,00					2.000.464,59
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)		15.225.321.188,39					14.262.115.299,61
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))		3.149.899.491,00					2.638.074.381,53
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)		985.189.552,42					927.454.533,54
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
7 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		1.534.157.320,00					1.369.026.465,28
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.300.732.486,00					1.056.110.311,83
7.1.1 - Principal		1.295.353.034,00					1.035.173.430,57
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		5.384.800,00					20.936.881,28
7.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		14.652,00					-
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		196.148.823,00					241.652.739,23
7.2.1 - Principal		196.148.823,00					241.652.739,23
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-					-
7.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		-					-
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-					-
7.3.1 - Principal		-					-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-					-
7.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		-					-
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		37.276.011,00					71.263.414,23
7.4.1 - Principal		37.276.011,00					71.263.414,23
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-					-
7.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		-					-
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1 - 5)		(1.854.546.457,00)					(1.602.900.950,96)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					VALOR		33.437.266,34
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR							33.437.266,34
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							-
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)							1.402.463.731,63
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		1.534.157.320,00	1.128.480.949,51	1.105.770.658,84	1.088.841.567,51	-	-
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.222.906.260,52	1.039.730.590,76	1.039.153.764,25	1.022.224.697,78	-	-
11.1.1 - Ensino Fundamental		912.433.078,52	771.583.864,15	771.136.055,34	760.052.299,56	-	-
11.1.2 - Ensino Médio		-	-	-	-	-	-
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	-	-	-
11.1.4 - Educação Especial		-	-	-	-	-	-
11.1.5 - Administração Geral		310.473.202,00	268.146.636,60	268.017.708,91	262.172.398,22	-	-
11.2 - OUTRAS DESPESAS		311.251.039,48	88.750.448,76	66.616.894,59	66.616.869,73	-	-
11.2.1 - Ensino Fundamental		178.230.026,48	38.759.196,35	16.634.016,23	16.634.016,23	-	-
11.2.2 - Ensino Médio		-	-	-	-	-	-
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		8.000,00	-	-	-	-	-
11.2.4 - Educação Especial		160.000,00	-	-	-	-	-
11.2.5 - Administração Geral		132.853.013,00	49.991.252,41	49.982.878,36	49.982.853,50	-	-
11.2.6 - Transporte (Escolar)		-	-	-	-	-	-
11.2.7 - Outras		-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		1.128.480.949,51	1.105.770.658,84	1.088.841.567,51	-	-	-
12.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.046.239.926,66	1.045.654.816,11	1.028.725.724,78	-	-	-
12.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		82.081.905,61	59.956.725,49	59.956.725,49	-	-	-
12.3 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		159.117,24	159.117,24	159.117,24	-	-	-
12.4 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.039.730.500,75	1.039.153.764,25	1.022.224.697,78	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		908.434.135,74		1.039.153.764,25	1.039.153.764,25	80,07%	
16 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-		-	-	0,00%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício		136.902.646,53	263.255.806,45	263.255.806,45	126.353.159,92	19,23%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		134.038.347,95	6.065.143,66	-	-	-	-
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		112.287.680,60	-	-	-	-	-
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		21.740.667,35	6.065.143,66	-	-	-	-

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURLUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Em Reais						
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			9.771.260.970,39	9.771.260.970,39	9.221.617.749,62	94,37%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS			7.921.435.230,39	7.921.435.230,39	7.371.766.063,97	93,06%
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)			7.427.762.736,00	7.427.762.736,00	6.853.283.783,98	92,27%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCF, art. 82, §1º)			493.672.494,39	493.672.494,39	518.484.270,99	105,03%
Recosta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD			42.059.787,00	42.059.787,00	61.895.794,34	147,16%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA			688.148.488,00	688.148.488,00	716.210.045,00	104,08%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			1.119.617.465,00	1.119.617.465,00	1.071.743.845,31	95,72%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			7.216.328.033,00	7.216.328.033,00	7.113.924.050,76	98,58%
Cota-Parte FPE			7.209.048.675,00	7.209.048.675,00	7.105.922.190,32	98,57%
Cota-Parte IPI-Exportação			7.279.358,00	7.279.358,00	8.001.858,44	109,93%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			1.762.267.815,00	1.762.267.815,00	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)			-	-	2.073.426.509,77	117,86%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)			1.485.552.547,00	1.485.552.547,00	1.713.320.950,25	115,33%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)			275.259.396,00	275.259.396,00	358.105.094,93	130,10%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)			1.455.872,00	1.455.872,00	2.000.464,59	137,41%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)			15.225.321.188,39	15.225.321.188,39	14.262.115.289,61	93,67%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	94.620.551,00	50.857.584,87	25.069.782,29	49,29%	25.069.782,29	49,29%	19.641.044,24	38,62%	-
Despesas Correntes	74.251.796,00	42.611.667,64	24.445.818,93	57,37%	24.445.818,93	57,37%	19.045.414,21	44,70%	-
Despesas de Capital	20.368.755,00	8.245.917,23	623.963,36	7,57%	623.963,36	7,57%	595.630,03	7,22%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.393.975.068,00	1.464.339.645,53	1.301.458.455,80	88,88%	1.293.007.362,80	88,30%	1.257.749.526,78	85,89%	-
Despesas Correntes	1.294.776.609,00	1.397.502.598,79	1.281.319.684,23	91,69%	1.272.887.591,23	91,08%	1.238.112.767,71	88,59%	-
Despesas de Capital	99.198.459,00	66.837.046,74	20.138.771,57	30,13%	20.119.791,57	30,10%	19.636.759,07	29,38%	-
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VII)	36.964.709,00	26.964.709,00	18.186.386,89	67,45%	13.699.622,03	50,81%	3.369.713,36	12,50%	-
Despesas Correntes	36.964.709,00	26.964.709,00	18.186.386,89	67,45%	13.699.622,03	50,81%	3.369.713,36	12,50%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.384.926,00	6.000.000,00	4.211.638,73	70,19%	4.141.001,01	69,02%	4.054.435,67	67,57%	-
Despesas Correntes	1.000.000,00	6.000.000,00	4.211.638,73	70,19%	4.141.001,01	69,02%	4.054.435,67	67,57%	-
Despesas de Capital	2.384.926,00	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	607.969.900,00	654.409.186,00	608.002.180,27	92,91%	604.581.295,30	92,39%	544.312.051,13	83,18%	-
Despesas Correntes	607.878.751,00	647.347.401,00	601.002.180,27	92,84%	597.581.295,30	92,31%	537.312.051,13	83,00%	-
Despesas de Capital	91.149,00	7.061.785,00	7.000.000,00	99,13%	7.000.000,00	99,13%	7.000.000,00	99,13%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.136.915.154,00	2.202.571.125,40	1.956.928.443,98	88,85%	1.940.499.083,43	88,10%	1.829.126.771,18	83,05%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	1.956.928.443,98	1.940.499.083,43	1.829.126.771,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII) - XIV - XV - XVI	1.956.928.443,98	1.940.499.083,43	1.829.126.771,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - XVIII ¹	245.474.609,23	229.045.248,68	117.872.936,43
Limite Não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,72%	13,81%	12,83%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXd)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - v)
Empenhos de 2024	1.931.009.964,02	2.122.878.424,44	191.668.460,42	136.142.303,75	-	-	83.460.020,91	51.895.583,41	189.279.340,94
Empenhos de 2023	1.670.569.892,13	1.912.921.558,69	242.351.666,56	92.813.309,47	-	-	81.178.354,28	1.602.420,05	23.314.489,04
Empenhos de 2022	1.527.520.172,24	1.913.121.104,60	665.600.932,36	76.916.312,95	-	-	64.319.384,59	5.938.761,95	6.660.166,41
Empenhos de 2021	1.289.446.570,90	1.809.917.892,22	520.471.321,32	111.014.389,13	-	-	86.318.772,69	2.743.380,07	23.181.952,93
Empenhos de 2020	1.004.514.367,64	1.051.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	-	22.380.336,40	1.229.716,56	3.734.992,02
Empenhos de 2019 e anteriores	995.170.492,57	1.001.913.575,78	6.743.083,19	77.951.320,75	-	-	71.208.227,56	289.863,57	6.348.860,92

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

(Continuação)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	709.106.821,00	709.106.821,00	714.239.431,87	100,72%
Proveniente da União	709.106.821,00	709.106.821,00	714.239.431,87	100,72%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	709.106.821,00	709.106.821,00	714.239.431,87	100,72%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.927.283,00	4.227.283,00	3.153.296,19	74,59%	3.153.296,19	74,59%	3.153.296,19	74,59%	-
Despesas Correntes	2.927.283,00	4.227.283,00	3.153.296,19	74,59%	3.153.296,19	74,59%	3.153.296,19	74,59%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	711.856.740,00	879.875.021,63	626.435.852,76	71,20%	580.947.848,79	66,03%	564.070.507,85	64,11%	-
Despesas Correntes	645.213.381,00	765.961.984,40	573.147.167,27	74,83%	547.541.301,98	71,48%	541.705.185,33	70,72%	-
Despesas de Capital	66.643.359,00	113.913.037,23	53.288.685,49	46,78%	33.406.546,81	29,33%	22.365.322,52	19,63%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	5.053.087,00	6.053.087,00	4.398.450,08	72,66%	2.776.098,15	45,86%	2.179.165,03	36,00%	-
Despesas Correntes	-	6.053.087,00	4.398.450,08	72,66%	2.776.098,15	45,86%	2.179.165,03	36,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	168.046,00	168.046,00	14.586,12	8,68%	10.807,54	6,43%	10.807,54	6,43%	-
Despesas Correntes	168.046,00	168.046,00	14.586,12	8,68%	10.807,54	6,43%	10.807,54	6,43%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	14.893.942,00	26.747.015,76	6.312.036,36	23,60%	5.545.188,37	20,73%	4.870.929,02	18,21%	-
Despesas Correntes	14.771.286,00	18.054.334,10	5.745.985,36	31,83%	5.357.138,37	29,57%	4.870.929,02	26,98%	-
Despesas de Capital	122.656,00	8.692.681,66	566.050,00	6,51%	188.050,00	2,16%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	43.713.636,00	40.670.631,00	6.713.321,53	16,51%	6.627.952,59	16,30%	6.086.748,75	14,97%	-
Despesas Correntes	13.490.431,00	10.447.426,00	6.713.321,53	64,26%	6.627.952,59	63,44%	6.086.748,75	58,26%	-
Despesas de Capital	30.223.205,00	30.223.205,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	778.612.734,00	957.741.084,39	647.027.543,04	67,56%	599.061.191,63	62,55%	580.371.454,38	60,60%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	97.547.834,00	55.084.867,87	28.223.078,48	51,24%	28.223.078,48	51,24%	22.794.340,43	41,38%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.105.831.806,00	2.344.214.667,16	1.927.894.308,56	82,24%	1.873.955.231,59	79,94%	1.821.820.034,63	77,72%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	42.017.796,00	33.017.796,00	22.584.836,97	68,40%	16.475.720,16	49,90%	5.548.878,39	16,81%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	168.046,00	168.046,00	14.586,12	8,68%	10.807,54	6,43%	10.807,54	6,43%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	18.278.868,00	32.747.015,76	10.523.675,09	32,14%	9.686.189,38	29,58%	4.054.435,67	12,38%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	651.683.536,00	695.079.817,00	614.715.501,80	88,44%	611.209.247,89	87,93%	550.398.799,88	79,18%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	2.915.527.888,00	3.160.312.209,79	2.603.955.987,02	82,40%	2.539.560.275,06	80,36%	2.409.498.225,56	76,24%	-

FONTE: SIAFEXAL, SIE, 24/nov/2025, 13h e 58m.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOEPE.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL					
							(acumulado até o bimestre)					
TOTAL DE ATIVOS		-					-					
Ativos Constituídos pela SPE		-					-					
TOTAL DE PASSIVOS		-					-					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		-					-					
Provisões de PPP		-					-					
Outros Passivos		-					-					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-					-					
Obrigações Contratuais		-					-					
Riscos Não Provisionados		-					-					
Garantias Concedidas		-					-					
Outros Passivos Contingentes		-					-					
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	
Contratadas (II.1)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	
Contrato de Locação de Ativos CASAL-SANEMA nº 179/2013	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	16.937.628.981,20	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	18.611.085.956,16	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 22/nov/2025, 18h e 29m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Secretária de Estado da Fazenda

Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		18.544.820.467,00	
Previsão Atualizada		18.544.820.467,00	
Receitas Realizadas		18.001.842.669,64	
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		633.053.478,88	
DESPESAS			
Dotação Inicial		18.544.820.466,00	
Dotação Atualizada		22.694.285.124,83	
Despesas Empenhadas		17.181.139.490,45	
Despesas Liquidadas		16.139.092.705,91	
Despesas Pagas		15.457.512.026,01	
Superávit Orçamentário		1.862.749.963,73	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		17.181.139.490,45	
Despesas Liquidadas		16.139.092.705,91	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		18.611.085.956,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.607.385.956,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.485.779.845,16	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		251.509.742,77	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		13.663.588,27	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		13.663.588,27	
Despesas Previdenciárias Pagas		13.544.820,78	
Resultado Previdenciário		237.846.154,50	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		913.174.639,33	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.031.498.872,33	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.027.498.872,33	
Despesas Previdenciárias Pagas		1.976.004.542,14	
Resultado Previdenciário		(1.114.324.233,00)	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		181.686.043,40	
Despesas Empenhadas		1.090.242.018,80	
Despesas Liquidadas		1.090.238.068,36	
Despesas Pagas		1.006.124.567,09	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(908.552.024,96)	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre
		(a)	(b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(746.078.996,00)	573.692.771,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(1.905.060.291,00)	(29.910.141,37)
			% em Relação à Meta
			(b/a)
			76,89%
			1,57%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Pagamento Até o Bimestre
Poder Executivo		774.707.464,77	943.135,49
Poder Legislativo		715.355.740,97	577.400.840,13
Poder Judiciário		27.386.909,13	519.744.172,42
Ministério Público		31.375.157,94	26.074.517,41
Defensoria Pública		357.032,22	31.133.570,06
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		232.624,51	312.994,02
Poder Executivo		1.515.747.439,63	135.586,22
Poder Legislativo		1.430.117.283,53	1.035.989.966,04
Poder Judiciário		12.695.392,09	267.307.320,44
Ministério Público		67.548.171,74	974.804.635,62
Defensoria Pública		4.407.335,36	8.440.575,05
TOTAL		979.256,91	49.424.221,63
		2.290.454.904,40	2.488.416,33
		213.393.288,64	832.117,41
			15.165,00
			463.670.809,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.083.566.272,44	25,00%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.039.153.764,25	70,00%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesa de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			20º Exercício
Receitas Previdenciárias		-	35º Exercício
Despesas Previdenciárias		-	-
Resultado Previdenciário		-	-
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			-
Receitas Previdenciárias		-	-
Despesas Previdenciárias		-	-
Resultado Previdenciário		-	-
Pensões e Inativos Militares		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Despesas com Pensões e Inativos		-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		1.940.499.083,43	12,00%
			% Aplicado Até o Bimestre
			13,61%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/nov/2025, 16h e 53m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Superintendente Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 41/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 34508092), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000035076/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 186/2025 (doc. 34769945), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 30 de outubro de 2025 (doc. 35668929), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CAATINGA ROCKS PURA VIDA	500 ML	7898961168081	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,19
CAATINGA ROCKS VELHO CHICO	500 ML	7898961168227	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 18,01
CAATINGA ROCKS HATTORI HANZO	500 ML	7898961168272	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 24,80
CAATINGA ROCKS MANDACARU ATÔMICO	500 ML	7898961168203	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,42
CAATINGA ROCKS PALATO BEER HOP LAGER	500 ML	7898961168289	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,61
CAATINGA ROCKS SERELEPE	500 ML	7898961168098	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 22,54
CAATINGA ROCKS JARARACA	500 ML	7898961168166	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,41
CALI WEST COAST IPA	500 ML	7898961168135	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 24,80
CAATINGA ROCKS COLAPSO	500 ML	7898961168265	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 24,80
CAATINGA ROCKS CANGAÇO'S KINGDOM	500 ML	7898961168104	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 26,98
CAATINGA ROCKS ZUMBI REPUBLIC	500 ML	7898961168111	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 26,98

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1030381

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 75/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 80, de 6 de dezembro de 2023, que estabelece o prazo para pagamento, em moeda corrente, do débito previsto no art. 2º do Decreto Estadual nº 68.249, de 11 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.249, de 11 de novembro de 2019, bem assim as alterações promovidas pelo Decreto nº 105.229, de 6 de novembro de 2025, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 80, de 6 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º O pagamento do débito previsto no art. 2º do Decreto Estadual nº 68.249, de 11 de novembro de 2019, deverá ser efetuado, em moeda corrente, até o dia 19 de dezembro de 2025.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1030639

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 910/2025.

O Secretário Interino da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CORREIA DA SILVA, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas, matrícula nº 34449-4, inscrita sob o CPF nº 411.426.164-87, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Designar o servidor HELIO VIRGILIO LEMOS LARANJEIRA FILHO, Gerente De Gestão De Contratos, matrícula nº 962-8, inscrito sob o CPF nº 043.014.894-10, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura:

- I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;
- II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;
- III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;
- IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;
- V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;
- VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;
- VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;
- VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das ações;
- IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;
- X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições: I - acesso direto à alta administração da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas;

- II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;
- III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;
- IV - Condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 26/11/2025.

MAC MERRHON LIRA PAES
Secretário Interino da Secretaria de Estado da Infraestrutura
Protocolo 1030515

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 9712/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041234/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de novembro de 2025. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9711/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042873/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula

2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de novembro de 2025. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9710/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038334/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de novembro de 2025. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9618/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035460/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9620/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000036648/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2025. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1030595

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 411 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de Obra de Reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS do Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, sob recursos de Emenda Parlamentar de Investimento para o município de Piranhas/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que

promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

Art. 1º Tomar ciência do Atestado de Conclusão de Reforma referentes ao programa Requalifica UBS da UBS Porte I - Centro de Saúde Nehemias Rodrigues Alencar, CNES 2704501 localizada na Rua Marechal Deodoro, S/N, Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP - 57460-000, Município de Piranhas/AL, correspondente a Proposta Nº 11197.3170001/21-001, Valor da proposta R\$ 349.746,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais), sob recursos de Emenda Parlamentar, Licitação nº 07040151/2022, Contrato TP nº 06/2022 P.M.P, execução forma direta,

Art. 2º O Atestado de Conclusão da Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - Centro de Saúde Nehemias Rodrigues Alencar, CNES 2704501, apresentado pelo município de Piranhas/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1030512

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 1ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS,

CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a

operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

O parecer favorável do Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 1ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:

I-01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 1 - Unidade Móvel de Exames de Imagem;

II- 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

Art. 2º- Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filias de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030513

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 2ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 2ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

O parecer favorável do Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 2ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:

I- 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

II- 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 3 - Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º- Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filias de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;

Art. 3º As regiões que possuem equipamentos do Estado não pactuarão a Unidade Móvel de Atendimento Especializado Tipo 1, dando a prioridade para as Tipo 2 e Tipo 3;
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030514

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 3ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;
A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
O parecer favorável do Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 3ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:
I- 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;
II- 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 3 - Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.
Art. 2º- Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filas de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;
Art. 3º-As regiões que possuem equipamentos do Estado não pactuarão a Unidade Móvel de Atendimento Especializado Tipo 1, dando a prioridade para as Tipo 2 e Tipo 3;
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030516

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 4ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:
O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a

operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;
A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
O parecer favorável do Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 4ª Região de Saúde, divididas nas seguintes tipologias:
I-01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 1 - Unidade Móvel de Exames de Imagem;
II- 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;
Art. 2º Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filas de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030517

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 5ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 5ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;
A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
O parecer favorável do Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 5ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:
I-01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 1 - Unidade Móvel de Exames de Imagem;
II- 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;
Art. 2º- Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filas de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030518

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 6ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 6ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

O parecer favorável do Grupo Conductor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 6ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:

I - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 1 - Unidade Móvel de Exames de Imagem;

II - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 3 - Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filias de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030519

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 7ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 7ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

O parecer favorável do Grupo Conductor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem

Especialistas, para a 7ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:

I - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

II - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 3 - Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filias de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030520

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 8ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 8ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

O parecer favorável do Grupo Conductor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 8ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:

I - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

II - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 3 - Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filias de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;

Art. 3º As regiões que possuem equipamentos do Estado não pactuarão a Unidade Móvel de atendimento Especializado Tipo 1, dando a prioridade para as Tipo 2 e Tipo 3;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030523

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 9ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 9ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

O parecer favorável do Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 9ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:

I - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 1 - Unidade Móvel de Exames de Imagem;

II - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

Art. 2º Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filas de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030524

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - 10ª CIR
Resolução Ad Referendum Nº 001/2025, de 14 de novembro de 2025

“Aprova Ad Referendum a solicitação de Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas.”

A Comissão Intergestores Regional da 10ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

A Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

O parecer favorável do Grupo Condutor do Programa Agora Tem Especialistas, em reunião realizada em 3 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum a solicitação de 02 (Duas) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a 10ª Região de Saúde divididas nas seguintes tipologias:

I - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

II - 01 Unidade Móvel de Atendimento Especializado da Tipologia 3 - Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º Os municípios Sede de Região de Saúde sediarão a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado descritas no art. 1º da presente Resolução, e as filas de acesso a estas unidades serão organizadas e acompanhadas pelos Núcleos de Apoio a Gestão de cada Região de Saúde;

Art. 3º As regiões que possuem equipamentos do Estado não pactuarão a Unidade Móvel de Atendimento Especializado Tipo 1, dando a prioridade para as Tipo 2 e Tipo 3;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS

Protocolo 1030525

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031379/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OS OLHOS E POSTERIOR CROSSLINK DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA, ALÉM DA ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1030225

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133 /2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação de que trata o processo administrativo nº E:02000.0000040648/2024, razão pela qual AUTORIZO a celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.420.164/0036-87, no valor total de R\$ 75.677,00 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais), referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - Imunoglobulina Antimócitos Humanos Tipo de Coelho, para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESA.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1030227

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1091/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032166/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1030335

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000036774/2025- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA 2660-3

Protocolo 1030391

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº330/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ULISSES ANTÔNIO MOREIRA GUEDES

Posto/Grad: 3º SGT

Cargo: Auxiliar da Seção de Cadastro e Controle de Recursos/ Cedec

CPF 814***534**

RG: 1221/06

Matrícula: 26311-3

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 27/11/2025

DESTINO: Feliz Deserto - AL

OBJETIVO: Apoio da Defesa Civil Estadual fornecido a COMDEC de Feliz Deserto/AL, no monitoramento de área de risco em loteamento residencial do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1030231

PORTARIA/CEPDEC Nº329/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 018***674**

RG: 1348128

Matrícula: 80684-6

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 27/11/2025

DESTINO: Feliz Deserto - AL

OBJETIVO: Apoio da Defesa Civil Estadual fornecido a COMDEC de Feliz Deserto/AL, no monitoramento de área de risco em loteamento residencial do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1030235**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AUTOS E:2102.0000001505/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.437.253/0001-74, no valor total de R\$ 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para a aquisição de Licença de Software Forense (XRY), conforme disposições contidas no Termo de Referência (34913709).

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1030586**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA SEAGRI Nº 529 DE DE NOVEMBRO DE 2025

HOMOLOGA AS ETAPAS TERRITORIAIS, A DELEGAÇÃO, DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA E CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE ALAGOAS-SEAGRI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 54, de 9 de março de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização das etapas territoriais para a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, promovidas em parceria entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário em Alagoas (SFDA/AL), demais Secretarias de Estado, instituições de ensino e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a importância das etapas territoriais como espaços de mobilização, debate e deliberação de propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, solidário e inclusivo;

CONSIDERANDO o cumprimento das diretrizes e metodologias, que serão definidas através do Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário;

CONSIDERANDO a inatividade do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária - CEDAFRA, a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, órgão responsável pela política de desenvolvimento rural no estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Estado de Alagoas, a ser realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, com a finalidade de promover o diálogo entre os territórios rurais, avaliar as ações e políticas públicas em execução, formular propostas destinadas ao fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável no Estado e eleger os delegados que representarão Alagoas na etapa nacional da Conferência.

Art. 2º. Homologar as nove (9) Conferências Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, realizadas nos seguintes Territórios e datas:

- Litoral Norte - realizada em 12 de agosto de 2025, no COOPEAGRO, município de Maragogi;
- Agreste - realizada em 15 de agosto de 2025, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Arapiraca;
- Alto Sertão - realizada em 19 de agosto de 2025, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Delmiro Gouveia;
- Mata Norte - realizada em 22 de agosto de 2025, no CFE Cônego Pimentel, município de Viçosa;
- Mata Sul - realizada em 28 de agosto de 2025, no Instituto Federal de Alagoas

(IFAL), Campus Coruripe;
- Médio Sertão - realizada em 17 de setembro de 2025, no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Santana do Ipanema;
- Baixo São Francisco - realizada em 8 de outubro de 2025, no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Penedo;
- Metropolitana - realizada em 21 de outubro de 2025, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Maceió;
- Bacia Leiteira / CTBL - realizada em 24 de outubro de 2025, na Escola Maria Augusta, município de Major Isidoro.

Parágrafo Único:
As conferências territoriais tiveram como finalidade discutir e sistematizar propostas para subsidiar as deliberações da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, com o tema “Brasil Rural: Raiz da Vida, Fonte do Bem Viver”.

Art. 3º. Reconhecer oficialmente os (as) 90 (noventa) delegados (as) e 42 (quarenta e dois) suplentes, eleitos (as) nas etapas territoriais para participação na etapa estadual, cuja composição consta como Anexo (I) desta Portaria.
Art. 4º. A Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário terá como eixos temáticos:

- (Eixo 1 - Papel do Brasil Rural como resposta à emergência climática e às demais crises globais);
- (Eixo 2 - Transformação agroecológica dos Sistemas Alimentares e do Brasil Rural);
- (Eixo 3 - Democratização do acesso ao território, à terra e à água);
- (Eixo 4 - Direitos sociais e Bem Viver);
- (Eixo 5 - Estado, participação popular e políticas públicas para o Brasil Rural).

Art. 5º. Designar à Comissão Organizadora Estadual - COE, responsável pela coordenação, mobilização, articulação institucional e organização geral da Conferência, composta por representantes de instituições governamentais, instituições de ensino e da sociedade civil ligadas a temática da agricultura familiar, desenvolvimento e sustentabilidade rural, cuja composição consta como Anexos (II e III) desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1030584

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 192/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000966/2025 RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Pedro Aliomar Xavier Braga, inscrito no CPF de nº 222.789.903-49, ocupante do cargo de Assessor, sob a matrícula de nº 47-7, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 15/12/2025 a 29/12/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1030226

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 019/2023

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº

3865-2.
LOCADOR: O CONDOMÍNIO SHOPPING FAROL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.302.044/0001-00, com sede na Rua Av. Fernandes Lima, 2551, Farol, Maceió-AL, CEP: 57057-450.
REPRESENTANTE DO LOCADOR: O Sr. FERNANDO COTRIM SOARES, inscrito no CPF sob o nº ***.881.3**-**.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 019/2023. Ademais, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000005741/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Protocolo 1030568

TERMO QUE TORNA SEM EFEITO O TERMO DE RESTABELECIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2023 E TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 12/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, representado pela Secretária de Estado, a Srª PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024 e portadora da matrícula funcional nº 3865-2, resolve tornar sem efeito o Termo de Restabelecimento do Contrato de Comodato nº 01/2023 e o Termo de Suspensão do Contrato de Comodato nº 12/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:
DA MOTIVAÇÃO: Considerando a decisão monocrática proferida no processo judicial nº 9000131-14.2025.8.02.0000, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, que autorizou o Estado de Alagoas a prosseguir com a rescisão do Contrato de Comodato nº 01/2023, bem como com a implementação da nova solução tecnológica contratada com a empresa Safe Consig Tecnologia da Informação Ltda., resta autorizada a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG a retomar os efeitos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Comodato nº 01/2023 com a empresa Neoconsig Tecnologia S.A, tornando-se desnecessário o restabelecimento provisório formalizado anteriormente.
DO OBJETO: Tornar sem efeito o Termo de Restabelecimento do Contrato de Comodato nº 01/2023 (formalizado com a empresa Neoconsig Tecnologia S.A) e o Termo de Suspensão do Contrato de Comodato nº 12/2025 (formalizado com a empresa Safe Consig Tecnologia da Informação LTDA.). Ficam restabelecidos os efeitos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Comodato nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2025. Fica restabelecida a execução contratual da Safe Consig Tecnologia da Informação Ltda., publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de outubro de 2025, nos termos autorizados pelo decisão judicial.
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01700.0000007418/2025.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025.

Protocolo 1030609

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 027/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA B&T USA, LLC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000021652/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o nº 46-5766892.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de submetralhadora constante na Ata de Registro de Preço da AMGESP nº 006/2025. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de USD 69.000,016 (sessenta e nove mil dólares e dezesseis milésimos de dólares americanos). O pagamento da Carta de Crédito será realizado em Reais (R\$), mediante conversão pela taxa de câmbio vigente para moeda estrangeira segundo o valor para venda comercial e disponibilizado pelo Sistema de Informações do Banco Central do Brasil - SISBACEN, Boletim de Fechamento, considerado assim o dia útil anterior à data do efetivo pagamento; Sendo assim, trata-se apenas de valor estimado, devendo o valor exato ser calculado no momento da utilização da respectiva ARP.
VIGÊNCIA: 31.12.2025.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Franco Giffone, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

*republificado por incorreção

Protocolo 1030638

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SELAJ Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO.

Processo: E:36000.0000001035/2025

Fomento: Nº 011/2025

Extrato: Nº 034/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, CHARLES HERBERT CAVALCANTE FERREIRA, CPF sob o nº 026.xxx.xxx-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 25/11/2025;

CONTRATADA: INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.554/0001-63 e estabelecida na Av. Pretestato Ferreira Machado, nº 919, Bairro da Jatiuca, Maceió/AL, representada pelo, Sr. FELIPE OMENA FEIJÓ, inscrito no CPF sob o nº 085.xxx.xxx-45.

OBJETO: Realização e manutenção, de forma contínua, as atividades esportivas voltadas à melhoria da estruturação, execução e apoio aos campeonatos oficiais realizados no estado de Alagoas.

VALOR: R\$ 1.400.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos), fruto de emenda parlamentar do Deputado Estadual André Silva, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Deputado Estadual Antônio Albuquerque, conforme cronograma de desembolso constante do VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.000001035/2025, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 9.454, de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições a seguir; Tem como gestor da parceria Thiago Loureiro Bomfim Ribeiro - Superintendente de Esporte, Lazer, Rendimento e Inclusão Social.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Protocolo 1030567

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CEPAM/AL

AVISO AO PÚBLICO

PAUTA DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPAM

Data: 04/12/2025

Hora: 9:00h

LOCAL: Auditório do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

- 1.Verificação de "quorum" e Abertura da Sessão;
- 2.Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias;
- 3.Assinatura de Posse dos Novos Conselheiros no CEPAM/AL

Judson Cabral de Santana (SEMARH - Secretário Executivo do CEPAM/AL);
Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande (SEDICS);
Marcelo Melo Silva (SEAGRI);
Marcelo Beltrão Siqueira (AMA).

Ordem do Dia:

- 1.Apreciação da empresa BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO, localizada na Avenida Major Cicero de Góes Monteiro, 2889, Bairro Bebedouro, Maceio/AL, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.04122948379.GEMFL.AINF.

INFRAÇÃO: CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DE ATIVIDADES QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AFETAM A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, GERANDO CONDIÇÕES DESFAVORÁVEIS PARA AS ATIVIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS. ESSE IMPACTO É RESULTADO DO DESLOCAMENTO DO SOLO, DA FORMAÇÃO DE FISSURAS NA REGIÃO E POSSIBILIDADE REAL DA FORMAÇÃO DE SINKHOLES, EM ESPECIAL NA REGIÃO DAS ATIVIDADES DE BACKFILLING I E II. Processo Nº. 2023.04122669818.AINF. IMA. Relator: Leonardo Lopes (SESAU).

2.Apreciação da empresa BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO, localizada na Av. Major Cicero de Góes Monteiro, 2889, Bairro Bebedouro, Maceio/AL, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.04120231962.GEMFL.AINF. INFRAÇÃO: OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA OBSTRUÇÃO DA CAVIDADE M#18D DETECTADA NO DIA 07/11/2023 AO REALIZAR O EXAME DE SONAR PRÉVIO PARA O INÍCIO DO ENCHIMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2023.18011352030.EXP.LON. Processo Nº. 2023.04123651769.AINF. IMA. Relator: Josealdo Tonholo (UFAL).

1.Palavra Franca;

2.Encerramento.

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
Secretário Executivo do CEPAM/AL

Protocolo 1030380

**Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Qualificação (SETEQ)**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO
CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ALAGOAS

Resolução nº 006/2025, de 26 de novembro de 2025.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2024, do Estado de Alagoas, proposto pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Qualificação, no valor de R\$ 88.528,30 sendo R\$ 86.792,45 oriundos de recursos federais e R\$ 1.735,85 de recursos à título de contrapartida.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Alagoas, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o inciso IV do art. 8º e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994 de 15 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2024, do Estado de Alagoas, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Qualificação, que:

I - o aditivo está em conformidade com os procedimentos e critérios que dispõe a Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - DOU - Imprensa Nacional;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

TV - os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente.

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Alagoas ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Alagoas está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 26 de novembro de 2025

JOSÉ CÍCERO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Alagoas.

Protocolo 1030580

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003885/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da Proposta de Preços do Item 1 não ter sido apresentada pela licitante no prazo concedido, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90018/2025 CPL/AL - Turma 3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação e restauração de pavimento do trecho Entr. BR-104 / Usina Serra Grande / São José da Laje, pertencente ao município de São José da Laje/AL, será retomada no dia 01 de dezembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1030406

EXTRATO RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90013/2025 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001786/2025

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 36259711, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 36259889 e do Termo de Julgamento da Habilitação com o Doc. SEI nº 36259855.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 926666-90013/2025 - CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoria de estradas vicinais no trecho Entroncamento AL-210 (Cajueiro) / Fazenda Pitimiju, situado no Município de Capela/AL, licitado em item único, do tipo menor preço. Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.464.285/0001-14, com valor global ofertado de R\$ 4.295.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil reais). Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 1030407

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL.
Processo Administrativo nº E:29032.0000000697/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a

Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023; e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.264.480/0001-82, estabelecida na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edif. The Square Park Office, sala 905, Jatiúca, Maceió/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Gabriel Austrilino Vasconcellos Cedrim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 112.003.294-65.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO
- 1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto “Projeto de aprimoramento da experiência das piscinas naturais das praias de Pajuçara e Ponta Verde na cidade de Maceió”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.
- 1.2. São objetivos específicos da parceria:
- 1.2.1. Promover a educação ambiental entre jangadeiros, turistas e a comunidade local;
- 1.2.2. Sensibilizar os jangadeiros e guias sobre a importância da preservação dos ecossistemas marinhos e das boas práticas ambientais;
- 1.2.3. Conscientizar os turistas sobre a conduta adequada durante os passeios às piscinas naturais;
- 1.2.4. Estimular práticas sustentáveis como o descarte correto de resíduos e a não interferência na fauna e flora marinha;
- 1.2.5. Engajar a comunidade na proteção dos recursos naturais como forma de garantir a sustentabilidade da atividade turística;
- 1.2.6. Capacitar os jangadeiros em hospitalidade e atendimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO
- 2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.
- 2.2. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do art. 43, do Decreto n. 69.902, de 2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
- 3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.
- 3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:
- 3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou
- 3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
- 4.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do(a) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695. 1024. 5033 - Realização de Planos de Estudos e Pesquisas sobre o turismo sustentável de alagoas.
Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Signatários: Marília Lima Herrmann e Gabriel Austrilino Vasconcellos Cedrim.

Maceió/AL, em 26 de novembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1030605

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DA ROTA ECOLÓGICA DOS MILAGRES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000001145/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023; e

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DA ROTA ECOLÓGICA DOS MILAGRES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.509.100/0001-37, estabelecida na Rua da Praia, s/n, Povoado Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Ildefonso Antonio Tito Uchôa Lopes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 133.432.644-87.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a ampliação do valor global do Termo de Fomento nº 02/2024 e seu Plano de Trabalho para R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais), tendo em vista a necessidade de complementar as etapas a seguir contidas no Plano de Trabalho:

1.1.1. Meta “2.0 - Participar através do Alagoas Luxury em feiras e eventos no mercado nacional e internacional”: acréscimo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

1.1.2. Meta “3.0 - Material Promocional Alagoas Luxury”: acréscimo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

1.1.3. Meta “4.0 - Consultoria para fortalecer e desenvolver Alagoas Luxury”: acréscimo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.

Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5023 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.

Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

3- CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento nº 02/2024, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Ildefonso Antonio Tito Uchôa Lopes.

Maceió/AL, em 26 de novembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1030615

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, por meio da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo nº E:01203.0000014226/2025; prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços

de organização de eventos com hospedagem e buffet; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió-AL, CEP 57010-405; 20 de dezembro de 2024; TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- MAJ QOEM(RESPONSÁVEL).

Protocolo 1030383

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000003867/2025.

Contratação Direta nº 80/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de materiais hospitalares para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: GSA Comércio e Serviços LTDA CNPJ:58.207.023/0001-51, estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1142, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. CEP:57.035-000, referente ao item 3: R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos);

Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1030377

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 5637/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000022146/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento vinculado aos Autos nº 0743951-95.2025.8.02.0001 ao Delegado de Polícia Civil JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 26 de novembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1030297

PORTARIA Nº 5256/2025

PORTARIA Nº 5256/2025 ACRESCENTA GESTORES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DESTA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, ANTERIORMENTE PUBLICADA NA PORTARIA Nº 2688/2025.

O Delegacia Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023. Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor o quadro de Gestão de Contratos do respectivo setor da qual estão lotadas:

1. ANDRÉA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF: 604.212.664-49;
2. AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, CPF: 515.072.934-53;
3. EDNA GLÁUCIA LINS MALTA, CPF: 527.336.534-15;
4. HERCULES PAULO DA SILVA, CPF: 685.431.904-87;
5. DJALMA PAULINO DE MELO, CPF: 445.078.364-68;
6. JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA, CPF: 031.654.544-93;
7. CELSO CARNAÚBA DAS NEVES, CPF: 057.679.844-41;
8. TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 604.006.764-00;
9. LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE, CPF 954.793.764-20;
10. GISELE ALVES, CPF: 058.908.634-01;
11. RODRIGO ALEXANDRE LEAL, CPF: 063.901.094-66,
12. RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
13. PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
14. JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
15. ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;

16. RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
17. PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
18. JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
19. ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
20. ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA, CPF: 039.244.064-48.
21. NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF: 724.292.324-72;
22. LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, CPF: 05609769418;
23. MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 505.116.374-20
24. JANIRA ASSUMPCÃO LOUREIRO, CPF: 074.165.484-97;
25. SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, CPF: 786.195.804-34;
26. ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 028.260.854-09;
27. CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, CPF: 888.623.994-72;
28. LUCAS HENRIQUE DA SILVA, CPF: 105.624.234-51;
29. DERMEVAL RAMOS DE MORAES NETTO, CPF: 073.063.104-45;
30. ALVARO JOSE DA ROCHA CAVALCANTE, CPF: 040.504.514-09;
32. GILSON GOMES DOS PASSOS, CPF: 412.400.064-20;
31. ERIC ANDRADE SANTOS, CPF: 063.419.644-80;
32. EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, CPF: 524.774.364-49.

II - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1030222

PORTARIA/PCAL Nº 5648/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	024.395.414-00	01, 26 e 27
IVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	560.649.698-49	28 e 29
PAULO CERQUEIRA	826.687-5	679.013.604-53	02, 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 23, 24 e 25
RENATA CLARCK SOARES PEREIRA	000.917-2	121.568.756-77	05, 06, 12, 13, 14, 19, 20, 30 e 31
RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	028.106-9	112.663.844-72	07, 08, 21 e 22

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de Novembrp de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1030614

PORTARIA/PCAL Nº 5668/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, portadora do CPF nº 054.953.234-08 e matrícula nº48, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela COORDENAÇÃO DE DESAPARECIDOS, no período de férias do Titular, de 22/12/2025 a 10/01/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1030636

PORTARIA PC/AL Nº 5654 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDUARDO FELIPE TRINDADE COSTA, CPF nº347.092.664-68, Matrícula nº 65876, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 16º DP DE COQUEIRO SECO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade DELEGACIA DO 16º DP DE COQUEIRO SECO, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 26 de novembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/PMAL Nº 166/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000067162/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 181,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos), com o objetivo de realizar gravações no Desfile cívico-militar da Emancipação Política de União dos Palmares, no período de 13/10/2025 a 13/10/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Jose Carlos da Rocha Ferreira	1204173	00767912462	60,38
3º Sgt PM	Yago Felype dos Santos Melo	19313	09580215464	60,38
Sd PM	Igor Anderson Lessa Querino	43745	05264779465	60,38
TOTAL				181,14

Maceió /AL, 25 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 670/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000072912/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 164/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000063133/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 751,56 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com o objetivo de aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas da rede de ensino local (Escola Municipal de Educação Básica Sagrada Família, Escola Municipal de Ensino Fundamental Elesbão Barbosa de Carvalho, Escola Municipal de Educação Básica Manoel Serafim Barbosa e Escola Municipal de Ensino Fundamental João Lemos Ribeiro, no período de 02 a 03/10/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Maravilha/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Ten PM	Mauro Teixeira de Mendonça	107450	49430769472	208,14
3º Sgt PM	Elizangela Correia de Oliveira Santos	650234	88952975472	181,14
3º Sgt PM	Carmen Meriele do Nascimento	16799	05712128403	181,14
3º Sgt PM	Cesar Rodrigo Santos Aragão de Lima	18597	07725444416	181,14
TOTAL				751,56

Maceió /AL, 26 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 165/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000065728/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 397,15 (trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), com o objetivo de realizar gravações para produção jornalística de produto midiático da Diretoria de Comunicação Social - DCS/PMAL, no período de 07/10/2025 a 07/10/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Josiene Lima dos Santos	120880	02542953473	86,25
1º Ten PM	Juliana Sofia Silva Vieira	10537	05351068400	69,38
2º Sgt PM	Sandra de Lemos Silva	348902	07198239439	60,38
3º Sgt PM	Maxwell Firmino Oliveira dos Santos	1929	05816314475	60,38
3º Sgt PM	Yago Felype dos Santos Melo	19313	09580215464	60,38
Sd PM	Igor Anderson Lessa Querino	43745	05264779465	60,38
TOTAL				397,15

Maceió /AL, 26 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de novembro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão por morte.
PROCESSO: 1206.0000059441/2025
Interessado: Ruan Vieira dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1030228

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de novembro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de pensão por morte.
PROCESSO: 1206.0000035054/2025
Interessado: Hélia Maria Costa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1030230

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de novembro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de pagamento de compensação financeira.
PROCESSO: 1206.0000072912/2024
INTERESSADA: Maria do Carmo Lima de Abreu

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1030355

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de novembro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de pagamento de Compensação Financeira.
PROCESSO: 1206.0000066062/2024
Interessado: Isabel Cristina do Nascimento Mendonça

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1030375

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de novembro de 2025, DESPACHOU, SUSPENDEU o benefício de pensão da senhora Erotildes Pereira da Silva, CPF ***.764.494-**, em razão de seu falecimento, identificado no processo E:01206.0000074968/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1030640

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de novembro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de retroativos de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 4799.0000003380/2022
Interessada: Terezinha de Jesus Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1030641

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 26 de novembro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho maior universitário, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000034121/2025
Interessado: João Pedro Borges Barros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1030644

Conselho Estadual de Segurança Pública

Processo nº E:01101.0000001632/2021

Recorrente/Interessado: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG)/7

Assunto: Reclamação por Providência: Apurar possível prática de ilegalidade ou abuso de poder

Relator: Dr. Hugo Felipe Carvalho Trauzola

RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA: APURAÇÃO DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE DO ATO IMPUGNADO. NÃO CONSTATAÇÃO DE PRÁTICA DE ILEGALIDADES OU ABUSO DE PODER. DIREITO DE PETIÇÃO. NÃO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM DESFAVOR DOS MILITARES. INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, em ARQUIVAR os autos ante a inexistência de ilegalidade do ato impugnado, bem como, em determinar a não instauração de procedimento em desfavor dos militares que figuram como partes interessadas neste processo, em virtude dos fatos tratados nestes autos, uma vez que tal ato fere o livre direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram da sessão os seguintes Conselheiros: MAURICIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA (Relator) LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS NETO, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, ARTHUR CEZAR CAVALCANTE LOUREIRO, MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, EDUARDO MERO CAMPOS, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS E CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

Conselheiro - Hugo Felipe Carvalho Trauzola
Conselheiro Relator

Maurício César Brêda Filho
Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas
Conselheiro Presidente

VOTO

Versam os presentes autos acerca de Processo administrativo instaurado por força de Decisão Plenária proferida por este Colegiado, objetivando o controle de ato administrativo praticado pelo Comando-Geral da Polícia Militar da época.

Através da referida Decisão, este Conselho, após análise da publicação da ata da CPOP em BGO de nº 123, datado de 07 de julho de 2021, na fl. 31, decidiu por:

I. Suspende e avoca qualquer procedimento em face dos militares citados na ata da CPOP, em curso ou encaminhado à Corregedoria da PMAL, devendo doravante qualquer pedido de providências em desfavor deles ser direcionado a este Conselho de Segurança; Decisão (7900481) SEI E:01101.0000001632/2021;

II. Determinar que o Comandante e Subcomandante da CPOP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prestem as informações necessárias, a fim de que este Conselho delibere sobre a necessidade de instauração de procedimento disciplinar contra os membros da CPOP e encaminhamento de peças ao Ministério Público Estadual;

III. Determinar a publicação integral desta decisão em Boletim Geral Ostensivo da PMAL, com envio da publicação a estes autos;

A medida em questão foi necessária naquele momento, a fim de assegurar aos policiais militares envolvidos, o livre direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Isso porque, da análise da Ata da CPOP, verificou-se que a referida Comissão concluiu pela instauração e/ou administrativo disciplinar, conforme possíveis subsunções na conduta supramencionada, em face do militar Major Paulo Eduardo Acioly Wanderley.

A fim de melhor analisar o conteúdo da Ata da CPOP tratado nos autos, vejamos o disposto no mesmo:

o Subcomandante Geral, membro da CPOP, levou ao conhecimento dos demais membros da Comissão a situação, na íntegra, das petições dos Processos Judiciais

nº 0702127-35.2020.8.02.0001 e nº 0712767- 63.2021.8.02.0001, e ainda, Processo Administrativo SEI nº 01206.0000015622/2021, sendo o primeiro Processo Judicial da lavrar do Major Sidney Pontes Viana e, o segundo, subscrito pelos Majores Sidney Pontes Viana, Paulo Eduardo Acioly Wanderley e Sérgio Henrique Lima dos Santos, e, por fim, o Processo SEI da lavra do Major Paulo Eduardo Acioly Wanderley. Dessa forma, o Comandante Geral reforçou o seu conhecimento destes documentos e lamentou serem graves os termos utilizados e os fatos comentados em tais petições. O Subcomandante relatou que há vários trechos de supostas expressões inapropriadas de imputações de condutas ilegais ou irregulares e até de forma leviana, algumas citações, sem comprovações, que, possivelmente ou supostamente, ferem preceitos de conduta de militar, hierarquia, disciplina e atacam órgãos e integrantes da PMAL, sobretudo, os membros da CPOP. Os membros da CPOP, concordaram que é livre e Constitucional a possibilidade de ingresso em Processo Judicial ou em órgão de controle externo, na busca do direito pleiteado, mas de forma técnica e respeitosa, sem narrativas que parecem buscar robustecer um convencimento com denúncias, mas vazias de provas e com a utilização de termos que suscitam práticas, supostamente, ilegais, sendo estas dirigidas a superiores hierárquicos. Neste contexto, os membros da CPOP, deliberaram pelo encaminhamento dos referidos Autos à Corregedoria Geral da PMAL, em processo apartado SEI e formulado pelo Gabinete do Comando Geral para análise e abertura de Procedimento cabível, sendo criminal militar e/ou administrativo disciplinar, conforme possíveis subsunções na conduta supramencionada. ...”

Dito isto, em cumprimento a Decisão deste Conselho, o Comando-Geral da Polícia Militar à época proferiu despacho comunicando acerca do fiel cumprimento do item I da decisão deste Colegiado, no que consiste a suspensão e avocação de qualquer procedimento em face dos militares citados na ata da CPOP, em curso ou encaminhado à Corregedoria da PMAL, devendo doravante qualquer pedido de providências em desfavor deles ser direcionado a este Conselho de Segurança. Na sequência, após o Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas informar fiel cumprimento referente ao despacho, foi realizada a distribuição dos autos aos Conselheiros que integravam este Conselho na época, sendo os autos redistribuídos ao relator Horácio Rafael de Albuquerque Aguiar no dia 24/03/2023.

Em razão do exposto e considerando que o processo em questão foi redistribuído para este relator, fora determinado o encaminhamento do ofício ao Comando-Geral da Polícia Militar, solicitando informações acerca da existência de processos em desfavor dos militares indicados na Ata em questão, solicitando ainda a cópia do processo administrativo nº 01206.0000012452/2020, citado no Despacho proferido pelo Comando-Geral da PM/AL.

Em resposta ao pedido, a Seção de Polícia Disciplinar da Corregedoria através do Despacho (21101018) e após consulta no Sistema da Corregedoria - SISCORREG, encaminhou investigação preliminar que versa sobre o fato analisado, por meio do link de acesso com cópia integral dos autos: https://1drv.ms/b/s!Ahurdv1tsg_nivR1ZM-WLz5d313RCQ?e=MVYa5y.

A investigação preliminar supracitada buscou apurar os fatos constantes no Memorando nº E:9/2020/Secretaria de Promoção de Oficiais, e documentos em anexo, que versam sobre a responsabilização em suposto extravio de ficha de pontuação do Maj. QOC PM, mat. 11786-2. Entretanto, a situação analisada na referida investigação preliminar não atinge o objeto do presente processo.

Como dito, a investigação supracitada foi juntada ao processo apenas pelo fato do interessado ter mencionado a retirada do Maj QOC PM Walder Lira Nunes do quadro de merecimento a promoção até a comprovação de sua pontuação, por força da determinação proferida por este Conselho nos autos do Processo SEI nº E: 01206.0000025996/2020, situação que acarretou no avanço do interessado na ordem do quadro de acesso as promoções, vejamos:

Diante do exposto, considerando tudo quanto acima alinhavado, o prosseguimento do processo de escolha pelo critério de merecimento (QAM) ao posto de Tenente-Coronel da Polícia Militar de Alagoas (QOC) deve ter seguimento, EXCLUINDO DA LISTA A SER ENVIADA A PALÁCIO O NOME DO MAJOR WALDER LIRA NUNES, assegurando-lhe, todavia, a promoção por preterimento, na forma do art. 23, I da Lei 6.514/04, caso prove a regularidade dos seus pontos e consequente classificação apta a conferir-lhe a promoção pretendida.

Por outro lado, durante a instrução do presente processo, restou verificado a existência de processo judicial que possui o mesmo objeto e a mesma matéria dos presentes autos, o qual tramita sob o nº 0712767-63.2021.8.02.0001, e que por sua vez, transitou em julgado.

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de profunda importância quanto às questões segurança pública e aos órgãos a ela vinculados, que são objetos de sua atuação. Dentre as inúmeras competências do Conselho Estadual de Segurança Pública, compete analisar de ofício ou mediante provocação, reclamações disciplinares em desfavor dos agentes membros dos Órgãos da Segurança Pública do Estado, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto 3.700/2007, que aprovou o Regimento Interno deste Egrégio Conselho de Segurança no que tange à competência do CONSEG:

Art. 6º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social no Estado de Alagoas e ainda:

(...)

VI - zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais dos servidores integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo agir de ofício ou por provocação quando tiver conhecimento de fatos passíveis de sanções disciplinares, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

No caso em apreço, verifica-se que seu cerne consiste na análise da legalidade da concessão de pontuação a outros militares, por TAFs decorrentes de promoção por ressarcimento de preterição.

Compulsando os autos do processo judicial, constata-se que as pontuações dos outros militares, que são objeto de discussão nestes autos, foram obtidas por decisões judiciais transitadas em julgado.

Na Sentença proferida pelo MM Juiz de Direito, o mesmo considerou plausível a argumentação apresentada pelo Estado, no sentido de que o inciso III do art. 42 e o art. 46 do Decreto Estadual nº 2.356/2004 atenuam a data de organização dos quadros de acesso, especialmente quando se leva em conta que a inclusão da pontuação teve como objetivo o cumprimento integral da decisão judicial, vejamos: “Art. 42. Os quadros de acesso serão organizados separadamente nas seguintes datas: I - Polícia Militar: 1) Oficiais: a) até o dia 26 de dezembro para as promoções do dia 03 de fevereiro. b) até o dia 10 de julho para as promoções do dia 25 de agosto; [...] III - extraordinariamente, será organizado qualquer um deles, quando determinado pelo Comandante Geral da Corporação.”

“Art. 46. O militar que, na época de encerramento das alterações não satisfizer aos requisitos de curso e interstício, estabelecidos no art. 38 deste Regulamento, para ingresso em Quadro de Acesso, mas que possa a vir satisfazê-lo até a data da promoção, será incluído condicionalmente em Quadro de Acesso.”

Por fim, conforme já mencionado, após consulta ao processo judicial nº 0712767-63.2021.8.02.0001, foi constatado que o referido processo transitou em julgado, bem como que o Magistrado não verificou irregularidade na ação contestada, levando em conta os efeitos da retroatividade das promoções por ressarcimento de preterição, conforme estabelecido em decisões judiciais, concluindo então, pelo indeferimento do pedido apresentado pelos autores, que atuam neste processo administrativo como interessados.

Desta forma, a fim de melhor elucidar o presente caso, observemos trecho da fundamentação contida na Sentença supracitada:

“A questão em análise é a promoção por merecimento de Paulo Eduardo Acioly Wanderley, que se fundamenta na avaliação dos pontos acumulados pelo militar, conforme previsto no artigo 7º da Lei Estadual nº 6.514/2004. Esse processo de promoção é um critério utilizado para determinar a ascensão do militar, com base no desempenho e na obtenção de pontos específicos estabelecidos pela legislação. [...] A argumentação do Estado de Alagoas, no sentido de que a autoridade impetrada agiu exclusivamente em cumprimento a ordem judicial proveniente de decisões transitadas em julgado que concederam promoções aos litisconsortes passivos, em razão de ressarcimento por preterição com efeitos retroativos, é pertinente. Embora nas referidas decisões tenha sido afastada a exigência dos TAFs como critério subjetivo para o tipo de promoção em questão, não se pode prejudicar os militares pela não realização desses exames, uma vez que isso não deve afetar a obtenção da pontuação necessária para a promoção por merecimento. A promoção por ressarcimento de preterição tem como objetivo restituir o militar à graduação ou posto que lhe caberia, caso não tivesse sido preterido. Essa interpretação decorre da leitura do parágrafo único do artigo 16 da Lei Estadual nº 6.514/2004.”

Por fim, é válido mencionar o que estabelece o art. 3º, § 3º da Lei Estadual nº 6.514/2004, in verbis:

“§ 3º O Militar Estadual promovido em decorrência de decisão judicial ingressará e ocupará vaga no quadro de acesso, com a garantia de todos os direitos inerentes ao posto ou graduação, concorrendo em todos os certames, e havendo improcedência da ação judicial, aplicar-se-á o contido no art. 16 desta Lei. (Redação acrescentada pela Lei Estadual nº 8.209, de 4.12.2019).”

Como visto, o dispositivo acima mencionado esclarece que o militar promovido por decisão judicial terá todos os direitos inerentes ao posto ou graduação. Sendo assim, após análise dos documentos apresentados VOTO no sentido de indeferir os pedidos apresentados, com o consequente arquivamento dos autos, uma vez que restou comprovado que o ato impugnado não apresenta ilegalidade.

Ademais, voto ainda no sentido de que nenhum procedimento seja instaurado em faces dos militares que figuram neste processo como interessados, em virtude dos atos tratados nestes autos, uma vez que tal ato fere o livre direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder. É como voto.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

Conselheiro - Hugo Felipe Carvalho Trauzola
Conselheiro Relator

Protocolo 1030356

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1568/2025

EXTRATO: Nº 1685/2025
PROCESSO: 04105.0000000103/2025
ATA DE RP Nº 1568/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.129/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS (PM, CBM, CEDEC) - IRP Nº 008/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1568/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36261803.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000155/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM, CNPJ: 04.743.532/0001-70, representado pelo Sr. MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM.
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -
Início: 27 de novembro de 2025,
Fim: 27 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000103/2025e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 11 (Exclusivo), Descrição: Medalha Material: Latão Cor: Dourada Diâmetro: 55 MM Finalidade: Reconhecimento Profissional Acabamento: Cor Envelhecida Espessura: 4 MM Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Do Órgão Tipo: Disco Componentes: Estojo Forrado Em Veludo; UND: Unidade; QUANT: 60; MARCA/MODELO: DGB / Modelo Próprio; Valor unitário: R\$ 61,00; Valor total: R\$ 3.660,00.

Item 12 (Exclusivo), Descrição: Medalha Material: Latão Cor: Dourada Diâmetro: 55 MM Finalidade: Reconhecimento Profissional Acabamento: Cor Envelhecida Espessura: 4 MM Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Do Órgão Tipo: Disco Componentes: Estojo Forrado Em Veludo; UND: Unidade; QUANT: 60; MARCA/MODELO: DGB / Modelo Próprio; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 4.200,00.

Item 14 (Exclusivo), Descrição: Brinde Material: Latão Tipo: Moeda Diâmetro: 6 CM Cor: Multicolor Características Adicionais: Gravação Em 3d Espessura: 4 MM; UND: Unidade; QUANT: 400; MARCA/MODELO: DGB / Modelo Próprio; Valor unitário: R\$ 40,00; Valor total: R\$ 16.000,00.

Item 15 (Exclusivo), Descrição: Brinde Material: Latão Tipo: Moeda Diâmetro: 6 CM Cor: Multicolor Características Adicionais: Gravação Em 3d Espessura: 4 MM.; UND: Unidade; QUANT: 200; MARCA/MODELO: DGB / Modelo Próprio; Valor unitário: R\$ 40,00; Valor total: R\$ 8.000,00.

Item 16 (Exclusivo), Descrição: Brinde Material: Latão Tipo: Moeda Diâmetro: 6 CM Cor: Multicolor Características Adicionais: Gravação Em 3d Espessura: 4 MM; UND: Unidade; QUANT: 200; MARCA/MODELO: DGB / Modelo Próprio; Valor unitário: R\$ 65,00; Valor total: R\$ 13.000,00.

Item 24 (Exclusivo), Descrição: Medalha Material: Metal Cor: Dourada Diâmetro: 35 MM Finalidade: Medalha da Vitória Características Adicionais: Barreta Da Medalha, Botão De Lapela E Miniatura. Tipo: Cunhada Em Português, Gravações No Verso E Anverso. Componentes: Fita: Verde, Amarelo E Azul, Estojo Cetim E Veludo; UND: Unidade; QUANT: 100; MARCA/MODELO: DGB / Modelo Próprio; Valor unitário: R\$ 61,00; Valor total: R\$ 6.100,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

- Item 11 (Exclusivo), PMAL - 60 und.;
- Item 12 (Exclusivo), PMAL - 60 und.;
- Item 14 (Exclusivo), PMAL - 400 und.;
- Item 15 (Exclusivo), PMAL - 200 und.;
- Item 16 (Exclusivo), PMAL - 200 und.;
- Item 24 (Exclusivo), CEDEC - 100 und.;

Protocolo 1030585

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:44080.0000000425/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.187/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.187/2025 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: J LOURENCO DE SOUZA JUNIOR BALANCAS LTDA, CNPJ: 37.794.402/0001-15, para o Lote 01, com os itens 01, 02 e 03, pelo valor total R\$ 75.883,95 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 75.883,95 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1030596

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:34000.0000025669/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.166/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.166/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR, BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO E FRAGMENTADORA DE PAPEL, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: 35.764.167/0001-03, para o item 02, pelo valor total R\$ 1.107,70 (um mil cento e sete reais e setenta centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 1.107,70 (um mil cento e sete reais e setenta centavos);

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1030597

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:30004.0000000387/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.254/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.254/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CONFECÇOES GIGANTEX LTDA, CNPJ: 58.062.951/0001-75, para o item: 01, pelo valor total R\$ 21.586,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); RA CONFECÇOES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 10.963.837/0001-90, para o item: 02, pelo valor total R\$ 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais); e a empresa: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.371.796/0001-15, para o item: 03, pelo valor total R\$ 14.046,00 (quatorze mil quarenta e seis reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 50.407,50 (cinquenta mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1030598

No dia 26 de novembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc. Nº4105.1390/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1657/2025	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1639/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1268/2025	Aquisição de reagente;
AMGESP	Proc. Nº4105.1567/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc. Nº4105.021/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc. Nº4105.802/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº4105.2021/2024	Regularização de débitos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1581/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
DETRAN	Proc. Nº5101.13356/2024	Contratação de empresa;
IDERAL	Proc. Nº44080.213/2025	Contratação de empresa;
PCAL	Proc. Nº20105.18412/2025	Regularidade de documentos de veículo;
PMAL	Proc. Nº1206.64003/2024	Inclusão de veículo em frota;
SEPREV	Proc. Nº30004.784/2025	Aquisição de material de higiene;
SESAU	Proc. Nº2000.1057/2025	Aquisição de equipamento de apoio;
SESAU	Proc. Nº2000.38537/2024	Aquisição de testes;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1030626

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº137/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000001351/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: ENOQUE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.622/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº059.841.024-47.
FISCAL: Fernando Vieira Silva, CPF nº 013.239.944-08.
Maceió, 26 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº138/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000001351/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: CLI DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.264.089.0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.
FISCAL: Fernando Vieira Silva, CPF nº 013.239.944-08.

Maceió, 26 de novembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1030526

Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 107/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001665/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Dessica Ivana Vieira de Menezes
Cargo: Assistente Técnico Básico 1
CPF: 119.xxx.xxx-30
MATRÍCULA: 438
Nº DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: dia 26/11/2025
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1030239

PORTARIA Nº 108/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001672/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Joabson José Lins
Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: 079.570.xxx-75
MATRÍCULA: 285
Nº DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: dia 26/11/2025
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1030244

Ata Nº 001.01/2024, TEM POR FINALIDADE A Contratação de empresa especializada na aquisição de Arla 32, visando atender às necessidades da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL.
CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04.
Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Rotary, Nº 945, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP:57052-480, inscrito no CNPJ sob o nº 05.900.875/0001-63, neste ato representado por seu sócio Filipe Gustavo Alves da Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da C.I. n.º 98001345819 SESP/AL, inscrito no CPF sob o nº 029.986.914-80.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços em epigrafe por mais 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025
GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 26 de novembro de 2025.
Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1030294

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.01.2024 DE OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO: FERREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede naAv Rotary, Nº 945, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP:57052-480, inscrito no CNPJ sob o nº 05.900.875/0001-63, neste ato representado por seu sócio Filipe Gustavo Alves da Silva, brasileiro, solteiro, Empresário, portadora C.I. n.º 98001345819 SESP/AL, inscrito no CPF sob o nº 029.986.914-80.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços em epigrafe por mais 12 (doze meses).
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 26 de novembro de 2025.
Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1030295

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº2800/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000153/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, inscrito no CPF nº724.490.554-87, matrícula nº11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade Gerência de Valorização de Pessoas do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 27/11/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1030655

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)**

Edital nº E:004/2025/EMATER

EDITAL/EMATER Nº 004/2025 - RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPAL, por meio do Convênio de Cooperação Técnico Financeira FAPAL/EMATER Nº. 001/2025, publicado no diário oficial 08 de agosto de 2025, processo E:14056.0000001129/2024, que trata da concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER no Estado de Alagoas, tendo em vista o EDITAL/EMATER Nº 001/2025, resolvem tornar público o resultado final do processo seletivo; a 1ª (primeira) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as); como também, estabelecer e tornar pública as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as), que estarão disponíveis no site do EMATER/AL www.emater.al.gov.br, e podem ser acessado diretamente por meio do link <https://www.emater.al.gov.br/bolsas-de-extensao-tecnologica-tecnica-e-apoio-a-pesquisa-para-extensao-rural>.

Maceió (AL), na data da última assinatura eletrônica.

Fábio Guedes Gomes
Diretor Presidente FAPALAreski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente EMATER

Protocolo 1030379

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU a defesa administrativa, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002689/2025

Interessado (a): Ricardo Alexandre Marques de Souza Santos e Anny Karolyne Marques de Souza Oliveira

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030300

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU a defesa administrativa, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00002459/2013

Interessado (a): Suzi Souza Oliveira de Andrade

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030301

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros NEGATIVOS, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007962/2025

Interessado (a): Eloi da Silva

Assunto: Revisão de benefício de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030353

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU a defesa administrativa, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004006/2023

Interessado (a): Amanda Laryssa Paulino dos Santos

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030354

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU a defesa administrativa, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00003910/2014

Interessado (a): Hugo Genádio Bispo Gomes

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030361

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001694/2025

Interessado(a): Dyanelly Ferreira Feitosa

Assunto: Ressarcimento de valores ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030374

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU a defesa administrativa, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001012/2021

Interessado (a): Ednilva Cordeiro dos Santos

Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030376

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão de pensão com efeito financeiro negativo, em 26 de novembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00003519/2016

Interessado(a): Stella Maria Cavalcanti de Mendonça

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1030409

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A: 27.001.001.19-0009719

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1030411

Nº F.A: 27.001.001.19-0009101

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1030412

Nº F.A: 27.001.001.19-0008899
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030415

Nº F.A: 27.001.001.18-0012839
Consumidor: PRISCILA CERQUEIRA WANDERLEY
Fornecedor: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030416

Nº F.A: 4915-006.816-5 / 27.001.049.15-0006816
Consumidor: ELIANE MARIA DA SILVA
Fornecedor: ASSURANT SERVICES BRASIL LTDA
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030417

Nº F.A: 3818-006.727-0 / 27.001.038.18-0006727
Consumidor: GIOVANNI CABRAL CONDE
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030418

Nº F.A: 3817-015.069-0 / 27.001.038.17-0015069
Consumidor: ANA LHAYSE FEITOZA ALBUQUERQUE DA SILVA
Fornecedor: HAPVIDA - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030419

Nº F.A: 3815-025.288-5 / 27.001.038.15-0025288
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO ITAUCARD S.A.
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030421

Nº F.A: 3815-007.842-8 / 27.001.038.15-0007842
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030422

Nº F.A: 1115-007.870-0 / 27.001.011.15-0007870
Consumidor: SILVIO SANTOS DA FONSÊCA
Fornecedor: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030423

Nº F.A: 0118-004.242-0 / 27.001.001.18-0004242
Consumidor: GERSON DA SILVA DIAS
Fornecedor: VIA VAREJO S/A
ZURICH BRASIL SEGUROS
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030424

Nº F.A: 0117-013.357-0 / 27.001.001.17-0013357
Consumidor: MARIA CRISTINA ALVES LOURENÇO
Fornecedor: MADEIREIRA IPÊ
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030426

Nº F.A: 0117-003.785-6 / 27.001.001.17-0003785
Consumidor: RAQUEL LOPES DA SILVA
Fornecedor: OI MOVEL
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030427

Nº F.A: 0116-013.696-1 / 27.001.001.16-0013696
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL
Protocolo 1030428

Nº F.A: 0116-010.199-1 / 27.001.001.16-0010199

Consumidor: JULIANA CORREIA DA SILVA

Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1030429

Nº F.A: 0115-036.520-0 / 27.001.001.15-0036520

Consumidor: JOSÉ PEDRO FERREIRA DE MELO

Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1030430

Nº F.A: 0115-028.404-0 / 27.001.001.15-0028404

Consumidor: JOSE PATRICIO DA SILVA FILHO

Fornecedor: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1030455

Nº F.A: 0114-043.690-3 / 27.001.001.14-0043690

Consumidor: FERNANDO BERNARDO DE LIMA

Fornecedor: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1030456

Nº F.A: 0113-042.007-8 / 27.001.001.13-0042007

Consumidor: LUCINERE LOPES CAVALCANTE

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1030457

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2025

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de materiais personalizados para o VI Encontro de Pesquisa em Educação do Campo de Alagoas - EPEC/AL do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade). A sessão pública ocorrerá em 04 de dezembro de 2025, às 9h, na plataforma ComprasGov.

Esclarecimentos: cpl@uneal.edu.br. Arapiraca/AL, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 1030282

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

Mais detalhes no nosso site oficial.

QR Code

IMPrensa Oficial GRACILAND RANGS

ALAGOAS GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
27 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2693

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.693, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MACIEL DOS SANTOS SILVA, CPF n° 955.619.784-20, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.694, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNE CAROLINE HONORIO ACIOLI DE HOLANDA, CPF n° 093.852.534-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maciel dos Santos Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.695, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALCENY DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 647.832.004-91, do cargo, de Assessor Técnico de Gestão do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, Nível AST-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.696, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA, CPF n° 714.491.324-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão do Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, Nível AST-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alceny dos Santos Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.697, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 105.598, de 25 de novembro de 2025, que exonerou ARTHUR CORREIA DA SILVA, CPF n° 115.054.124-55, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.698, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000015736/2022, considerando que o servidor RENATO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n° 085.086.394-57, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 29238-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos dos arts. 92, inciso II, e 97 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.699, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34540351 e no Despacho PGE COOPA 34636905, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34744069, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000004294/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.127.764-53, ocupante do cargo de Agente Policial Motorista, Classe “G”, Nível IV, Parte Suplementar (em extinção), matrícula nº 59611-6, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, e do art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.700, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34662569 e no Despacho PGE COOPA 35038642, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35050736, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00001872/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO RAFAEL SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.878.224-68, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 27154-3, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.701, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35552374 e no Despacho PGE COOPA 35583991, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35591509, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000001595/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.771.534-00, ocupante do cargo de Odontóloga, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 73636-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituído pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.702, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 33628547 e o Despachos PGE COOPA 34209058, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 34247958, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010359/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Tenente PM ALOISIO CIRIACO DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.470.604-44, matrícula nº 11060-4, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Capitão PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão PM ALOISIO CIRIACO DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.470.604-44, matrícula nº 11060-4, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1030650

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 240/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000751/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 20/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Estarei acompanhando o vice-governador em União dos Palmares .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1030460

PORTARIA /VICE GOV Nº. 239/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000751/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:000000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Estarei acompanhando o vice-governador em União dos Palmares para participar de agendas institucionais e acompanhar de perto as ações e investimentos do Governo do Estado na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1030461

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0318/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001487/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: Mata Grande/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030236

PORTARIA /SECOM Nº. 0319/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001546/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: Campestre/Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030241

PORTARIA /SECOM Nº. 0320/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001498/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: Campestre/Al

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030254

PORTARIA /SECOM Nº. 0321/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001528/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:000000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: Mata Grande/Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030263

**Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)**

PORTARIA /SEDH Nº. 161/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000348/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALISSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS P - nível AST-2

CPF: 331.999.904-44

RG:000000004798130 SSP AL

Matrícula: 21

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64

PERÍODO: 26/11/2025 até 30/11/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participação na Jornada de Direitos Humanos do Recife, que ocorrerá também entre os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025, integrando a programação do mês dedicado à promoção e defesa dos direitos humanos na cidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕESPARAINSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030477

PORTARIA /SEDH Nº. 160/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000348/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64

PERÍODO: 26/11/2025 até 30/11/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participação na Jornada de Direitos Humanos do Recife, que ocorrerá também entre os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025, integrando a programação do mês dedicado à promoção e defesa dos direitos humanos na cidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕESPARAINSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - 14-422-1027-3862 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030478

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.732/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052770/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió.

OBJETIVO: Cobertura para Redes Sociais da SEDUC no evento: Medalhista Sívio Vianna Edição 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030232

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.733/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052770/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE

Cargo: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - nível Nivel1

CPF: 007.806.224-13

RG: 000000001479338 SSP AL

Matrícula: 21872

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió.

OBJETIVO: Cobertura para Redes Sociais da SEDUC no evento: Medalhista Sívio Vianna Edição 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030233

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.734/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052770/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió.

OBJETIVO: Cobertura para Redes Sociais da SEDUC no evento: Medalhista Sívio

Vianna Edição 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030234

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.207/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052308/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUZIA DA CONCEICAO SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 787.762.104-30

RG: 000000001084086 SSP AL

Matrícula: 827008

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030237

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.208/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052308/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 027.006.964-09

RG: 000000001511214 SEDS AL

Matrícula: 826939

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030238

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.730/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045225/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CRISTINA DE FATIMA DA SILVA PEITER

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - nível GERE

CPF: 040.195.954-61

RG:000098001370201 SSP AL

Matrícula: 824493

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Maceió / Piranhas / Mata Grande / Delmiro Gouveia / Maceió.

OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento da Ação SAEB na Rede.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030242

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.731/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045225/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PATRICIA TEREZA SANTOS TORRES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL E ANOS INICIAIS - nível GERE

CPF: 889.596.274-53

RG:002001001068410 SSP AL

Matrícula: 823958

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Maceió / Piranhas / Mata Grande / Delmiro Gouveia / Maceió.

OBJETIVO: Realizar visitas de acompanhamento da Ação SAEB na Rede.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030243

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.209/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052312/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCINEIDE DOS SANTOS FONTES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 507.370.664-15

RG: 000000000735277 SEDS AL

Matrícula: 9865930

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030246

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.210/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052312

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.330.584-01

RG: 000000001460116 SSP AL

Matrícula: 9865261

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030247

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.200/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000053124/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 047.092.774-78

RG: 000000002003114 SSP AL

Matrícula: 9865043

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030248

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.201/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000053124/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 491.873.504-59

RG: 000000040054365 SEDS AL

Matrícula: 52126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030250

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.202/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000053124/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 084.745.864-45

RG: 000000031767150 SSP AL

Matrícula: 19627

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030251

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.203/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000053124/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 052.673.654-24

RG: 000000002002254 SSP AL

Matrícula: 12769

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

Protocolo 1030252

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.204/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000053124/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.602.864-53

RG: 000000001204873 SSP AL

Matrícula: 78387

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 07/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Participação de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

Protocolo 1030253

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.729/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000054808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO - nível GERE

CPF: 101.150.344-12

RG:000010115034412 SSP AL

Matrícula: 32747

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,60

PERÍODO: 24/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió-AL / Foz do Iguaçu-PR / Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação do 9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Risco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030255

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.206/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052303/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 00000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Conduziu a Gerente Regional e os Técnicos da 5ª GEE na Sede da SEDUC para participação nas reuniões e eventos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030259

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.205/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000052303/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5 REGIAO - nível GERE

CPF: 041.713.024-47

RG:000098001468562 SEDS AL

Matrícula: 9864673

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 02/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participação das reuniões e eventos na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030260

PORTARIA /SEDUC Nº. 16.199/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000054749/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JARIA LAIS CORREIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 117.557.244-62

RG: 000000036166545 SSP AL

Matrícula: 19707

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participação na reunião de Formação Fluxo de Rede e reunião de alinhamento 9º roteiro de acompanhamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030262

PORTARIA /SEDUC Nº. 15919/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052750/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, portadora do CPF n.º 010.092.634-71, matrícula n.º 9866176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030268

PORTARIA /SEDUC Nº. 15918/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052750/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, portadora do CPF n.º 010.092.634-71, matrícula n.º 81086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/07/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030269

PORTARIA /SEDUC Nº. 15917/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052750/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, portadora do CPF n.º 010.092.634-71, matrícula n.º 81086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030270

PORTARIA /SEDUC Nº. 15915/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052745/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA TEREZA SANTOS TORRES, portadora do CPF n.º 889.596.274-53, matrícula nº 823958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030271

PORTARIA /SEDUC Nº. 15916/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052745/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA TEREZA SANTOS TORRES, portadora do CPF n.º 889.596.274-53, matrícula nº 823958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030272

PORTARIA /SEDUC Nº. 15920/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052750/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, portadora do CPF n.º 010.092.634-71, matrícula nº 9866176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/07/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030273

PORTARIA /SEDUC Nº. 15909/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052730/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDECK GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 616.471.874-00, matrícula nº 51613, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030274

PORTARIA /SEDUC Nº. 15913/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO EMILIANO, portador do CPF n.º 054.710.644-02, matrícula nº 19644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030275

PORTARIA /SEDUC Nº. 15912/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO EMILIANO, portador do CPF n.º 054.710.644-02, matrícula nº 19644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030276

PORTARIA /SEDUC Nº. 15914/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO EMILIANO, portador do CPF n.º 054.710.644-02, matrícula nº 19644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030277

PORTARIA /SEDUC Nº. 15930/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052248/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.261.324-68, matrícula nº 54362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030284

PORTARIA /SEDUC Nº. 15929/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052248/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.261.324-68, matrícula nº 54362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030285

PORTARIA /SEDUC Nº. 15928/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052248/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.261.324-68, matrícula nº 54362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030286

PORTARIA /SEDUC Nº. 15923/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052757/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRANI DA SILVA NEVES, portadora do CPF nº 453.686.274-91, matrícula nº 78384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030287

PORTARIA /SEDUC Nº. 15926/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052788/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RAILDO VICENTE FERREIRA, portador do CPF nº 445.619.204-63, matrícula nº 87226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030288

PORTARIA /SEDUC Nº. 15924/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARTINS CABRAL SILVA, portadora do CPF nº 029.865.194-74, matrícula nº 84230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030289

PORTARIA /SEDUC Nº. 15921/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052757/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRANI DA SILVA NEVES, portadora do CPF nº 453.686.274-91, matrícula nº 78384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030290

PORTARIA /SEDUC Nº. 15927/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052155/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA ALVES MEDEIROS, portadora do CPF nº 347.153.394-04, matrícula nº 49954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030291

PORTARIA /SEDUC Nº. 15922/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052757/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRANI DA SILVA NEVES, portadora do CPF nº 453.686.274-91, matrícula nº 78384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030292

PORTARIA /SEDUC Nº. 15925/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052765/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA MARTINS CABRAL SILVA, portadora do CPF nº 029.865.194-74, matrícula nº 84230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030293

PORTARIA /SEDUC Nº. 15959/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053784/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 483.229.384-20, matrícula nº 33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030307

PORTARIA /SEDUC Nº. 15958/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 332.263.004-82, matrícula nº 78362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030308

PORTARIA /SEDUC Nº. 15960/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053784/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 483.229.384-20, matrícula nº 33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030309

PORTARIA /SEDUC Nº. 15957/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO VITAL DA ROCHA, portador do CPF n.º 022.051.834-35, matrícula nº 9864940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030310

PORTARIA /SEDUC Nº. 15956/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO VITAL DA ROCHA, portador do CPF n.º 022.051.834-35, matrícula nº 9864940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030311

PORTARIA /SEDUC Nº. 15955/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052340/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE MIGUEL DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 030.455.774-90, matrícula nº 50118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030312

PORTARIA /SEDUC Nº. 15954/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052340/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE MIGUEL DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 030.455.774-90, matrícula nº 50118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030313

PORTARIA /SEDUC Nº. 15951/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDEREZ DE BARROS LIMA, portadora do CPF n.º 563.894.184-34, matrícula nº 824393, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/04/2026 até 04/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030314

PORTARIA /SEDUC Nº. 15952/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARBAS SENA CAVALCANTI MELO JUNIOR, portador do CPF n.º 355.637.704-78, matrícula nº 826933, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030315

PORTARIA /SEDUC Nº. 15953/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053782/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANE BEZERRA DE MELO, portadora do CPF n.º 240.673.344-00, matrícula nº 25299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030316

PORTARIA /SEDUC Nº. 15950/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDEREZ DE BARROS LIMA, portadora do CPF n.º 563.894.184-34, matrícula nº 824393, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030317

PORTARIA /SEDUC Nº. 15949/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052996/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IDEILSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 133.779.064-87, matrícula nº 30175, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030318

PORTARIA /SEDUC Nº. 15948/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE LIMA DE MOURA, portadora do CPF n.º 956.438.774-49, matrícula nº 824341, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030319

PORTARIA /SEDUC Nº. 15947/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE LIMA DE MOURA, portadora do CPF n.º 956.438.774-49, matrícula nº 824341, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030320

PORTARIA /SEDUC Nº. 15946/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050788/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELINE GONCALVES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 663.123.964-87, matrícula nº 20024, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030321

PORTARIA /SEDUC Nº. 15945/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA COSTA, portadora do CPF n.º 008.505.714-21, matrícula nº 35758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/06/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030322

PORTARIA /SEDUC Nº. 15944/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA COSTA, portadora do CPF n.º 008.505.714-21, matrícula nº 35758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030323

PORTARIA /SEDUC Nº. 15943/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052772/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GEOBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.044.464-53, matrícula nº 9865491, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030324

PORTARIA /SEDUC Nº. 15942/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052772/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GEOBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.044.464-53, matrícula nº 9865491, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2026 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030325

PORTARIA /SEDUC Nº. 15937/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052790/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELE KAMILA FARIAS SOUZA, portadora do CPF n.º 109.053.254-78, matrícula nº 36283, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030326

PORTARIA /SEDUC Nº. 15936/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052790/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELE KAMILA FARIAS SOUZA, portadora do CPF n.º 109.053.254-78, matrícula nº 36283, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030327

PORTARIA /SEDUC Nº. 15939/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052579/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO JANUARIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 084.026.014-80, matrícula nº 19808, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030328

PORTARIA /SEDUC Nº. 15938/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052579/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO JANUARIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 084.026.014-80, matrícula nº 19808, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030329

PORTARIA /SEDUC Nº. 15935/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052320/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 902.807.504-63, matrícula n.º 24538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030330

PORTARIA /SEDUC Nº. 15933/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052248/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.261.324-68, matrícula n.º 28403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030331

PORTARIA /SEDUC Nº. 15934/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052320/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 902.807.504-63, matrícula n.º 24538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/01/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030332

PORTARIA /SEDUC Nº. 15932/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052248/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.261.324-68, matrícula n.º 28403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030333

PORTARIA /SEDUC Nº. 15931/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052248/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.261.324-68, matrícula n.º 28403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030334

PORTARIA /SEDUC Nº. 15968/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNILZA MARIA FERREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 648.304.894-72, matrícula n.º 10085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030338

PORTARIA /SEDUC Nº. 15966/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CID NEY ALVES LEITE, portador do CPF n.º 348.195.924-91, matrícula n.º 86562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030340

PORTARIA /SEDUC Nº. 15969/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELLEN SANDRA BITTENCOURT DA ROCHA, portadora do CPF n.º 940.037.004-06, matrícula n.º 86724, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030341

PORTARIA /SEDUC Nº. 15970/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMILIA CRISTINA SAMPAIO BATISTA, portadora do CPF n.º 411.872.024-87, matrícula n.º 9863691, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030342

PORTARIA /SEDUC Nº. 15965/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS DE ALMEIDA MONTE SOBRINHO, portador do CPF n.º 019.387.287-00, matrícula n.º 825075, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030343

PORTARIA /SEDUC Nº. 15967/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDLEUSA DE OMENA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 007.560.204-09, matrícula nº 826207, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030344

PORTARIA /SEDUC Nº. 15964/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA PATRICIA BEZERRA ALVES FERNANDES, portadora do CPF n.º 035.793.144-08, matrícula nº 67947, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030345

PORTARIA /SEDUC Nº. 15962/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NILDA SANTOS DE VASCONCELOS SOARES, portadora do CPF n.º 860.884.164-91, matrícula nº 825635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030346

PORTARIA /SEDUC Nº. 15963/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA AMARAL SANTOS, portadora do CPF n.º 516.387.894-87, matrícula nº 24136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030347

PORTARIA /SEDUC Nº. 15961/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 483.994.774-00, matrícula nº 35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030348

PORTARIA /SEDUC Nº. 15940/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052780/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JADINA INACIO DA ROCHA CASTRO, portadora do CPF n.º 023.160.764-40, matrícula nº 37184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030357

PORTARIA /SEDUC Nº. 15983/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA GOMES ROCHA, portadora do CPF n.º 041.343.494-00, matrícula nº 9866757, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030358

PORTARIA /SEDUC Nº. 15982/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VANILSON DE LIMA COELHO, portador do CPF n.º 828.183.634-20, matrícula nº 9864744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030359

PORTARIA /SEDUC Nº. 15941/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052780/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JADINA INACIO DA ROCHA CASTRO, portadora do CPF n.º 023.160.764-40, matrícula nº 37184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030360

PORTARIA /SEDUC Nº. 15976/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA DE ALCANTARA ARAUJO, portadora do CPF n.º 038.281.244-10, matrícula nº 9863653, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030362

PORTARIA /SEDUC Nº. 15977/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDCLEY DUARTE FERRO, portador do CPF n.º 001.000.664-88, matrícula n.º 9864481, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030363

PORTARIA /SEDUC Nº. 15979/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIOVANE SOARES BATISTA, portadora do CPF n.º 073.937.504-06, matrícula n.º 9864528, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030364

PORTARIA /SEDUC Nº. 15978/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDNEY DOS SANTOS RAMOS, portador do CPF n.º 014.185.334-40, matrícula n.º 27875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030365

PORTARIA /SEDUC Nº. 15980/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY ZACARIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 019.155.284-45, matrícula n.º 824034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030366

PORTARIA /SEDUC Nº. 15975/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 841.271.804-63, matrícula n.º 823847, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030367

PORTARIA /SEDUC Nº. 15974/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCUS THIAGO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MARTINS, portador do CPF n.º 050.883.984-09, matrícula n.º 9864797, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030368

PORTARIA /SEDUC Nº. 15973/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAUDICEA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 008.595.554-02, matrícula n.º 62732, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030369

PORTARIA /SEDUC Nº. 15972/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANINE DE LIMA XAVIER, portadora do CPF n.º 410.640.974-72, matrícula n.º 80752, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030370

PORTARIA /SEDUC Nº. 15981/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDEMIR MANOEL DA SILVA, portador do CPF n.º 550.773.904-87, matrícula n.º 823989, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030372

PORTARIA /SEDUC Nº. 15971/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048907/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANDIRA PIMENTEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 209.838.084-49, matrícula n.º 17407, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030373

PORTARIA /SEDUC Nº. 16008/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA BENTO SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 926.166.404-06, matrícula n.º 23889, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030392

PORTARIA /SEDUC Nº. 16010/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UIRAPURU OLIVEIRA, portador do CPF n.º 647.019.644-68, matrícula n.º 82020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030393

PORTARIA /SEDUC Nº. 16011/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VISSIA MARIA DE SOUZA AZEVEDO, portadora do CPF n.º 438.387.584-04, matrícula n.º 9866796, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030394

PORTARIA /SEDUC Nº. 16012/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALLERIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 037.627.394-12, matrícula n.º 824176, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030395

PORTARIA /SEDUC Nº. 16009/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RALFE ASSIS DO REGO, portador do CPF n.º 679.498.354-00, matrícula n.º 826415, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030396

PORTARIA /SEDUC Nº. 16006/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAX HAMERS CHAVES DE ARAGAO LISBOA, portador do CPF n.º 345.515.144-20, matrícula n.º 78336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030397

PORTARIA /SEDUC Nº. 16007/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLYANNE WANDERLEY COSTA, portadora do CPF n.º 013.193.734-02, matrícula n.º 745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030398

PORTARIA /SEDUC Nº. 16005/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DENISE TAVARES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 445.605.084-53, matrícula n.º 80521, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030399

PORTARIA /SEDUC Nº. 16003/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS DOVIS LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 741.322.374-00, matrícula n.º 22247, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030400

PORTARIA /SEDUC Nº. 16004/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DENISE TAVARES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 445.605.084-53, matrícula n.º 50094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030401

PORTARIA /SEDUC Nº. 16002/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIGLEIDE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 647.002.754-72, matrícula n.º 824228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030402

PORTARIA /SEDUC Nº. 16001/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIMEIRE ALBUQUERQUE MARINHO DE OMENA, portadora do CPF n.º 459.424.714-87, matrícula n.º 9863600, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030403

PORTARIA /SEDUC Nº. 16000/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, portadora do CPF n.º 349.670.364-49, matrícula n.º 84258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030404

PORTARIA /SEDUC Nº. 16033/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TEOFANES AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.742.584-52, matrícula n.º 863638, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030431

PORTARIA /SEDUC Nº. 16034/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TULIO MARCUS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 889.361.714-53, matrícula n.º 18104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030432

PORTARIA /SEDUC Nº. 16032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA DE SANTANA GOIANA, portadora do CPF n.º 163.718.328-32, matrícula n.º 9865980, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030433

PORTARIA /SEDUC Nº. 16030/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA MARIA LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 382.351.614-00, matrícula n.º 83152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030434

PORTARIA /SEDUC Nº. 16031/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANA MARIA LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 382.351.614-00, matrícula n.º 19534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030436

PORTARIA /SEDUC Nº. 16029/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NERIVALDO BARROS VALENCA, portador do CPF n.º 473.545.854-91, matrícula n.º 84269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030437

PORTARIA /SEDUC Nº. 16025/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA JEANE DE FREITAS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 894.458.724-87, matrícula n.º 825874, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030438

PORTARIA /SEDUC Nº. 16026/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCICLEIDE MACEDO DE LIMA, portadora do CPF n.º 023.744.484-44, matrícula nº 823835, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030439

PORTARIA /SEDUC Nº. 16027/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA, portadora do CPF n.º 208.986.494-04, matrícula nº 26633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030440

PORTARIA /SEDUC Nº. 16028/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NEIDE DOS SANTOS PONTES, portadora do CPF n.º 496.284.104-15, matrícula nº 36819, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030441

PORTARIA /SEDUC Nº. 16024/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUDMILA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 007.569.694-09, matrícula nº 78192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030442

PORTARIA /SEDUC Nº. 16023/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AUGUSTO DA SILVA, portador do CPF n.º 453.389.574-34, matrícula nº 9863604, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030443

PORTARIA /SEDUC Nº. 16022/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/20252025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JERSILANE FARIAS DA GRACA, portadora do CPF n.º 054.402.024-39, matrícula nº 13110, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030444

PORTARIA /SEDUC Nº. 16020/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 008.650.384-73, matrícula nº 9864769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030445

PORTARIA /SEDUC Nº. 16021/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO ANTONIO DE BARROS LINS, portador do CPF n.º 505.130.524-53, matrícula nº 40989, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030446

PORTARIA /SEDUC Nº. 16019/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE RAMOS VALOIS VIEIRA, portadora do CPF n.º 411.072.844-49, matrícula nº 51478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030447

PORTARIA /SEDUC Nº. 16018/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLECIA MARIA LIMEIRA, portadora do CPF n.º 285.336.404-63, matrícula nº 9865168, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030448

PORTARIA /SEDUC Nº. 16017/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 908.844.694-68, matrícula n.º 9866108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030449

PORTARIA /SEDUC Nº. 16016/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 908.844.694-68, matrícula n.º 84229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030450

PORTARIA /SEDUC Nº. 16015/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA LEITE BRAZIL, portadora do CPF n.º 368.892.964-00, matrícula n.º 21861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030451

PORTARIA /SEDUC Nº. 16014/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CELSO LEITE TENORIO, portador do CPF n.º 994.965.854-34, matrícula n.º 9865016, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030452

PORTARIA /SEDUC Nº. 16013/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049294/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ABINOAN EMILIANO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.622.874-59, matrícula n.º 9866776, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030453

PORTARIA /SEDUC Nº. 16035/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054523/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA ARAUJO DE ASSUNCAO, portadora do CPF n.º 007.728.564-60, matrícula n.º 80738, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030458

PORTARIA /SEDUC Nº. 16048/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARINE ANE JUNG, portadora do CPF n.º 034.626.369-79, matrícula n.º 19132, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030532

PORTARIA /SEDUC Nº. 16045/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLERIK LAURINDO DA SILVA, portador do CPF n.º 090.905.634-07, matrícula n.º 18898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030533

PORTARIA /SEDUC Nº. 16047/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANA GOMES COSTA, portadora do CPF n.º 022.617.944-36, matrícula n.º 9866104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030534

PORTARIA /SEDUC Nº. 16044/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIA CRISTINA MELO ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 647.875.594-00, matrícula n.º 80386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030535

PORTARIA /SEDUC Nº. 16046/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLERIK LAURINDO DA SILVA, portador do CPF n.º 090.905.634-07, matrícula nº 28162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030536

PORTARIA /SEDUC Nº. 16043/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SYRLENE MARCIA GALDINO NOBRE, portadora do CPF n.º 903.510.024-72, matrícula nº 78500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030537

PORTARIA /SEDUC Nº. 16041/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 417.994.534-72, matrícula nº 50096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030538

PORTARIA /SEDUC Nº. 16040/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 347.676.494-04, matrícula nº 825459, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030539

PORTARIA /SEDUC Nº. 16042/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA SANTOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 223.170.234-72, matrícula nº 67835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030540

PORTARIA /SEDUC Nº. 16039/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUMBERTO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 479.269.454-04, matrícula nº 37260, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030541

PORTARIA /SEDUC Nº. 15999/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDIER FERREIRA DE GOUVEIA, portador do CPF n.º 411.793.074-53, matrícula nº 824830, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030542

PORTARIA /SEDUC Nº. 15998/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA MURICI REIS, portadora do CPF n.º 924.265.904-59, matrícula nº 80669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030543

PORTARIA /SEDUC Nº. 15997/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA TENORIO TAVEIROS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 022.518.124-07, matrícula nº 49944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030544

PORTARIA /SEDUC Nº. 15996/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AUXILIADORA DE VASCONCELOS REGO CUNHA, portadora do CPF n.º 337.324.934-15, matrícula nº 78366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030545

PORTARIA /SEDUC Nº. 15994/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HEITOR SOARES DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 757.843.004-15, matrícula n.º 14161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030546

PORTARIA /SEDUC Nº. 15995/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA PACHECO TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 679.516.194-34, matrícula n.º 824592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030547

PORTARIA /SEDUC Nº. 15993/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE MARIA RODRIGUES CELESTINO, portadora do CPF n.º 391.591.754-00, matrícula n.º 58004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030548

PORTARIA /SEDUC Nº. 15992/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANE SILVA DE GODOY, portadora do CPF n.º 228.359.034-53, matrícula n.º 24081, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030549

PORTARIA /SEDUC Nº. 15990/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIENAI VIEIRA DE AGUIAR, portadora do CPF n.º 184.033.678-13, matrícula n.º 80974, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030550

PORTARIA /SEDUC Nº. 15991/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HENRIQUE VICENTE RIBEIRO DE MACEDO, portador do CPF n.º 679.432.504-78, matrícula n.º 825113, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030551

PORTARIA /SEDUC Nº. 16038/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEANE MARIA DE ANDRADE MOTA, portadora do CPF n.º 786.541.574-53, matrícula n.º 9866128, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030552

PORTARIA /SEDUC Nº. 16037/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO ANDRE LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 816.344.714-15, matrícula n.º 824417, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030553

PORTARIA /SEDUC Nº. 16036/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS, portadora do CPF n.º 024.919.355-89, matrícula n.º 27572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030554

PORTARIA /SEDUC Nº. 15989/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 958.008.754-72, matrícula n.º 826190, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILVA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030560

PORTARIA /SEDUC Nº. 15985/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 861.217.404-00, matrícula nº 17138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030561

PORTARIA /SEDUC Nº. 15987/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRANCA ROSA BATISTA LEMOS, portadora do CPF nº 925.556.164-20, matrícula nº 80687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030562

PORTARIA /SEDUC Nº. 15984/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 861.217.404-00, matrícula nº 82866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030563

PORTARIA /SEDUC Nº. 15986/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE PATRICIA BEZERRA JANUARIO PAULINO, portadora do CPF nº 031.680.394-46, matrícula nº 823842, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030564

PORTARIA /SEDUC Nº. 15988/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA ARAUJO AZEVEDO DIAS, portadora do CPF nº 051.943.844-24, matrícula nº 9865441, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030565

PORTARIA /SEDUC Nº. 16054/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052262/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 021.886.664-02, matrícula nº 9864053, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030588

PORTARIA /SEDUC Nº. 16052/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054882/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLLYANNA KARINE DA SILVA FREIRE, portadora do CPF nº 018.821.704-58, matrícula nº 20352, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030589

PORTARIA /SEDUC Nº. 16053/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055330/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GUEDES, portador do CPF nº 026.959.884-78, matrícula nº 20159, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030590

PORTARIA /SEDUC Nº. 16049/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055291/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALICE DIAS PEREIRA, portadora do CPF nº 010.719.014-19, matrícula nº 83464, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030591

PORTARIA /SEDUC Nº. 16051/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054882/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLLYANNA KARINE DA SILVA FREIRE, portadora do CPF nº 018.821.704-58, matrícula nº 20352, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030592

PORTARIA /SEDUC Nº. 16050/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055291/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ALICE DIAS PEREIRA, portadora do CPF nº 010.719.014-19, matrícula nº 83464, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030593

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2275/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000054362/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, inscrita no CPF nº241.018.774-91, matrícula nº55785, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/12/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030499

PORTARIA/SEFAZ Nº 2276/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000054362/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, portadora do CPF nº 241.018.774-91, Matrícula nº 55785, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de GERENTE DE CONFORMIDADE FISCAL, nível CHEFAZ-2 na unidade de GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030500

PORTARIA/SEFAZ Nº 2277/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000054362/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES, CPF nº013.040.063-79, Matrícula nº 181, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de GERENTE DE CONFORMIDADE FISCAL, nível CHEFAZ-2, na unidade de GERÊNCIA DE CONFORMIDADE FISCAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030503

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 909/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 03300.0000001982/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEINFRA Portaria Nº 788/2025, 22 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MAC MERRHON LIRA PAES, portador do CPF: 496.107.594-91, matrícula nº910, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT HABITACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

ONDE SE LÊ:

“01.12.2025 a 31.12.2025”

LEIA-SE:

“09.12.2025 a 07.01.2026”

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030413

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 144/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001905/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLARA CHEDID ARBEX

Cargo: - nível Nível0

CPF: 125.595.217-25

RG: 000000307579441 DETRAN RJ

Matrícula: 384

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 138,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/AL

OBJETIVO: Participação do lançamento nacional dos novos cadernos do Primeira Infância Antirracista - PIA Quilombola e PIA Povos do Terreiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3652 - ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1030459

PORTARIA /SEMU Nº. 145/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001903/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD

Cargo: - nível Nível0

CPF: 147.303.417-59

RG: 000000223588781 SSP RJ

Matrícula: 352

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 172,50

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 172,50

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Participação do lançamento nacional dos novos cadernos do Primeira Infância Antirracista - PIA Quilombola e PIA Povos do Terreiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORÇÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1030465

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 9075/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 45238/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: Mac/S.M.Campos/Mac

OBJETIVO: Realizar fomação teórico-prática com os técnicos da Vigilância Sanitária e Ambiental do município de São Miguel dos Campos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030266

PORTARIA / SESAU Nº. 9076/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41745/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/11/2025 até 03/11/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030267

PORTARIA / SESAU Nº. 9657/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43144/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSENILDO TORRES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nivel1

CPF: 041.448.124-05

RG: 002002001135397 SSP AL

Matrícula: 9865189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: Mac/S.Ipanema/Mac

OBJETIVO: Cobertura jornalística do lançamento do Programa Aqui tem Especialidades / Carreta da Saúde, em Santana do Ipanema-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030521

PORTARIA / SESAU Nº. 9658/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 43144/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nivel0

CPF: 276.225.764-68

RG: 000000000438600 SSP AL

Matrícula: 77452

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: Mac/S.Ipanema/Mac

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do lançamento do Programa Aqui tem Especialidades / Carreta da Saúde, em Santana do Ipanema-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030522

PORTARIA/SESAU Nº 9074/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 45068/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 112.672.324-04

RG: 146181 SSP/AL

Matrícula: 11267

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da Plenária de Apresentação/Validação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029,

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1030240

PORTARIA/SESAU Nº 9656/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 43875/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

CPF nº 411.490.764-53

RG: 14520908 SSP/SP

Matrícula: 24734

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Período: 03/11/2025 A 03/11/2025

Destino: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1030280

Portaria/SESAU Nº 9571/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000045101/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO, matrícula nº 2.094, portador(a) do CPF nº 076.933.824-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2025 até 12/12/2025.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 4223/2025, de 26 de Maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de Junho de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9246/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSELI COSTA DA SILVA, matrícula nº 642720, portador(a) do CPF nº 940.105.874-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9245/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSELI COSTA DA SILVA, matrícula nº 642720, portador(a) do CPF nº 940.105.874-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9244/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRE CESAR BALBINO BARBOSA, matrícula nº 593451, portador(a) do CPF nº 162.931.854-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9243/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula nº 8653526, portador(a) do CPF nº 644.402.064-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9242/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARTUR GOMES NETO, matrícula nº 479047, portador(a) do CPF nº 332.361.354-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9241/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSIRLENE MARIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 49077, portador(a) do CPF nº 140.407.514-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9240/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 121320, portador(a) do CPF nº 644.947.054-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9239/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO ANTONIO PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 540315, portador(a) do CPF nº 177.546.234-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9238/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVANILDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 174912, portador(a) do CPF nº 348.066.104-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9237/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 181099, portador(a) do CPF nº 678.481.094-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9236/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KELMANNY JOSE MONTEIRO SANTANA, matrícula nº 32662, portador(a) do CPF nº 118.256.274-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9235/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD, matrícula nº 19534, portador(a) do CPF nº 057.758.204-60, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9234/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD, matrícula nº 19534, portador(a) do CPF nº 057.758.204-60, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9233/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO, matrícula nº 8643237, portador(a) do CPF nº 259.474.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9232/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO GUSTAVO ALBUQUERQUE PINHEIRO, matrícula nº 8638926, portador(a) do CPF nº 008.244.524-96, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRAZIELA VALERIANO NUNES, matrícula nº 25755, portador(a) do CPF nº 067.817.664-73, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9230/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRAZIELA VALERIANO NUNES, matrícula nº 25755, portador(a) do CPF nº 067.817.664-73, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9229/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO, matrícula nº 8645337, portador(a) do CPF nº 647.561.814-49, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9228/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA, matrícula nº 18309, portador(a) do CPF nº 036.960.166-16, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9227/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 21202, portador(a) do CPF nº 112.281.914-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9226/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 27073, portador(a) do CPF nº 477.483.624-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9225/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ARAUJO SILVA JUNIOR, matrícula nº 8652759, portador(a) do CPF nº 604.983.904-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9224/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO ISRAEL DE LIMA, matrícula nº 8641870, portador(a) do CPF nº 662.299.014-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9223/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE SILVA DE LIMA, matrícula nº 245020, portador(a) do CPF nº 994.950.744-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9222/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEILA RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 26611, portador(a) do CPF nº 075.253.234-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9221/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 8634971, portador(a) do CPF nº 111.234.194-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9220/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KRISTIANE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 8650926, portador(a) do CPF nº 007.737.804-08, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9219/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIAO MARTINS DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº 27618, portador(a) do CPF nº 381.905.834-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9218/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILMA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 98643959, portador(a) do CPF nº 870.606.634-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9217/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCIA LUCIA SANTOS TORRES, matrícula nº 7250, portador(a) do CPF nº 534.342.504-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9216/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCIA LUCIA SANTOS TORRES, matrícula nº 7250, portador(a) do CPF nº 534.342.504-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9215/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HERCULLES FERREIRA BARROS, matrícula nº 24961, portador(a) do CPF nº 708.342.564-79, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9214/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HERCULLES FERREIRA BARROS, matrícula nº 24961, portador(a) do CPF nº 708.342.564-79, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9213/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUDA FREIRE DE CASTRO, matrícula nº 8645582, portador(a) do CPF nº 079.675.367-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2026 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9212/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUDA FREIRE DE CASTRO, matrícula nº 8645582, portador(a) do CPF nº 079.675.367-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9211/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAYONARA GOMES CLAUDINO, matrícula nº 32549, portador(a) do CPF nº 078.738.684-78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9210/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAYONARA GOMES CLAUDINO, matrícula nº 32549, portador(a) do CPF nº 078.738.684-78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9209/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAYONARA GOMES CLAUDINO, matrícula nº 32549, portador(a) do CPF nº 078.738.684-78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9208/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAXSON RINALDI DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 30600, portador(a) do CPF nº 116.199.054-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9207/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAXSON RINALDI DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 30600, portador(a) do CPF nº 116.199.054-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9206/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 16209, portador(a) do CPF nº 109.866.194-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9205/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA, matrícula nº 5005124, portador(a) do CPF nº 802.932.394-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9204/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE FRANCISCO ROMAO DA SILVA, matrícula nº 8635986, portador(a) do CPF nº 022.505.774-39, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9203/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE MANOEL DA SILVA, matrícula nº 98642260, portador(a) do CPF nº 860.244.774-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9202/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SORAYA TOJAL DE FRANCA, matrícula nº 8652562, portador(a) do CPF nº 029.368.184-86, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9201/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SORAYA TOJAL DE FRANCA, matrícula nº 8652562, portador(a) do CPF nº 029.368.184-86, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2025 até 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9200/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 98637304, portador(a) do CPF nº 505.035.104-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9199/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDNALVA MARIA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 98637304, portador(a) do CPF nº 505.035.104-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9198/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXSANDRO CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº 8635730, portador(a) do CPF nº 023.619.694-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9197/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 8644489, portador(a) do CPF nº 045.941.744-42, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9196/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRE NORMAN BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 5000742, portador(a) do CPF nº 729.458.504-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9195/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) STELLA MARCIA MARQUES DE LIMA SILVA, matrícula nº 8645825, portador(a) do CPF nº 679.867.814-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9194/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 27413, portador(a) do CPF nº 042.170.094-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9193/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANDIRA ARAUJO DE SANTANA, matrícula nº 98637860, portador(a) do CPF nº 227.975.804-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9192/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLECIA SANDES DE ARAUJO, matrícula nº 5015545, portador(a) do CPF nº 037.054.644-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9191/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIENE LOPES DA SILVA, matrícula nº 98640984, portador(a) do CPF nº 026.719.474-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9190/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 28894, portador(a) do CPF nº 190.560.444-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9189/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 26115, portador(a) do CPF nº 094.552.754-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9188/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA QUITERIA MOREIRA MURITIBA, matrícula nº 98637010, portador(a) do CPF nº 894.519.704-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9187/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTA MARIA, matrícula nº 16632, portador(a) do CPF nº 104.489.534-98, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9186/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLEIDE GUEDES DE FARIAS, matrícula nº 334251, portador(a) do CPF nº 215.839.944-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2025 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9185/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO LUIZ GONCALVES DE FARIAS, matrícula nº 27553, portador(a) do CPF nº 253.682.654-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1030556

Portaria/SESAU Nº 9184/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO, matrícula nº 5015693, portador(a) do CPF nº 925.073.604-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9183/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA, matrícula nº 98640143, portador(a) do CPF nº 787.307.834-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9182/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA, matrícula nº 98640143, portador(a) do CPF nº 787.307.834-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9181/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GELBIA MACIA DOS SANTOS, matrícula nº 514179, portador(a) do CPF nº 039.693.674-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9180/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 20672, portador(a) do CPF nº 116.471.284-55, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9179/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAISA FERREIRA CERQUEIRA, matrícula nº 25194, portador(a) do CPF nº 034.503.524-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9178/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA, matrícula nº 29424, portador(a) do CPF nº 076.422.594-41, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9177/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 28614, portador(a) do CPF nº 095.040.654-65, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 07/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9176/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO MEDEIROS LIMA, matrícula nº 31810, portador(a) do CPF nº 133.748.264-15, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9175/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO MEDEIROS LIMA, matrícula nº 31810, portador(a) do CPF nº 133.748.264-15, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR MEDICO), lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9174/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DAYANE DE ARAUJO LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 29530, portador(a) do CPF nº 067.273.264-52, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9173/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 31003, portador(a) do CPF nº 030.413.674-32, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9172/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 28789, portador(a) do CPF nº 077.698.364-41, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9171/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 98636715, portador(a) do CPF nº 036.249.524-63, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9170/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLI FERNANDES VANDERLEI, matrícula nº 8644683, portador(a) do CPF nº 411.089.304-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9169/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO, matrícula nº 17221, portador(a) do CPF nº 037.487.394-19, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9168/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACEDO, matrícula nº 28495, portador(a) do CPF nº 014.389.184-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9167/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUELANDIA INACIO DE ALMEIDA, matrícula nº 28886, portador(a) do CPF nº 911.658.654-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9166/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAFAELA LOPES MENESES, matrícula nº 28770, portador(a) do CPF nº 088.682.614-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/12/2025 até 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9165/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WIDISLAINE MAYRA DA SILVA SANTANA SANTOS, matrícula nº 30040, portador(a) do CPF nº 072.768.554-65, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9164/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES, matrícula nº 98642308, portador(a) do CPF nº 940.619.804-59, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9163/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 8644381, portador(a) do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9162/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 8644381, portador(a) do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9161/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula nº 8644381, portador(a) do CPF nº 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9160/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROGERIO JOSE DUARTE, matrícula nº 520543, portador(a) do CPF nº 557.207.571-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9159/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROQUE FABIO DOS SANTOS, matrícula nº 30848, portador(a) do CPF nº 964.803.355-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2025 até 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9158/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAMIANA DA SILVA, matrícula nº 16322, portador(a) do CPF nº 723.364.554-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9157/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA REJANE DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 398640, portador(a) do CPF nº 023.499.634-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9156/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GERALDO BENEDITO OLIVEIRA, matrícula nº 489549, portador(a) do CPF nº 494.225.294-68, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9155/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 120650, portador(a) do CPF nº 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9154/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANKLIN FREDSON CORREIA COSTA, matrícula nº 83313, portador(a) do CPF nº 022.009.264-80, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9153/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIMARY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 21822, portador(a) do CPF nº 096.781.044-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2025 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9152/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA FRANCA DA SILVA, matrícula nº 16845, portador(a) do CPF nº 815.534.044-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9151/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALAELSON BISPO, matrícula nº 98637991, portador(a) do CPF nº 729.764.894-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9150/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 98635719, portador(a) do CPF nº 029.184.034-58, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9149/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AIDILZA DE MELO ARAUJO, matrícula nº 308820, portador(a) do CPF nº 209.030.224-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9148/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA, matrícula nº 25429, portador(a) do CPF nº 045.582.264-62, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2025 até 22/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9147/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA IRIS SILVA RENOVATO, matrícula nº 27111, portador(a) do CPF nº 092.796.224-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9146/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZA RUBIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 643, portador(a) do CPF nº 616.600.004-91, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9145/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZA RUBIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 643, portador(a) do CPF nº 616.600.004-91, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9144/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZA RUBIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 643, portador(a) do CPF nº 616.600.004-91, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9143/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ AUGUSTO FINOTTI, matrícula nº 27588, portador(a) do CPF nº 324.391.481-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9142/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº 5018536, portador(a) do CPF nº 030.434.344-71, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9141/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA PAULA FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 8654875, portador(a) do CPF nº 041.071.654-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9140/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HORACIO LUIS FONTES GOES DE BARROS, matrícula nº 23884, portador(a) do CPF nº 048.778.134-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9139/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES GUSMAO DIAS, matrícula nº 8653585, portador(a) do CPF nº 018.361.604-96, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9138/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOHN HERBET DE CASTRO DIAS, matrícula nº 5017351, portador(a) do CPF nº 939.316.384-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9137/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE NORBERTO BITTENCOURT, matrícula nº 120600, portador(a) do CPF nº 346.302.604-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9136/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE NORBERTO BITTENCOURT, matrícula nº 8635072, portador(a) do CPF nº 346.302.604-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9135/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOZILDA EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 249980, portador(a) do CPF nº 024.809.264-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9134/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLEONICE ANA DA SILVA, matrícula nº 8655219, portador(a) do CPF nº 814.612.164-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9133/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ITALO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 26948, portador(a) do CPF nº 106.009.054-62, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9132/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA, matrícula nº 8644063, portador(a) do CPF nº 903.512.234-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9131/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON DA SILVA LOPES, matrícula nº 27464, portador(a) do CPF nº 120.490.444-88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9130/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SHEYLLA ORMINDO SOARES, matrícula nº 30546, portador(a) do CPF nº 075.426.284-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9129/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIUCIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30562, portador(a) do CPF nº 105.122.714-37, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9128/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESSA BERNARDINO DA SILVA, matrícula nº 26662, portador(a) do CPF nº 105.613.514-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9127/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CAROLINA DA SILVA, matrícula nº 30520, portador(a) do CPF nº 130.170.054-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA NOEL MACEDO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 26 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9126/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044336/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SEBASTIAO CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 498971, portador(a) do CPF nº 061.607.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1030559

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 526/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000003163/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YAGO RIBEIRO CALHEIROS, portador do CPF n.º 095.819.074-75, matrícula nº 264, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO PRODUTIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030349

PORTARIA /SEAGRI Nº. 525/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000003113/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO ARAUJO CAMPOS LUNA, portador do CPF n.º 055.761.014-13, matrícula nº 327, ocupante do cargo de GERENTE DE AQUISICAO DE ALIMENTOS, lotado na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030350

PORTARIA /SEAGRI Nº. 524/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) ecreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000003162/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS MARAGY AMORIM, portadora do CPF n.º 310.114.894-49, matrícula nº 18199, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030351

PORTARIA /SEAGRI Nº. 528/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002979/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 28/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: Maceio - Poço das Trincheiras - Maceió

OBJETIVO: Participar do do III Circuito Alagoano de Torneios Leiteiros..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1030479

PORTARIA /SEAGRI Nº. 527/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002979/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matrícula: 561

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 28/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: Maceió - Poço das Trincheiras - Maceió

OBJETIVO: Participar do III Circuito Alagoano de Torneios Leiteiros..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 26 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030480

PORTARIA/SEAGRI Nº 523 /2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de Férias Anual dos servidores para o ano de 2026, com base no Decreto Estadual nº 101.744/2025, de 28 de março de 2025.

NOME	CPF	MATRÍCULA	PROGRAMAÇÃO DE GOZO
Alexandro Barros Rocha	102.889.304-36	548-7	26/10/2026 a 24/11/2025
Alloyr Machado Barbosa	032.348.374-73	444-8	09/02/2026 a 10/03/2026
Álvaro José Silva Barboza	126.776.544-58	533-9	21/09/2026 a 20/10/2026
Ana Lúcia Cruz Dos Santos	227.569.494-34	3585-8	30/11/2026 a 29/12/2026
Carlos André Paes Barreto Dos Anjos	445.276.084-87	565-7	20/07/2026 a 18/08/2026
Christiane Louise Lima Silva	007.576.964-65	863551-0	19/10/2026 a 17/11/2026
Dannilo Varner Maciel Dos Santos Brandão	780.189.864-87	575-4	13/07/2026 a 11/08/2026
Delanio Pinto	096.963.644-07	531-2	21/09/2026 a 19/08/2026
Diego Araújo Campos Luna	055.761.014-13	327-1	02/07/2026 a 31/07/2026
Dorothy Adelina Lima Agostinho	080.622.334-05	449-9	02/02/2026 a 03/03/2026

Edson Iutaca Maruta	023.625.144-98	563-0	30/10/2026 a 28/11/2026
Emmanuel Tenorio de Cerqueira Lobo	787.536.27 4-15	3.655-2	30/11/2026 a 29/12/2026
Erikson Amorim dos Santos	000.963.73 4-66	4.678-7	30/11/2026 a 29/12/2026
Fabiana Torres Gomes	103.101.544-21	484-7	26/06/2026 a 25/07/2026
Franciele Maria Da Silva	084.780.204-38	583-5	17/04/02026 a 16/05/2026
Francisco Mericles de Brito	712.536.70 5-44	3.732-0	30/11/2026 a 29/12/2026
Francisco Soares da Silva Filho	165.025.15 4-87	17991-4	13/03//2026 a 11/04/2026
Genivaldo da Silva Lima	222.894.61 4-15	23.810	10/02/2026 a 11/03/2026
Geraldo de Melo e Motta	360.527.10 4-97	21.4133- 7	10/02/2026 a 11/03/2026
Jason Alvino de Oliverira Junior	007.676.40 4-46	1025-1	//27/06/2026 a 26/07/2026
Joelmir José Albuquerque De Farias	060.873.984-73	366-2	01/07/2026 a 30/07/2026
José Alberto Pinheiro Da Silva Júnior	775.073.394-91	509-6	02/07/2026 a 31/07/2026
Jose Anderson Duarte Macedo	508.685.514-49	4209-9	30/11/2026 a 29/12/2026
José Denis De Oliveira Carnauba	239.423.554-34	13428-7	17/02/2026 a 18/03/2026
José Hugo Rodrigues Dos Santos	355.404.368-06	584-3	19/01/2026 a 17/02/2026
José Heriberto Teixeira De Albuquerque	111.006.994-49	6265-0	13/07/2026 a 11/08/2026
José Jaltón Mendes Da Silva	208.047.254-20	29016-5	12/08/2026 a 10/09/2026
Joseani Castro da Silva	804.882.182-68	496-0	26/08/2026 a 24/09/2026
Joseph Anderson Da Silva Cordeiro	076.303.754-09	562-2	23/10/2026 a 21/11/2026
Julia Gabriella da Silva Rocha Nobre	101.759.754-50	450-2	04/02/2026 a 05/03/2026
Juliana Holanda Vilela Fernandes	009.065.724-10	62-0	06/04/2026 a 05/05/2026
Juliane Garlet Viapiana	037.441.319-39	438-3	19/01/2026 a 17/02/2026
Jully Mikaelly Da Silva Ferreira	112.849.094-33	566-5	05/05/2026 a 03/06/2026
Katia Maria da Silva Gerbase	540.254.194-91	451-0	16/02/2026 a 17/03/2026
Kaucione Gouveia Silva	112.812.544-79	536-3	18/05/2026a 16/06/2026
Lara De Sá Dâmaso Silva	077.921.524-99	543-6	23/10/2026 a 21/11/2026
Leila Santos Fidelis De Moura	088.028.084-06	436-7	25/05/2026 a 23/06/2026
Lidiane Ferraz de Almeida	032.803.454-13	28-0	13/04/2026 a 12/05/2026
Liduina Maria Calheiros De Alencar	445.049.424-53	863479-3	02/12/2026 a 31/12/2026
Luan Monteiro dos Anjos	130.444.954-82	517-7	04/05/2026 a 02/06/2026
Ludmila Cavalcante Freitas De Argolo	055.165.124-50	510-0	17/04/2026 a 16/05/2026
Luiz Enauro Rocha Costa	469.470.434-68	52919-2	22/05/2026 a 20/06/206

Luiz Gustavo Santos de Miranda	024.967.154-98	348-4	15/10/2026 a 13/11/2026
Manoel José Cavalcante Dantas	133.723.434-68	4725-2	30/11/2026 a 29/12/2026
Marco Antonio Tenorio Fernandes	123.966.21 4-91	28.665-6	11/08/2026 a 09/09/2026
Marcos Antoniiio Ferreira Nunes	240.913.83 4-91	14.299-9	13/03/03/202 6 a 11/04/2026
Mario Luiz Carvalho Amorim	319.429.70 4-04	14.395-2	13/03/03/202 6 a 11/04/2026
Marcelo Melo Silva	678.350.074-87	507-0	14/10/2026 a 12/11/2026
Marcio Andrey Vieira Freire	015.244.244-80	371-9	07/07/2026 a 05/08/2026
Margarete Cavalcante Mendonça	240.620.304-20	52916-8	05/08/2026 a 03/09/2026
Margarida Ângela Oliveira Farias	368.769.254-04	13224--1	16/02/2026 a 17/03/2026
Maria Das Graças Maragy Amorim	310.114.894-49	18199-4	13/03/2026 a 11/04/2026
Maria das Graças Souza dos Santos	042.269.954-30	544-4	23/02/2026 a 24/03/2026
Maria Geovanna Ribeiro Da Silva	115.618.144-58	527-4	23/10/2026 a 21/11/2026
Otávyia Barros Vieira	034.947.584-92	542-8	13/07/2026 a 11/08/2026
Patricia Diniz Gomes De Araujo	065.179.574-56	440-5	14/01/2026 a 12/02/2026
Renato Vieira De Carvalho Filho	872.073.894-34	863477-7	02/12/2026 a 31/12/2026
Rita Bernardo Barros De Assis	861.506.934-49	511-8	23/10/206 a 21/11/2026
Roberto Agostinho Lins	208.985.094-91	28137-9	27/07/2026 a 25/08/2026
Romulo Vinicius Guimaraes Vasconcelos Costa	110.060.104-08	553-3	08/06/2026 a 07/07/2026
Ronaldo Belo Do Nascimento	366.163.034-20	352-2	15/10/2026 a 13/11/2026
Ronaldo Targino de Almeida Filho	051.453.234-33	508-8	13/04/2026 a 12/05/2026
Ruth Maria Da Silva Teles	133.100.534-58	525-8	23/10/2026 a 21/11/2026
Sabrina De Sá Dâmaso	013.268.224-97	458-8	14/05/2026 a 12/06/2026
Silvio Romero Bulhões Azevedo	053.549.204-93	561-4	08/10/2026 a 06/11/2026
Tatiane Andressa Gonçalves Gomes	095.281.614-80	426-0	17/02/2026 a 18/03/2026
Tertuliano Sobral Moreno	659.656.124-00	3.652-8	30/11/2026 a 29/12/2026
Ugo Araújo Souza	045.496.224-07	441-3	20/01/2026 a 18/02/2026
Vagner Ferro do Nascimento Lucena	131.707.714-85	482-0	24/07/2026 a 22/08/2026
Valéria Alexandre De Melo	083.607.884-56	021-5	22/07/2026 a 20/08/2026
Wilma De Oliveira Carvalho Costa	307.054.604-87	23831-7	22/09/2026 a 22/10/2026
Yago Ribeiro Calheiros	095.819.074-75	264-0	08/07/2026 a 06/08/2026
Yasmin Angelika Bastista Lopes de Souza Silva	051.464.184-38	473-1	26/01/2026 a 24/02/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 26 de Novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030378

**Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 300.721.744-04

RG:00000000347116 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 30/11/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Teresina/PI - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Governador Paulo Dantas na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Nordeste na tarde do dia 01/12 e participar de reuniões com representantes do Governo do Piauí e com membros da secretaria executiva do Consórcio NE nas manhãs dos dias 01 e 02/12/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1030509

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000019534/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 16.890/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de setembro de 2025, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à CLASSE F para a servidora ITANA BRITO CASTRO BOMFIM, portadora do CPF n.º 063.095.224-85, matrícula n.º 9865715, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030410

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.227/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004627/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, portador do CPF n.º 551.937.304-34, matrícula n.º 864033, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030463

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018369/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO FERREIRA MELO, portador do CPF n.º 651.907.424-15, matrícula n.º 83471, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030464

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014., e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021911/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALTER MALTA CAVALCANTI DOS SANTOS, portador do CPF n.º 163.790.204-20, matrícula n.º 66178, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030466

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039747/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA LUPICINIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 469.562.554-72, matrícula n.º 864903, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030467

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044958/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 776.226.184-20, matrícula n.º 863556, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030468

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.246/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044406/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARYLANE MACHADO DA CUNHA, portadora do CPF n.º 725.539.874-04, matrícula n.º 864366, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030470

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000046732/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDILMA CRUZ HONORATO SANTOS, portadora do CPF n.º 042.151.354-35, matrícula n.º 42802, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030471

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010053/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REGINA CELIA DA SILVA AMBROSIO, portadora do CPF n.º 700.303.324-00, matrícula n.º 863602, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030472

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.245/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044816/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILENE MARIA DA SILVA CALDAS, portadora do CPF n.º 517.008.324-68, matrícula n.º 9863756, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030473

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000045410/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALDENI SANTOS DA COSTA, portadora do CPF n.º 889.575.604-59, matrícula n.º 24913, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030474

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024989/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 025.686.434-98, matrícula n.º 501863, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030475

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.353/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000007738/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 21.037, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de novembro de 2025, que concedeu diárias para o servidor GILMAR MONTEIRO MELO, portador do CPF n.º350.842.514-20, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030476

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.075/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 677.541.204-53, matrícula n.º 824211, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030482

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000050497/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor MARCILIO JOSE FERREIRA DE LUCENA, portador do CPF n.º 347.370.494-68, matrícula n.º 13820, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/03/2015.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030483

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000050497/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor MARCILIO JOSE FERREIRA DE LUCENA, portador do CPF n.º 347.370.494-68, matrícula n.º 13820, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/03/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030484

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000028043/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, inscrita no CPF n.º 453.662.764-20, matrícula n.º 9866169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35662071/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35686543/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 00 MESES e 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 19/06/2025, NIT nº 1220753765-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 ANOS, 00 MESES e 01 DIA no período de 01/10/1986 a 01/10/991, prestados ao OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTANA DO IPANEMA, no cargo de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030485

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.000009099/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARLENE PEREIRA DE LIMA, inscrita no CPF n.º 678.663.954-20, matrícula n.º 824753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35353154/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35657767/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 05 MESES e 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 17/02/2025, NIT nº 1704682154-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 ANOS, 05 MESES e 13 DIAS no período de 18/02/1992 a 31/07/1998, prestados ao MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no cargo de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030486

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000036903/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor IVONALDO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF n.º 018.475.574-30, matrícula n.º 16264, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35448574/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35544217/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 11 MESES e 21 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 10/08/2025, NIT nº 1900305817-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 06 anos, 00 mês e 07 dias no período de 19/04/1994 a 25/04/2000, prestados ao MUNICIPIO DE IGACI, na função de PROFESSOR;

b) 00 ano, 11 meses e 14 dias no período de 26/04/2000 a 09/04/2001, prestados ao MUNICIPIO DE MARIBONDO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030487

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000041876/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SANDRA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF n.º 872.179.704-82, matrícula n.º 825672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35343647/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35425574/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 05 MESES e 00 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 10/08/2025, NIT nº 1243746551-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 05 meses e 00 dia no período de 01/04/1991 a 31/08/1995, prestados à SOCIEDADE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030488

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000032434/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA EDILVA FERREIRA GONCALVES, inscrita no CPF n.º 958.713.144-49, matrícula n.º 82638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35498844/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35586724/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 00 ANO, 10 MESES e 10 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IMPREV emitida em 07/07/2025, PIS/PASEP nº NÃO INFORMADO, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 10 meses e 10 dias no período de 24/05/2000 a 03/04/2001, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030489

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000030498/2023,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JOSEMARY DA SILVA, inscrita no CPF n.º 894.740.824-72, matrícula n.º 824338, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35465716/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35511692/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 05 ANOS, 08 MESES e 05 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 17/08/2023, NIT n.º 1259079901-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:
 - a) 03 anos, 06 meses e 00 dia no período de 01/09/1994 a 28/02/1998, prestados à K PASSUNÇÃO, na função de DIGITADORA;
 - b) 00 ano, 05 meses e 03 dias no período de 09/03/1998 a 11/08/1998, prestados À LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA, na função de OPERADORA DE CAIXA;
 - c) 01 ano, 09 meses e 02 dias no período de 04/04/2000 a 06/01/2002, prestados à CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALAGOAS LTDA, na função de RECEPCIONISTA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030490

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000047720/2025,
RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio ao servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, portador do CPF n.º 454.001.484-68, matrícula n.º 51554, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 07/11/2025.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030491

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000017484/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, inscrito no CPF n.º 034.800.434-61, matrícula n.º 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35364630/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35938295/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 04 ANOS, 03 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO emitida em 02/09/2025, PIS/PASEP n.º 1.901.426.825-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105 inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:
 - a) 04 anos, 03 meses e 26 dias no período de 01/06/2014 a 23/09/2018, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, na função de DELEGADO DE POLÍCIA, 3ª CLASSE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030494

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000019545/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO, inscrito no CPF n.º 331.161.054-72, matrícula n.º 500774, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34432048/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34502579 e 35546765/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 05 ANOS, 08 MESES e 24 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 14/10/2024, NIT n.º 110.31739.60-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) tese fixada no Tema 1157 pelo Supremo Tribunal Federal - STF, com repercussão geral, e nos do Decreto-lei n.º 4.657, de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, em seus arts. 20, 21, 23 e 24 nos períodos abaixo discriminados:
 - a) 05 anos, 08 meses e 24 dias no período de 14/03/1991 a 30/11/1996, prestados à FUNDAÇÃO GOVERNADOR LAMENHA FILHO, na função de MÉDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030495

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000043944/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora WANESSA LANY FERREIRA SOARES, inscrita no CPF n.º 027.150.794-27, matrícula n.º 40182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35381625/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35437642/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 03 ANOS, 08 MESES e 14 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 29/08/2025, NIT n.º 2689331322-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:
 - a) 03 anos, 08 meses e 14 dias no período de 19/03/2003 a 03/12/2006, prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030496

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000020534/2025,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 469.858.914-20, matrícula n.º 301186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35870413/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35955849/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 06 ANOS, 10 MESES e 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 04/10/2025, NIT n.º 1227372316-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105 inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:
 - a) 01 ano, 09 meses e 28 dias no período de 05/01/1987 a 02/11/1988, prestados ao BANCO REAL S/A, na função de CAIXA;
 - b) 00 ano, 03 meses e 12 dias no período de 15/09/1989 a 26/12/1989, prestados à UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, na função de ESCRIVÃO;
 - c) 04 anos, 01 mês e 12 dias no período de 01/03/1990 a 12/04/1994, prestados à UNISERV-UNIMED SERVIÇOS S/C LTDA, na função de RECEPCIONISTA;
 - d) 00 ano, 07 meses e 17 dias no período de 14/01/1998 a 31/08/1998, prestados à BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, na função de CAIXA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030497

PORTARIA/SEPLAG N° 21.321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000026448/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA DA CONCEICAO SANTANA RIBEIRO, inscrita no CPF n.º 663.174.604-34, matrícula n.º 82490, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34323087/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35927060/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 05 ANOS, 05 MESES e 00 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme emitida em , NIT n.º 1241945408-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 05 meses e 00 dia no período 01/08/1990 a 31/12/1995, prestados à DIOCESE DE PENEDO, na função de BALCONISTA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030498

PORTARIA/SEPLAG N° 20402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020450/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SANTANA, portador do CPF n.º 815.850.984-34, matrícula n.º 824239, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030501

PORTARIA/SEPLAG N° 21.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044115/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.976.374-03, matrícula n.º 825552, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030504

PORTARIA/SEPLAG N° 21.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044683/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULYNEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA CUNHA, portadora do CPF n.º 925.557.054-49, matrícula n.º 9867151, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030505

PORTARIA/SEPLAG N° 20.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002714/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELENO LOPES DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 036.169.524-17, matrícula n.º 824033, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030506

PORTARIA/SEPLAG N° 20.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDINETE DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 036.213.354-98, matrícula n.º 9866973, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030507

PORTARIA/SEPLAG N° 21.299/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000024110/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N.º 18.709/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de outubro de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para a servidora MARIA MONICA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 022.250.944-97, matrícula n.º 9863882, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030508

PORTARIA/SEPLAG N° 21.304/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SEVERINA VIEIRA DE LIMA MARQUES, portadora do CPF n.º 031.471.864-82, matrícula n.º 825977, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030510

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.303/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998 e art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com redação dada pela Lei Federal nº 12.376/2010), e no Processo Administrativo nºE:01500.0000039596/2025 ,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, matrícula nº13828, portador do CPF n.º209.729.894-04 no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/PA/SUBPREV - 35075911/2025 e DESPACHO PGE COOPA 35608062/2025 referente ao 2º QUINQUÊNIO, compreendido entre 19/01/1991 a 19/05/1996, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030527

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.302/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998 e art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com redação dada pela Lei Federal nº 12.376/2010), e no Processo Administrativo nºE:01500.0000039596/2025 ,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, matrícula nº13828, portador do CPF n.º209.729.894-04 no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/PA/SUBPREV - 35075911/2025 e DESPACHO PGE COOPA 35608062/2025 referente ao 1º QUINQUÊNIO, compreendido entre 18/01/1986 a 18/01/1991, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030528

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.301/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01500.0000039808/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA, inscrita no CPF n.º 607.919.854-15, matrícula n.º 82084, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 35447301/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35519395/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 06 MESES e 09 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 13/08/2025, NIT nº 1704714800-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 ANOS, 06 MESES e 09 DIAS no período de 01/01/1999 a 10/07/2002, prestados ao MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITA, no cargo de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030529

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.300/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art.2º da Lei 6.043/1998 e art. 21 e parágrafo único da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com redação dada pela Lei Federal nº 12.376/2010), e no Processo Administrativo nºE:01500.0000041357/2025 ,

RESOLVE:

1. Conceder a averbação de Licença Especial - contando em dobro à servidora ELEILDE GOMES QUINTELA, matrícula nº13079, portadora do CPF n.º348.028.604-63 no cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ACOMP. E CONT. AUTO INFRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/PA/SUBPREV - 35346279/2025 e DESPACHO PGE COOPA 35608870/2025 referente ao 3º QUINQUÊNIO, compreendido entre 10/03/1992 a 10/03/1997, equivalente a 6 meses.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1030530

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.355/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000008213/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Realizar acompanhamento de perícia judicial no imóvel situado no entroncamento da AL-220 (Arapiraca) com a BR-316 (Palmeira dos Índios), às margens da Rodovia AL-115, km 114-160, no Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme processo SEI nº E:01204.0000012014/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030382

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.288/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007919/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES

CPF: 077.036.314-85

RG:000000386717709 SSP SP

Matrícula: 3876

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00

VALOR TOTAL: US\$ 4.800,00

PERÍODO: 07/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Portugal

OBJETIVO: A participação na agenda institucional em Portugal, contemplando visitas técnicas à Universidade de Lisboa e à Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIM Oeste).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 1034. 3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030384

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.043/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007909/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO - nível SEES

CPF: 008.131.304-76

RG:000099001217444 SSP AL

Matrícula: 3948

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320

VALOR TOTAL: US\$ 4.800

PERÍODO: 07/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: LISBOA - LIS - PORTUGAL

OBJETIVO: Cumprir agenda institucional, realizando visitas técnicas à universidade de Lisboa e à comunidade intermunicipal do oeste (cim oeste), o objetivo é aprofundar o intercâmbio de experiências e boas práticas relacionadas à transformação digital, à gestão pública inovadora e aos mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030387

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.354/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007939/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 09/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Realizar execução de ação conjunta na Central JÁ! Penedo, envolvendo o CREAS/CRAS, Colônia de Pescadores e Comunidade Cigana, voltada à emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, com previsão de atendimento a aproximadamente 640 pessoas, incluindo pescadores dos municípios de Penedo e Piaçabuçu, que necessitam da nova identificação civil para fins de regularização e recebimento do benefício do seguro defeso. Além da ação de atendimento ao público, será realizada capacitação direcionada aos servidores que atuam na Central JÁ! Penedo, com foco no aprimoramento dos procedimentos operacionais de atendimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 1034. 3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030469

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS Nº. 1652/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000038502/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 007.511.654-50

RG: 000000001364199 SESP AL

Matrícula: 52881

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES-PE/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos:

E:34000.0000011172/2025, E:34000.0000012551/2025,

E:34000.000004448/2025, E:34000.0000048831/2024,

E:34000.0000011999/2025, E:34000.0000043759/2024,

E:34000.0000017689/2025, E:34000.000006736/2025 e

E:34000.0000034626/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 10 de novembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030492

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 598/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003370/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 01/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no Encontro com os Secretários de Estado, na Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas, na 122ª Reunião Ordinária da Abema e na 148ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1030531

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA/ SETEQ Nº 324/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 13010.0000000882/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria 292/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de novembro de 2025, que concedeu diárias e o servidor não participará para o servidor WELLERSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º114.891.304-11, matrícula n.º 551, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030302

PORTARIA/ SETEQ Nº 323/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000882/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria293/2025, 10 de novembro de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF: 122.212.784-96, matrícula nº525, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE CENTRO, lotada na unidade AGENCIA DE SINE CENTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO. ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 04/12/2025 até 06/12/2025 DESTINO: TRAIPU OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 04 e 05/12/2025, no município de Traipu, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região.”

LEIA-SE:

“PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025 DESTINO: Olho D’Água das Flores OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 17 a 19/12/2025, no município de Olho D’Água das Flores, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030303

PORTARIA/ SETEQ Nº 321/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000882/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria290/2025, 10 de novembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor LAMONIER RODRIGUES LEITE, portador do CPF: 411.777.624-04, matrícula nº523, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO. ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 04/12/2025 até 06/12/2025 DESTINO: TRAIPU OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 04 e 05/12/2025, no município de Traipu, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..”

LEIA-SE:

“ PERÍODO: 15/12/2025 até 17/12/2025 DESTINO: Palmeira dos Índios OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 15 a 17/12/2025, no município de Palmeira dos Índios, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030304

PORTARIA/ SETEQ Nº 322/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000882/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria291/2025, 10 de novembro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor MANOEL MESSIAS DE CARVALHO, portador do CPF: 027.525.774-60, matrícula nº552, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE PENEDO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO. ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: 04/12/2025 até 06/12/2025 DESTINO: TRAIPU OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 04 e 05/12/2025, no município de Traipu, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..”

LEIA-SE:

“PERÍODO: 15/12/2025 até 17/12/2025 DESTINO: Palmeira dos Índios OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 15 a 17/12/2025, no município de Palmeira dos Índios, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030305

PORTARIA / SETEQ Nº. 319/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000923/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAQUEL ALVES PEREIRA Cargo: GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO - nível GER

CPF: 029.149.603-28

RG:002005010284437 SSP CE

Matrícula: 419

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Olho D’Água das Flores

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo a captação de vagas, junto às empresas da região para realização de uma ação, com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Olho D’água das Flores, entre os dias 17 a 19/12, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastros de currículos e encaminhamentos para vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030264

PORTARIA / SETEQ Nº. 318/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000923/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: - nível

CPF: 066.475.794-43

RG:30039339

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Olho D’Água das Flores

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo a captação de vagas, junto às empresas da região para realização de uma ação, com o SINE MÓVEL (ônibus), no município de Olho D’água das Flores, entre os dias 17 a 19/12, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastros de currículos e encaminhamentos para vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030265

PORTARIA / SETEQ Nº. 320/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000882/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 066.475.794-43

RG:000000030039339 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 15/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ações com o SINE MÓVEL (ônibus), nos dias 15 e 17/12/2025, no município de Traipu, oferecendo os serviços de: Emissão

de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030306

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 476/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000001631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE EMILIE BRITO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 414.361.978-48, matrícula nº 24, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DA SAUDE NA PRIMEIRA I, lotada na unidade GER EXEC DA SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1030339

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5610/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000022246/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 5234/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de novembro de 2025, que retifica a Portaria 4546/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 de 03/11/2025 a 02/12/2025 para , do CPF n.º , matrícula n.º , ocupante do cargo de , na unidade , do(a) .

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030256

PORTARIA/ PCAL Nº 5611/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022246/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 4546/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que resolveu Torna público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 03/11/2025 A 17/11/2025 E 16/12/2025 A 31/12/2025 à servidora MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO, portadora do CPF:123.961.334-20, matrícula nº 66139, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 03/11/2025 A 02/12/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 03/11/2025 A 17/11/2025 E 16/12/2025 A 30/12/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030257

PORTARIA/ PCAL Nº 5639/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022097/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GUSTAVO DE ALMEIDA LINS, CPF nº065.497.394-62, Matrícula nº 709, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 5º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de Unidade de Homicídios do 5º Seguimento da Região Metropolitana, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030298

PORTARIA/ PCAL Nº 5638/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000022097/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LEILSON LUIZ DA SILVA, portador do CPF nº 444.944.674-72, Matrícula nº 58645, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de Unidade de Homicídios do 5º Seguimento da Região Metropolitana, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030299

PORTARIA/ PCAL Nº 5642/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022368/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF nº469.610.974-72, matrícula nº66248, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030385

PORTARIA/ PCAL Nº 5641/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022368/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, inscrita no CPF nº647.865.014-68, matrícula nº65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030386

PORTARIA/ PCAL Nº 5674/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022325/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALMARI JACINTO DA SILVA, CPF nº940.640.594-68, Matrícula nº 300917, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 3º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 16º DP DE COQUEIRO SECO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030599

PORTARIA/ PCAL Nº 5672/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022325/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor NELITO DA SILVA MONTEIRO, CPF nº296.305.411-49, Matrícula nº 301323, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 15º DP DE SANTA LUZIA DO NORTE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030600

PORTARIA/ PCAL Nº 5673/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022325/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, CPF nº405.133.864-91, Matrícula nº 413061, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 15º DP DE SANTA LUZIA DO NORTE, no(a) PPOLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030601

PORTARIA/ PCAL Nº 5643/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022187/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU, CPF nº508.640.684-68, Matrícula nº.300892, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE para a unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO, a partir de 26/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030608

PORTARIA/ PCAL Nº 5670/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022407/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUCIANO ARAUJO MENDES, portador do CPF nº 101.223.714-10, Matrícula nº 622, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 78º DP DE ROTEIRO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030610

PORTARIA/ PCAL Nº 5671/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022407/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MADSON ALLAN DA SILVA, CPF nº008.327.724-29, Matrícula nº 300619, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade

DH - 1º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 78º DP DE ROTEIRO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030611

PORTARIA/ PCAL Nº 5667/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, portadora do CPF nº007.461.734-66 e matrícula nº300804, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01, no período de férias do Titular, de 01/01/2026 a 21/01/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030616

PORTARIA/ PCAL Nº 5666/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº024.748.544-60 e matrícula nº826718, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02, no período de férias do Titular, de 22/12/2025 a 31/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030617

PORTARIA/ PCAL Nº 5669/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, portador do CPF nº134.350.514-34 e matrícula nº58457, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 22/12/2025 a 10/01/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030618

PORTARIA/ PCAL Nº 5663/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF nº342.602.264-87 e matrícula nº58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 16/12/2025 a 31/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030619

PORTARIA/ PCAL Nº 5662/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF nº342.602.264-87 e matrícula nº58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, no período de férias do Titular, de 16/12/2025 a 31/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030620

PORTARIA/ PCAL Nº 5665/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, portadora do CPF nº024.748.544-60 e matrícula nº826718, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 01, no período de férias do Titular, de 23/12/2025 a 31/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030621

PORTARIA/ PCAL Nº 5664/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WLADNEY JOSE DA SILVA, portador do CPF nº648.305.864-00 e matrícula nº50193, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 01/01/2026 a 13/01/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030622

PORTARIA/ PCAL Nº 5660/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF nº018.704.495-33 e matrícula nº31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito, no período de férias do Titular, de 01/12/2025 a 14/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030623

PORTARIA/ PCAL Nº 5659/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALDOR COIMBRA LOU, portador do CPF nº209.018.284-91 e matrícula nº21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, no período de férias do Titular, de 22/12/2025 a 31/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030624

PORTARIA/ PCAL Nº 5661/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022038/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF nº018.704.495-33 e matrícula nº31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, no período de férias do Titular, de 02/12/2025 a 14/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030625

PORTARIA/ PCAL Nº 5658/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor EXPEDITO DE MELO ALVES, CPF nº287.369.584-68, Matrícula nº.55885, ocupante do cargo de CARCEREIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 26/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030627

PORTARIA/ PCAL Nº 5656/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ISRAEL FRANCISCO CARNEIRO JUNIOR, CPF nº007.609.244-57, Matrícula nº.300982, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 26/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030628

PORTARIA/ PCAL Nº 5657/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MAURICIO UCHOA ROCHA, CPF nº759.143.104-82, Matrícula nº.300746, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, a partir de 26/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030629

PORTARIA/ PCAL Nº 5652/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, CPF nº776.492.304-49, Matrícula nº.92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 26/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030630

PORTARIA/ PCAL Nº 5655/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, CPF nº563.394.704-59, Matrícula nº.66197, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, a partir de 26/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030631

PORTARIA/ PCAL Nº 5651/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor EDUARDO FELIPE TRINDADE COSTA, CPF nº347.092.664-68, Matrícula nº.65876, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO, a partir de 26/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030632

PORTARIA/ PCAL Nº 5653/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022129/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, portador do CPF nº 776.492.304-49, Matrícula nº 92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 16º DP DE COQUEIRO SECO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030633

PORTARIA / PCAL Nº. 5635/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000019831/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA, portador do CPF n.º 039.550.704-92, matrícula nº 219, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de novembro de 2025 .

Protocolo 1030223

PORTARIA / PCAL Nº. 5647/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014641/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 208.975.024-34, matrícula nº 41298, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/12/2025 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030602

PORTARIA / PCAL Nº. 5649/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º28.494.755-56, matrícula nº926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/11/2025, cujo lapso remanescente de 27 (vinte e sete dias) referente as férias publicadas conforme Portaria nº 4604/2025 no DOE de 23/09/2025. sendo que esses dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030603

PORTARIA / PCAL Nº. 5646/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014641/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 208.975.024-34, matrícula nº 41298, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/11/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030604

PORTARIA / PCAL Nº. 5644/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014184/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 470.368.264-87, matrícula nº 65907, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/11/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030606

PORTARIA / PCAL Nº. 5645/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014184/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 470.368.264-87, matrícula nº 65907, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/12/2025 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030607

PORTARIA / PCAL Nº. 5650/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000022348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 27 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º 028.494.755-56, matrícula nº 926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1030612

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 438/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000821/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nivel2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 25/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA-PÃO DE AÇÚCAR/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Arapiraca e Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

Protocolo 1030249

PORTARIA / IZP Nº. 439/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000823/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 309.941.954-00

RG:00000000553746 SSP AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA-PÃO DE AÇÚCAR/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Arapiraca e Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1030261

PORTARIA / IZP Nº. 440/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000822/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIOGO PIMENTEL FREIRE

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 059.305.434-29

RG:000098001384830 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA-PÃO DE AÇÚCAR/AL

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reunião sobre a construção de abrigos da TV Educativa e Rádio Educativa FM nas cidades de Arapiraca e Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária por Indenização , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1030278

PORTARIA / IZP Nº. 437/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000829/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO FELIPE ARAUJO SERBIM, portador do CPF n.º 023.705.534-13, matrícula nº 300620, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1030405

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 861/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004552/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAT TERI COSTA CAVALARI

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - nível Nivel2

CPF: 041.616.094-85

RG: 000098001311175 SSP AL

Matrícula: 181

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/UNIÃO/UNIÃO/MACEÍO/ARAPIRACA

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DO PDI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1030224

PORTARIA /UNEAL Nº. 862/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004523/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nivel2

CPF: 454.227.025-49

RG: 000000000743040 SSP SE

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Arapiraca/Palmeira/ /Palmeira/Arapiraca/ Arapiraca/Santana do Ipanema/Arapiraca

OBJETIVO: Participação nas Audiências Públicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1030245

PORTARIA /UNEAL Nº. 863/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004374/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora DEBORA LUCIA CORREIA RAMOS COSTA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 032.706.314-99

RG: 00000000544306 SDS PE

Matrícula: 825836

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Arapiraca-Maceió- Arapiraca

OBJETIVO: participação das aulas do Dinter Disciplinas Tópicos Especiais de Educação e Projeto de Tese 2.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1030258

PORTARIA /UNEAL Nº. 864/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004538/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 926.677.244-53

RG: 000000001258532 SSP AL

Matrícula: 62890

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Arapiraca- União do Palmares- Maceió - Arapiraca-Santana do Ipanema-Palmeira dos ÍndiosArapiraca - Arapiraca- São Miguel dos Campos-Arapiraca

OBJETIVO: Audiências Públicas nos 06 (seis) Campi da Universidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1030279

PORTARIA /UNEAL Nº. 865/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDREIA VIEIRA LIMA

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 040.306.144-00

RG: 000000001810885 SSP AL

Matrícula: 62989

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 14/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA-AL/ MACEIO-AL/ ARAPIRACA-AL ARAPIRACA-AL/ UNIÃO DOS PALMARES-AL/ MACEIO-AL/ARAPIRACA-AL ARAPIRACA-AL/SANTANA DO IPANEMA-AL/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL/ARAPIRACA-AL ARAPIRACA-AL/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL/ ARAPIRACA-AL. DATA DE SAÍDA: 14/11/2025 18/11/2025 19/11/2025 24/11/2025 HORÁRIO: 6:30 DATA DE VOLTA: 14/11/22025 18/11/2025 19/11/2025 24/11/2025 HORÁRIO: 18H HORÁRIO: 22H HORÁRIO: 22H HORÁRIO: 22H

OBJETIVO: REPRESENTAR A PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO ESTUDANTIL NO FÓRUM ALAGOANO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA, ORGANIZADO PELA SEPLAG/AL E SER MEDIADORA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDI NOS CAMPI DA UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1030281

PORTARIA /UNEAL Nº. 866/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004553/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAT TERI COSTA CAVALARI

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 041.616.094-85

RG: 000098001311175 SSP AL

Matrícula: 181

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: ARAPIRACA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ ARAPIRACA

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DO PDI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

Protocolo 1030283

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 5536/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº. E:41010.0000008718/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANIELZE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 026.206.324-71, matrícula nº. 52327, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030569

PORTARIA/UNCISAL Nº 5538/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº. E:41010.0000019854/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE MARQUES DA SILVA, portadora do CPF nº. 036.673.144-00, matrícula nº. 3870, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030570

PORTARIA/UNCISAL Nº 5501/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº. E:41010.0000008824/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 067.420.364-00, matrícula nº. 2974, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030571

PORTARIA/UNCISAL Nº 5504/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014645/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO, portador do CPF nº 515.896.214-68, matrícula nº 3794, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030572

PORTARIA/UNCISAL Nº 5505/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021906/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA CLAUDIA TEIXEIRA MOREIRA, portadora do CPF nº 995.149.584-20, matrícula nº 500612, classe C, nível 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030573

PORTARIA/UNCISAL Nº 5503/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020810/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HETELVINA CARVALHO NEIVA, portadora do CPF nº 372.785.503-78, matrícula nº 53025, classe B, nível 2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030574

PORTARIA/UNCISAL Nº 5537/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021313/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 822.019.354-91, matrícula nº 500631, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III - PROFESSOR ADJUNTO, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030575

PORTARIA/UNCISAL Nº 5502/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001662/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO, portador do CPF nº 022.419.424-05, matrícula nº 500653, classe C, nível 2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030576

PORTARIA/UNCISAL Nº 5534/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000025785/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARILIA SOARES DE SALLES, inscrita no CPF nº 047.969.404-48, matrícula nº 3235, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/12/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030577

PORTARIA/UNCISAL Nº 5535/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012986/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, portadora do CPF nº 635.709.474-91, matrícula nº 500671, classe B, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030578

PORTARIA/UNCISAL Nº 2769/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000018034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GESSYCA CAVALCANTE DE MELO, portadora do CPF nº 076.811.774-77, matrícula nº 2769, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1030579

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
27 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2693

Diário dos Municípios

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025.
##TEX OBJETO: Registro de Preços para contratação de uma empresa especializada para futura e eventual locação de Veículos Automotores. Data: 12 de dezembro de 2025 às 10h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br> Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.
##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

Protocolo 1030493

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2025

Tipo: Menor preço.
Processo n.º 20250402045AVFG
Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados para modernização, digitalização, tratamento e armazenamento de documentos físicos em mídias digitais, visando atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho D'água das Flores - AL.
Data de realização: 11 de dezembro de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com
LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1030566

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 14/2025

Tipo Menor Preço por item. - Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Caminhão Basculante Destinado A Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo Deste Município, Conforme Emenda Parlamentar N° 202442850001
ABERTURA: DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 11H00MIN.
ENDEREÇO ELETRÔNICO NO SITE: www.licitanet.com.br
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;
Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 15/2025

Tipo Menor Preço por item. - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Aquisição De Retroescavadeira, Destinado A Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo Deste Município, Conforme Emenda Parlamentar N° 202422890003
ABERTURA: DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 08H00MIN.
ENDEREÇO ELETRÔNICO NO SITE: www.licitanet.com.br
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;
Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 26 de dezembro de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

Protocolo 1030581

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, inscrito no CNPJ: 12.207.429/0001-33, R Comercio, S/N, Centro, Porto Real do Colégio-AL, CEP: 57.290-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL de Obra de Drenagem e Pavimentação das ruas do Loteamento São José na cidade de Porto Real do Colégio, Alagoas.

Protocolo 1030583

Prefeitura de Santana do Ipanema

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA portador do CNPJ sob o n° 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para sua construção de uma Escola no Povoado Areia Branca, Zona Rural de Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1030582

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, N° 141, Centro, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a execução do projeto de drenagem de águas pluviais (microdrenagem) das ruas do bairro de Camoxinga no município de Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1030594

PARTICULARES

ATO DE REVOGAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Coren-AL), Autarquia Federal responsável pela fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da decisão judicial que determina a suspensão dos efeitos do ato anteriormente publicado,

RESOLVE:
Art. 1º Fica REVOGADO o Edital que tornou pública a suspensão do exercício profissional do Enfermeiro Douglas Cristian de Medeiros Leardini, COREN-AL n° 438.724-ENF, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 19 de novembro de 2025, protocolado sob o n° 1028294 referente ao Processo Ético n° 00198.00060312024-27.

Art. 2º Determina-se a imediata retirada da matéria anteriormente publicada, bem como a publicação deste Ato de Revogação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Art. 3º Este Ato entra em vigor em 26 de novembro de 2025.

Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa

Coren-AL N° 271.580-ENF

Presidenta

Protocolo 1030502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado de Alagoas - SINFEAL, com sede própria à Rua Zacarias de Azevedo, N.º 399, Trade Center, sala 505. CEP: 57010-190 - Centro, Maceió/AL, conforme as disposições estatutárias e artigo 611º e seguintes da CLT, convoca os integrantes da categoria ferroviária, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Anual, a realizar-se em 28 de novembro de 2025, com primeira convocação às 09h30min e segunda às 10H, no pátio de estacionamento da CBTU, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: 1) Apresentação das despesas financeiras - exercício 2024; 2) Planejamento de gastos para o ano de 2026; Ratificação da alíquota de descontos mensais de (1,5%) dos filiados ao SINFEAL. Maceió, 27/11/2025. Ademar Passos de Oliveira Segundo - Presidente SINFEAL.

Protocolo 1030336

O CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE, portador do CNPJ 44.220.841/0001-80, com sede na Av. General Luiz de França Albuquerque, 36, Guaxuma, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação para o empreendimento CANTEIRO DE OBRAS, localizado em Rua Antônio Félix - Riacho Doce, Maceió - AL.

Protocolo 1030388

O Sr. Murilo Roberto de Moraes Guerra torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, uma Autorização Ambiental, para supressão de vegetação de uma área, localizada na Rod. AL 101 Norte, s/n, Sítio Delon, Peroba, Maragogi - AL. Foi determinado o Inventário Florestal.

Protocolo 1030389

CERAMICA IMPERIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 55.341.183/0001-09, com atividade no ramo de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO de suas atividades situada na localizada na Gleba Núcleo Industrial, Nº S/N, Núcleo Industrial, Letra Gleba B, Lote 020 e 021, Murici/AL.

Protocolo 1030408

Empresa BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do Nº do CNPJ 20.664.378/0001-05, Rua Lindolfo Vilela dos Santos, Nº 141, Bairro: Centro, Coruripe/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, Renovação de Autorização Ambiental Para o TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - ATRP. Para coleta e destino final de resíduos provenientes de fossas sépticas e resíduos líquido perigosos e não perigosos em locais diversos.

Protocolo 1030414

A Usina Serra Grande S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.706.289/0001-48. Localizada na Praça Coronel Carlos Lyra, s/nº - Zona Rural - CEP 57.860-000 - São José da Laje - Alagoas - Brasil, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de Operação de sua Licença Ambiental sob o Nº 2020.04031023439.EXP.LOR, para atividades Agrícolas e pecuárias com irrigação, fertirrigação e/ou drenagem de solo Agrícola e barramentos.

Protocolo 1030425

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LIMITADA, firma estabelecida na Rua Quinze de Novembro, Nº 451, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-340, inscrita no CNPJ: 12.396.339/0001-38, com ramo de atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização transporte de produtos perigosos-ATPP, conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1030454

J M CAVALCANTE INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, firma estabelecida na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, S/Nº, Qd.04, Lt 11 a16, Antares, Maceió/AL, CEP: 57.048-025, inscrita no CNPJ: 43.866.808/0001-69, com ramo de atividade transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização transporte de produtos perigosos-ATPP, conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1030462

AUTO POSTO OURO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.264.431/0001-16, localizada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, Nº 371, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-430, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1030555

AUTO POSTO PONTO 10 LTDA, inscrita no CNPJ: 10.523.779/0001-83, localizada na Rodovia BR 316, S/N, Primavera, Satuba/AL, CEP: 57.120-000, atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1030557

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_ edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

Mais detalhes no nosso site oficial.

IMPrensa Oficial GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO